



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 36

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	19	
Vice-Governadoria.....		24	42
Secretaria de Estado de Governo.....	5	24	42
Casa Civil.....		25	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	25	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	29	44
Secretaria de Estado de Educação.....		34	55
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		35	63
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	35	63
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	14	37	64
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		38	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		38	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		38	66
Secretaria de Estado da Mulher.....		39	67
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	39	67
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			67
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	16	39	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			75
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	17		77
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	17	39	78
Secretaria de Estado de Turismo.....		40	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	18	40	78
Defensoria Pública.....		41	79
Tribunal de Contas.....	18	41	79
Ineditorial.....			81

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.872, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Regulamenta o processo de escolha de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Reitor e o Vice-Reitor da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, nos termos da lei, serão nomeados a partir de lista tríplice, formada após consulta feita à comunidade acadêmica da Universidade, mediante processo democrático e participativo.

Parágrafo único. A comunidade acadêmica é composta pelos servidores do quadro técnico-administrativo e ocupantes da estrutura administrativa da UnDF prevista em Lei, pelos docentes, professores e tutores em exercício, e pelos discentes efetivamente matriculados, considerando a Universidade e as Escolas Superiores que a compõem, integradas e vinculadas.

Art. 2º O processo de consulta deverá ser realizado por meio de edital público de eleição que assegure a ampla participação de toda comunidade acadêmica por meio do voto secreto e inviolável e, preferencialmente, virtual/eletônico.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a regularidade e o pleno enquadramento jurídico-normativo, o Edital será submetido à análise e parecer jurídico antes de sua publicação, e deverá ser elaborado em conformidade com a legislação que rege a Universidade.

Art. 3º O processo de consulta à comunidade acadêmica será organizado por Comissão Especial a ser instituída e designada pelo Reitor em exercício, por meio de Instrução.

§ 1º Os membros da Comissão não poderão se candidatar aos cargos de Reitor e o Vice-Reitor.

§ 2º A participação de servidores na Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O edital de abertura de inscrição dos candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-Reitor da UnDF deverá ser publicado no endereço eletrônico oficial da Universidade e no mural das Secretarias Acadêmicas de todos os campi da UnDF, com antecedência de 60 dias das eleições.

§ 1º Somente serão elegíveis à candidatura os docentes pertencentes à comunidade acadêmica da UnDF, que possuam a formação mínima de doutor, sejam de reconhecida idoneidade e que tenham experiência de, no mínimo, 3 anos de efetivo exercício como docente na educação superior, em conformidade com os §§1º e 6º do art. 4º da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021.

§ 2º Findo o prazo de inscrição, a Comissão Especial fará publicar, no endereço eletrônico oficial da Universidade e no mural das Secretarias Acadêmicas de todos os campi da UnDF, a lista contendo a relação dos candidatos inscritos.

Art. 5º A eleição da chapa será realizada, preferencialmente, por meio de voto eletrônico ou pelo Sistema Acadêmico da Universidade, em escrutínio secreto e único, com votação direta e uninominal.

Art. 6º O voto de cada participante na consulta terá peso único, independentemente de sua função ou cargo, resguardada a paridade entre os segmentos que compõem a comunidade acadêmica da UnDF.

Art. 7º A partir da apuração do resultado final da consulta à comunidade acadêmica, a lista tríplice será formada pelos nomes das chapas com maior número de votos válidos.

§ 1º A lista tríplice será encaminhada às autoridades competentes, pelo menos 120 dias antes de extintos os mandatos dos que se encontrarem no exercício dos cargos de Reitor e de Vice-Reitor.

§ 2º No caso da primeira eleição da instituição, a lista tríplice será encaminhada às autoridades competentes pelo menos 30 dias antes de extintos os mandatos de Reitor e de Vice-Reitor.

Art. 8º Após a homologação do resultado da consulta acadêmica, será formada uma Comissão de Transição responsável por supervisionar o processo de transição entre os mandatos.

Parágrafo único. A Comissão de Transição será nomeada pelo Reitor em exercício, sendo constituída por até 3 representantes indicados pelos membros eleitos, e por até 3 indicados pela Reitoria em exercício.

Art. 9º O mandato de Reitor e de Vice-Reitor da UnDF será de 4 anos, a partir da data de posse, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

§ 1º A atuação nos cargos de Reitor e de Vice-Reitor demanda atuação em regime de dedicação exclusiva de 40 horas semanais.

§ 2º A recondução será obrigatoriamente precedida de novo processo de consulta eleitoral à comunidade acadêmica e formação de lista tríplice.

Art. 10. Frustrada a eleição para Reitor e Vice-Reitor, e caso já tenha ocorrido o término dos mandatos vigentes, o chefe do Poder Executivo nomeará substitutos interinos.

Parágrafo único. A nomeação referida no caput deste artigo garantirá a continuidade das atividades acadêmicas, científicas e administrativas da Universidade, bem como a regularidade jurídica e orçamentária da instituição, até a conclusão do processo eleitoral e a posse dos novos titulares.

Art. 11. Frustrada a eleição para Reitor e Vice-Reitor, a suspensão do processo eleitoral, por via administrativa, deverá respeitar o limite máximo de 30 dias, renovável uma única vez por igual período, sob pena de anulação.

Parágrafo único. Anulado o edital ou findo o prazo estipulado no caput deste artigo, deverá ser convocada nova eleição, no prazo máximo de 30 dias, renovável uma única vez por igual período.

Art. 12. Nas faltas e impedimentos do Reitor, a Reitoria é exercida pelo Vice-Reitor.

Art. 13. Nos casos de vacância dos cargos de Reitor e Vice-Reitor, fica resguardada ao Chefe do Poder Executivo a discricionariedade de nomeação, que poderá observar a ordem da lista triplíce.

Parágrafo único. Na hipótese referida no caput, o Reitor e o Vice-Reitor deverão ser nomeados no prazo máximo de 60 dias após a abertura das vagas, tendo os mandatos dos novos dirigentes o período de vigência restante do mandato previsto.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário - Consuni.

Parágrafo único. Na ausência do Consuni, a decisão caberá ao dirigente máximo em exercício da Universidade.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.873, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00301-00000221/2025-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Coordenação de Administração Geral, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.874, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00000320/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400564, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.874, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ASSESSORIA ESPECIAL
- Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01400307).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.874, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE
ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-
08, 01.

DECRETO Nº 46.875, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04035-00001027/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 40000814, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, para o Gabinete;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000816, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, para a Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico;

III - 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 40000818 e 40000819, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, para a Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 40000464, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Microcrédito, para a Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Economia Solidária, da Subsecretaria de Microcrédito;

V - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000470, de Assessor Especial, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito, para a Coordenação de Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária;

VI - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 40000719, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, para a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais.

Art. 5º Ficam renomeadas as unidades a seguir especificadas, mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos e seus atuais ocupantes:

I - a Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária passa a denominar-se Subsecretaria de Microcrédito;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

II - a Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a denominar-se Diretoria de Material e Apoio Operacional.

Art. 6º Ficam remanejadas as unidades a seguir especificadas, mantidas as atuais estruturas administrativas, de cargos e seus atuais ocupantes:

I - a Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito, passa a vincular-se à Coordenação de Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária;

II - a Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Material e Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, passa a vincular-se à Diretoria de Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 19 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.875, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (SIGH 40000800); Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGH 40000812) - ASSESSORIA - Chefe, CPE-03, 01 (SIGH 40000376) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Assessor, CC-07, 01 (SIGH 40000732) - SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - COORDENAÇÃO DE MICROCRÉDITO - DIRETORIA DE ESTRATÉGIAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 40000478) - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DA SAMAMBAIA - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 40000730) - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGH 40000788) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 40000815); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 40000820); Assessor, CC-08, 01 (SIGH 40000823) - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE INCENTIVOS FISCAIS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 40000778).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.875, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 - ASSESSORIA - Chefe, CNE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - UNIDADE DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 46.876, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00428-00000409/2025-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Militar do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Militar do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de

apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 19 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.876, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - SUBCHEFIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 00103517).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.876, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - AJUDÂNCIA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.877, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00005174/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 19 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.877, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00704294) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGH 00703386); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 00703144); Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 00703387).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.877, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.878, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00005496/2025-09, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 46.878, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO DO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE FAZENDÁRIA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 00704134) - UNIDADE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGH 00704228); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGH 00703287); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 00701896) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 00001747).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 46.878, de 19 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO DO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-02, 02 - UNIDADE FAZENDÁRIA - Assessor Especial, CPE-06, 01 - UNIDADE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBCHEFIA - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 46.879, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.935.797,00 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00060-00061726/2025-61 e 00060-00062454/2025-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 38.935.797,00 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	38.935.797		38.935.797
2025AC00056	TOTAL				38.935.797

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						38.935.797
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	1500.100	29.901.632	
			99	31.91.13	0	1500.100	7.434.165	
10.122.8202.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019394	6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.46	0	1500.100	1.600.000	
TOTAL								38.935.797
2025AC00056								

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça do Museu Nacional da República localizada no Setor Cultural Sul, lote 2, Plano Piloto - Brasília/DF., pela RONDINELLE MIRANDA DA ROCHA MATOS, CNPJ/CPF 719.***.***-20, para a realização do evento CONEXÃO DIGITAL, nos dias 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21/02/2025 objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000554/2025-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no Setor Cultural Sul, Lote 2, ao lado do Museu da República - Brasília - DF, pelo Instituto Integra Mais Um, CNPJ/CPF 07.995.804/0001-17, para a realização do evento Rock Sinfônico, nos dias 14, 15 e 16/02/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000467/2025-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no EIXO CULTURAL IBERO-AMERICANO EIXO MONUMENTAL - SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL LOTE 02., pelo INSTITUTO DE DEFESAS AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS, CNPJ/CPF 31.188.829/0001-93, para a realização do evento ENCONTRO AUTOMOTIVO SOLIDÁRIO no dia 16/02/2025 DAS 08:00 ÀS 22:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000343/2025-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no GRAMADO DO ESTACIONAMENTO 12 DO PARQUE DA CIDADE - BRASÍLIA/DF, pela ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO ESPORTE - ABAAE, CNPJ/CPF 20.754.014/0001-08, para a realização do evento MULHERES DA AREIA 2024, nos dias 15 E 16/02/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000625/2025-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no PARQUE DA CIDADE DE BRASÍLIA - ESTACIONAMENTO 12 - BRASÍLIA/DF, pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, CNPJ/CPF 36.139.498/0001-15, para a realização do evento FESTIVAL DNA BRASIL, nos dias 21, 22 e 23/02/2025 DAS 13H00 ÀS 02H00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004307/2024-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c art. 10 e seu parágrafo 4º, do Decreto de nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nos termos do item 7.1. do Termo de Referência - CACI/SUTEC/UINF (148371593), resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Gestores e Fiscais do Contrato de serviços constante do processo nº 00138-00004933/2024-88 - relativo a prestação de serviço de solução de tecnologia da informação e comunicação com os serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, conforme consta detalhado no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (148371593) e referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025 (162553239).

I - Fica designado o setor: Gerência de Administração, na qualidade de Gestor do Contrato o seu titular e o respectivo substituto como suplente;

II - Fica designado o setor: Núcleo de Informática, na qualidade de Fiscal requisitante, técnico e administrativo do Contrato o seu titular e o respectivo substituto como suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar do dia 18 de fevereiro de 2025.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, pelo artigo 12 do Decreto nº 17.079/1995, e que consta no Processo SEI nº 04020-00000201/2025-87, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da área pública, localizado no endereço: SHSN Quadra 209 Conjunto "E" Trecho II de Sol Nascente, no dia 18 de fevereiro de 2025, de 10h:00 às 13h00, para realização do lançamento do Projeto de Energia Solidária (PRENERGIS), realizado pela Avante Brasil Eventos, Capacitação, Projetos Científicos e de Inovação Tecnológica (OSCIPI), CNPJ 08.283.229/0001-38, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, c/c a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, no que couber, e considerando o constante no Processo nº 00060-00393690/2024-00, resolve:

Art. 1º Autorizar e delegar competência à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para realizar Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de 200 (duzentos) Médicos Generalistas, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Saúde a observância dos termos da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21/2025 – COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADO: AGUAMAX COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CF/DF: 07.529.729/001-25, CNPJ: 11.273.267/0001-79, PROCESSO Nº: 20250124-22601. A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 53/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 22/2025 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
INTERESSADO: LEEVE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF: 08.240.891/001-64, CNPJ: 51.829.520/0001-42, PROCESSO Nº: 20250210-35197.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 54/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23/2025 – COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADO: RGR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF: 08.364.009/001-00, CNPJ: 59.172.294/0001-81, PROCESSO Nº: 20250204-31520.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 57/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24/2025 – COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADO: BEIJA FLOR COMERCIO DE ALIMENTOS NATURAIS E FRUTAS DESIDRATADAS LTDA. CFDF:07.725.553/001-12, CNPJ: 22.626.909/0001-92, PROCESSO Nº: 20250212-37207.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 58/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26/2025 – COTRI/SUREC/SEF
INTERESSADO: J.A. DE SOUZA & CIA LTDA, CFDF: 07.318.000/001-82, CNPJ: 03.602.562/0001-01, PROCESSO Nº: 20250214-39992.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 63/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 09/2025 – COTRI/SUREC/SEF

(Processo nº 20250114-12667)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 55/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de BACCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal

(CF/DF) sob o nº 08.129.044/001-36 e no CNPJ/MF sob o nº 45.991.954/0001-41, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31 e 34 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2025 – COTRI/SUREC/SEF

(Processo nº 20250206-33067)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 56/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ALPHA PARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro

Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.348.696/001-63 e no CNPJ/MF sob o nº 48.445.798/0005-35, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/2025 – COTRI/SUREC/SEF

(Processo nº 20250205-32867)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 59/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de GENESIO A MENDES E CIA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o

nº 08.042.129/002-03 e no CNPJ/MF sob o nº 82.873.068/0008-16, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Isenção de ICMS – Táxi

A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no

Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20250102-1114, Aderbal Martins dos Anjos Sobrinho, 279.***.***-82. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.
A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20241126-217541, FELICIA GUERRA FILHA, 339.***.***-15; 20241130-221168, ARLETE GONÇALVES CORDEIRO, 318.***.***-91; 20241204-223549, FERNANDA FONTENELES DE MELO, 996.***.***-68; 20241214-228457, ADILCE RIBEIRO DA SILVA, 461.***.***-10; 20241216-229352, IARA SÔNIA ARAÚJO VELOSO, 224.***.***-34; 20241219-231339, SOLANGE DA SILVA SALES, 002.***.***-83; 20241220-232515, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, 160.***.***-00; 20241223-232858, LUISA MOURA URZEDO PEREIRA, 058.***.***-06; 20250102-957, MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA, 359.***.***-68; 20250108-6507, ANTONIO DA COSTA E SILVA, 438.***.***-44; 20250128-25686, ANTONIA MARIA QUEIROZ, 213.***.***-91. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 10/2025

Recorrente: CENTRO OESTE FAST FOOD LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00023880/2024-02 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de exclusão do contribuinte do regime simplificado de tributação previsto na Lei nº 3.168, de 11 de julho de 2003, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pela recorrente (doc. 153752892). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567/2011, em seu efeito suspensivo, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 10/2025

Recorrente: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 366/2018 (Acórdão nº 144/2020 - doc. SEI 48673792), processo fiscal nº 0040-001939/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 40780480, fl. 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 15/01/2025 (doc. SEI 160711306). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10,

inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 11/2025

Recorrente: DANIEL DIAS GONÇALVES. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

DANIEL DIAS GONÇALVES, irrisignado com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 180/2023 (Acórdão nº 139/2024 - doc. SEI 148195218), apresentado por VIA S.A., processo fiscal nº 00040-00034493/2021-75, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 72299109), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09/01/2025 (doc. SEI 160305177). Ocorre que o recorrente, devidamente intimado de decisão de primeira instância que lhe foi desfavorável, deixou transcorrer o prazo recursal, sem a apresentação de recurso voluntário, tornando definitiva a decisão em relação a ele, nos termos do artigo 102 da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, eis que não estão presentes os seus pressupostos de admissibilidade, já que configurada a preclusão processual. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 12/2025

Recorrente: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. Advogado: CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO OAB/GO Nº 36.969. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04033-00004685/2022-79 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 17/2024 - SUREC/SEF/SEEC, que cassou parcialmente a fruição do benefício fiscal de redução da base de cálculo do ICMS, nas operações internas com óleo diesel utilizado diretamente na prestação de serviço de transporte de passageiros, no período de 13/06 a 18/06/2023, reconhecida por meio do Ato Declaratório nº 27/2022 – SUREC/SEF/SEFAZ, de 29 de dezembro de 2022, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 154505206). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14/2025

Recorrente: RODRIGO NOBRE DE ARAÚJO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00001314/2025-12 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 160272813, fl. 02). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 17/2025

Recorrente: ANTONIA PEREIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00003958/2025-45 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância,

com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 161709114, fl. 02). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 14 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 18/2025
Recorrente: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES PORTO. Procurador: LUCIMAR ARAÚJO TEIXEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00005771/2025-86 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO / NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 162674775, fl. 2). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 19/2025
Recorrente: VIRGINIA LANES NUNES DE CASTRO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00005762/2025-95 - SEI/DF Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO / NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 162671607, fls. 2/5). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 21/2025
Recorrente: LUCIANA SOBRAL MONTEIRO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00005145/2025-90 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO / NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 162328005). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 25/2025
Recorrente: JULIANA DA SILVA NUNES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00004460/2025-08 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 161961528, fl. 05). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 17 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 27/2025
Recorrente: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. Advogado: BRUNO SARTORI DE CARVALHO BARBOSA. OAB/SP Nº 417.002. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00031698/2024-17 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 162903675). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 84, § 2º, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 28/2025
Recorrente: MÁRCIA THAÍS FERREIRA LEAL. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00006569/2025-71 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 163098498, fl. 04). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
I - DATA, HORA E LOCAL. Em 11 de dezembro de 2024, às 14 horas e 10 minutos, de forma híbrida, realizou-se a centésima terceira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal –CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: seguintes : Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Andrea Maria Oliveira Gomes e Marcelo Cruz Borba, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; e os Srs. Flávia de Mendes e Fernando Antônio de Aquino Paviê, Conselheiros Suplentes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV-DF: Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos do IPREV-DF e Sylvia Neves, Diretora de Governança, Projetos & Compliance do Iprev-DF. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 102ª Reunião Extraordinária; 2. Relatório de Investimentos (data-base: setembro/2024 e outubro/2024) - Diretoria de Investimentos - DIRIN; 3. Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54); 4. Exigências ou recomendações do Pró-Gestão ao Conselho Fiscal; Disponibilização das ferramentas de monitoramento dos Projetos do Iprev e Programação das apresentações de atividades para a elaboração do Plano de Trabalho Anual - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; 5. Apresentação do Relatório de Gestão Atuarial - Unidade de Atuação; 6. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Item I) A Ata e o Extrato da 102ª Reunião Extraordinária, foram aprovados por unanimidade e disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. Item II) Foram apresentados os Relatórios de Investimentos, que estão contidos integralmente nos Processos SEI nº 00413-0000015/2024-56 e 00413-0000016/2024-09, respectivamente. Questionado pelo Presidente do CONFIS sobre o saldo dos recursos do Fundo Solidário Garantidor - FSG, o Sr. Thiago informou que o saldo a menor era devido à realização do aporte em maio deste ano do FSG, referente ao rendimento do ano de 2023 que superou a inflação. O Presidente Marcelo solicitou ao Diretor de Investimentos, visando a melhor análise das contas, que essa informação fosse inserida em seu relatório sempre que isso ocorresse. Os relatórios de investimentos dos meses de setembro e outubro de 2024 foram aprovados, mediante as correções apontadas na reunião, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimento. III) O Conselho elaborou e analisou o parecer preliminar sobre as contas de janeiro a setembro de 2024, que será ajustado e deliberado na próxima reunião. IV) O Conselho solicitou à Diretoria de Governança a disponibilização de um calendário de atividades do Instituto para auxiliar na elaboração do Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal e a disponibilização de informações simplificadas sobre o andamento dos projetos do Instituto, em formato de planilha, mensalmento. V) o item voltará em pauta na próxima reunião do Conselho. VI) O Conselho aprovou o calendário de reuniões para 2025. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 20 minutos, e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000075/2024-79 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.ipev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 18 de junho de 2024, às 14 horas e 25 minutos, de forma presencial, realizou-se a Nonagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: : Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, Representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal e o seguinte Conselheiros Suplente: André Moreira Oliveira, representante do Governo. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes Servidores do Iprev-DF: Ramon Estevão Cordeiro, Diretor Substituto da Diretoria de Investimentos e Cássio Serra Carvalho, Analista Previdenciário. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 98ª Reunião Extraordinária; 2) Relatório de Investimentos (data-base: março/2024 e abril/2024) - Diretoria de Investimentos - DIRIN; 3) Proposta de Alteração do Regimento Interno do CONFIS; 4) Acompanhamento das contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54); 5) Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: No item 1, Apesar de os Conselheiros presentes, além do Presidente do Conselho, não terem participado da Reunião em questão, pelo fato de na ocasião não terem sido tratados temas de deliberações, todos votaram pela aprovação da Ata e do Extrato, os quais foram aprovados por unanimidade, sem a necessidade de ajustes. No item 2, o Diretor Substituto de Investimentos apresentou o Relatório de Investimentos (data-base: março/2024 e abril/2024). Sendo questionado sobre diferenças observadas em valores constantes no SIGGO e nos relatórios apresentados pela DIRIN, referentes ao primeiro trimestre do ano, o Diretor informou que apresentaria os esclarecimentos ao Colegiado com a maior brevidade possível. Assim, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de relatórios mensais de investimentos, cabendo aqui o esclarecimento que não cabe a este Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de investimentos, no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS por unanimidade, aprova os referidos relatórios mensais de investimentos ora apresentados. Nos itens 3 e 4, o Conselho decidiu pelo sobrestamento das matérias, até a próxima reunião, momento no qual já teriam tido tempo hábil para estudar o Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, bem como a Lei Complementar nº 769/2008, a Lei nº 4585/2011 e a Resolução nº 2 do CONAD, de 28/04/2023, para pautarem, com maior segurança, as alterações no Regimento Interno e já teriam obtido os esclarecimentos solicitados à Diretoria de Investimentos, para deliberarem sobre as contas do primeiro trimestre. No item V foi informado pelo Presidente ao Conselho que o Presidente informou que devido à impossibilidade de comparecimento do Chefe da Controladoria do Instituto e da Diretora do Departamento de Administração e Finanças naquela sessão, as apresentações dos relatórios das respectivas Unidades seriam feitas na próxima reunião. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000075/2024-79 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.ipev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 09 de outubro de 2024, às 14 horas e 23 minutos, de forma híbrida, realizou-se a quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: seguintes Conselheiros Titulares: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; Conselheira Suplente: Sra. Flávia de Moraes Mendes, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV-DF: Thiago Rodrigues, Diretor de Investimentos-DIRIN; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário e Maria Claudia Borges de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos. III - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/IPREV/DF. IV - ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 101ª Reunião Extraordinária; 2. Relatório de Investimentos (data-base: julho/2024 e agosto/2024) - Diretoria de Investimentos - DIRIN; 3. Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54); 4. Adequação das Provisões Matemáticas em Conformidade com a Decisão 3276 - Unidade de Atuária; 5. Acompanhamento do processo de publicação das alterações do Regimento Interno do CONFIS; 6. Informes Gerais. V - DELIBERAÇÕES: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações no item I) Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 101ª Reunião Extraordinária: A Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, com os ajustes solicitados, e serão disponibilizados para assinatura no SEI-GDF. No item II) Relatório de Investimentos (data-base: julho/2024 e agosto/2024): Os relatórios de investimento referentes ao período de julho/agosto de 2024 foram aprovados por unanimidade, tendo em vista o cumprimento dos requisitos que fundamentam o Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de relatórios mensais de investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), com a observação de que os dados do mês de julho deviam ser incluídos no processo SEI. O Presidente do Conselho reiterou o pedido feito à DIRIN, anteriormente, de que fossem inseridas, nesse e nos próximos relatórios, informações acerca dos custos aplicáveis, que envolvessem as escolhas de Benchmarks, tais como taxa de administração e de performance, de forma a individualizar esses dados por segmentos e por operador. No item III) Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024: Os Conselheiros decidiram aguardar as manifestações das áreas do Instituto sobre as análises das contas dos meses de janeiro, fevereiro e março, e ainda, o acesso do Colegiado aos processos e documentos relacionados às auditorias internas e externas, referentes ao exercício de 2024, realizados pelos órgãos de Fiscalização e Controle do Distrito Federal, para retomar o item na reunião de novembro. No item IV) Adequação das Provisões Matemáticas em Conformidade com a Decisão 3276 - Unidade de Atuária: Não houve deliberação. No item V) Acompanhamento do processo de publicação das alterações do Regimento Interno do CONFIS - O CONFIS decidiu acatar as sugestões da Diretoria Jurídica e solicitar à presidência do Instituto que encaminhasse as alterações ao Conselho de Administração para aprovação. Não houve Informes Gerais. ENCERRAMENTO: O Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 55 minutos e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista Previdenciário, lavrou a Ata que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00000075/2024-79 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.ipev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO

ATA - CODEPLAN/LIQ ATA DA 114ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 20/12/2024 - CNPJ Nº 00.046.060/0001-45 - NIRE 53500005668

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, por meio da plataforma digital SEI/GDF, reuniram-se para a realização da 114ª Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, na forma do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/1976, a saber: o DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, tendo o Procurador do Distrito

Federal, o Senhor JULIANO SILVEIRA COELHO, atuado em seu nome, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 39.353/2018 (Doc. SEI nº 159220655); o BANCO DE BRASÍLIA – BRB, representado pelo Senhor LEONARDO JORGE QUEIROZ GONÇALVES (Doc. SEI nº 159195905 e 159196066); e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, representada pela Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI nº 158890656). Expedidos ocios a todos os acionistas (docs. SEI 157728128, 157729844 e 157730216) e considerando a disposição do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tornou-se desnecessária a convocação por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. O representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberta a reunião. Ainda, convidou a mim, MANOEL DIAS AGUIAR, para secretariar os trabalhos. Verificada a legalidade do quórum, com a presença da integralidade dos acionistas com direito a voto na sala de reunião virtual, o Presidente deu por instalada a Assembleia e, estando regular o procedimento, passou à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação (Id. 157640419), nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022. (processo SEI nº 00121-00000873/2022-97); 2. Assuntos diversos de interesse da Companhia. Colocados os assuntos em discussão, a Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do colegiado o voto escrito e assinado pela representante do acionista majoritário - Distrito Federal, de acordo com a ordem do dia, cujo teor segue transcrito: "INTERESSADO: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Em Liquidação. ASSUNTO: 114ª Assembleia Geral Extraordinária. VOTO. Cuida-se da 114ª Assembleia Geral Extraordinária da Codeplan em Liquidação, a ser realizada na ATA - CODEPLAN/LIQ ATA DA 114ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 20.12.2024 CNPJ Nº 00.046.060/0001-45 NIRE 53500005668 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, por meio da plataforma digital SEI/GDF, reuniram-se para a realização da 114ª Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, na forma do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/1976, a saber: o DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, tendo o Procurador do Distrito Federal, o Senhor JULIANO SILVEIRA COELHO, atuado em seu nome, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 39.353/2018 (Doc. SEI nº 159220655); o BANCO DE BRASÍLIA – BRB, representado pelo Senhor LEONARDO JORGE QUEIROZ GONÇALVES (Doc. SEI nº 159195905 e 159196066); e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, representada pela Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI nº 158890656). Expedidos ocios a todos os acionistas (docs. SEI 157728128, 157729844 e 157730216) e considerando a disposição do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tornou-se desnecessária a convocação por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. O representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberta a reunião. Ainda, convidou a mim, MANOEL DIAS AGUIAR, para secretariar os trabalhos. Verificada a legalidade do quórum, com a presença da integralidade dos acionistas com direito a voto na sala de reunião virtual, o Presidente deu por instalada a Assembleia e, estando regular o procedimento, passou à leitura da ordem do dia, a saber: 1. Aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação (Id. 157640419), nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022. (processo SEI nº 00121-00000873/2022-97); 2. Assuntos diversos de interesse da Companhia. Colocados os assuntos em discussão, a Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do colegiado o voto escrito e assinado pela representante do acionista majoritário - Distrito Federal, de acordo com a ordem do dia, cujo teor segue transcrito: "INTERESSADO: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Em Liquidação. ASSUNTO: 114ª Assembleia Geral Extraordinária. VOTO. Cuida-se da 114ª Assembleia Geral Extraordinária da Codeplan em Liquidação, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 15h, por meio da plataforma SEI/DF. Na pauta, consta o seguinte item: 1. Aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação (Id. 157640419), nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022. (processo SEI nº 00121-00000873/2022-97); Quanto ao item, o voto do Distrito Federal é favorável à aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação, com a prorrogação da liquidação da empresa até 30 de junho de 2025, nos termos da Nota Técnica nº 204/2024 - SEEC/SEFIN/SEST-DF (158002287) e do Parecer Jurídico nº 636/2024 - PGDF/PGCONS (159202199). Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 31 de julho de 2024. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, Procuradora-Geral do Distrito Federal. JULIANO SILVEIRA COELHO, Procurador do Distrito Federal." Analisada a matéria, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário. Nada mais havendo a ser tratado sobre esse item de pauta, e, por fim, em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, o Senhor Presidente encerrou os assuntos da 114ª Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN em liquidação. Não havendo manifestação por parte dos acionistas, e nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a diligência de todos, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da Ata. E, para constar, eu, MANOEL DIAS AGUIAR, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorrogar prazo Tomada de Contas Especial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e suas alterações, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 06/02/2025, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do Processo nº 00060-00486645/2024-90, mediante portaria n.º 43, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DODF n.º 27, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022;

Considerando que a existência do processo sei! 00060-00258561/2023-87 que trata da locação de imóvel para fins de instalação da Administração Central desta SES/DF bem como as tratativas daquele em curso, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 01, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, página 36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2022, ofertado pela 16ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 157700139 do processo SEI nº 00060-00164652/2020-18, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, Resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2020, ofertado pela 6ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 160506961 do processo SEI nº 00060-00532150/2018-00, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 13 de fevereiro de 2025, e:

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o credenciamento de dois leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital Regional de Taguatinga, CNES 0010499.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 13 de fevereiro de 2025, e:

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM Nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a desabilitação de cinco leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, Cód. 26.01, do Hospital Santa Marta, CNES 2649497.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR DE SAÚDE

Em 18 de fevereiro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA INTERVIR LTDA- CNPJ- 23.368.035/0001-83, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00014246/2025-64, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR DE SAÚDE

Em 18 de fevereiro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 377,65 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.-

CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00007124/2025-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º, inciso III, e §2º, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e tendo em vista a deliberação do E. Conselho Superior de Polícia Civil, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária 2025, realizada em 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Ata respectiva, faz saber que aquele Colegiado assim resolveu:

Art. 1º O artigo 22, incisos I, II, III, VII, e Parágrafo único; o Artigo 24, inciso VIII; o Artigo 31, inciso II; o Artigo 195; o Artigo 197; o Artigo 199; o Artigo 208, incisos VIII e IX; e o Artigo 210, todos do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. (...)

I - promover o processo administrativo disciplinar relativo às infrações punidas com demissão e cassação de aposentadoria, imputadas a policiais civis e demais servidores do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, na forma prevista na legislação em vigor; (NR)

II - realizar, em procedimento próprio, a revisão do processo administrativo disciplinar relativo às infrações punidas com demissão e cassação de aposentadoria, quando deferida pela autoridade competente; (NR)

III - solicitar ao Corregedor-Geral de Polícia Civil a prorrogação dos prazos previstos em lei para conclusão dos processos; (NR)

(...)

VII - certificar-se dos casos de contumácia, na forma da lei, dando conhecimento à Corregedoria-Geral de Polícia Civil; (NR)

(...)

Parágrafo único. As competências da Comissão Permanente de Disciplina serão exercidas, sem prejuízo de outras Comissões Processantes designadas excepcionalmente, por ato do Corregedor-Geral de Polícia Civil, nos termos da legislação em vigor." (NR)

"Art. 24.

(...)

VIII - promover o processo administrativo disciplinar relativo às infrações punidas com advertência e suspensão, atribuídas aos servidores policiais e demais servidores que exerçam suas atividades no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, os licenciados para mandatos classistas ou cedidos para outras unidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com exceção daqueles servidores que exerçam suas atividades na Secretaria de Estado de Segurança Pública e na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; (NR)

(...)"

"Art. 31

(...)

II - promover o processo administrativo disciplinar relativo às infrações punidas com advertência e suspensão, atribuídas aos servidores policiais e demais servidores que exerçam suas atividades no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, os servidores licenciados para mandatos classistas ou cedidos para outras unidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com exceção daqueles servidores que exerçam suas atividades na Secretaria de Estado de Segurança Pública e na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; (NR)

(...)"

"Art. 195. As sessões plenárias somente poderão ser iniciadas se presentes no mínimo 9 (nove) conselheiros, incluindo o Presidente ou seu substituto." (NR)

"Art. 197. A Secretaria do Conselho Superior de Polícia Civil será exercida pelo Secretário Executivo, a quem competirá prestar o apoio administrativo ao seu funcionamento." (NR)

"Art. 199. As deliberações do Conselho Superior de Polícia Civil serão formalizadas por meio de resolução ou acórdão." (NR)

"Art. 208

(...)

VIII - julgar os processos administrativos disciplinares relativos às infrações punidas com suspensão de 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias; (NR)

IX - promover o arquivamento do processo administrativo disciplinar relativo às infrações punidas com demissão e cassação de aposentadoria, ou encaminhá-lo à autoridade competente para aplicação da pena; (NR)

(...)"

"Art. 210. Ao Corregedor-Geral de Polícia Civil, sem prejuízo das atribuições previstas em lei e em regulamento, incumbe:

I - planejar, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

II - instaurar inquérito policial, termo circunstanciado e procedimento de apuração preliminar nas notícias de infrações penais e disciplinares atribuídas a policiais civis e demais servidores, na forma deste Regimento Interno;

III - instaurar os processos administrativos disciplinares relativos às infrações punidas com advertência, suspensão, demissão e cassação de aposentadoria, bem como autorizar a sua prorrogação, e homologar os termos de ajustamento de conduta, nos termos da legislação pertinente;

IV - determinar, nos termos da lei, o afastamento preventivo do exercício de suas funções aos policiais civis e demais servidores que exerçam suas atividades funcionais no quadro da Polícia Civil do Distrito Federal;

V - julgar os processos administrativos disciplinares relativos às infrações punidas com advertência e suspensão até 60 (sessenta) dias;

VI - programar, acompanhar e coordenar as atividades de correções ordinárias e extraordinárias nas unidades orgânicas da Polícia Civil do Distrito Federal;

VII - avocar, na forma da lei, inquéritos policiais, termos circunstanciados e demais procedimentos de apuração de infração penal;

VIII - promover, na forma da lei, a redistribuição de procedimentos policiais investigativos;

IX - despachar as requisições de abertura de inquéritos policiais, termos circunstanciados e de outros procedimentos investigativos;

X - despachar nos procedimentos policiais em correção;

XI - requisitar informações e documentos às unidades policiais e servidores, no exercício de suas atribuições;

XII - promover, sob a supervisão da Delegacia-Geral de Polícia Civil, o bom relacionamento e a articulação institucional entre a Polícia Civil do Distrito Federal, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e outras instituições afins;

XIII - receber e determinar a notificação de servidores sobre as convocações para depor em juízo, no Ministério Público ou outros órgãos da Administração;

XIV - expedir Normas de Serviço e Recomendações sobre os procedimentos investigativos de apuração de infrações penais e disciplinares, acerca das atividades de apuração de infrações penais e de polícia judiciária e demais assuntos de interesse da Corregedoria;

XV - inteirar-se e dar ciência ao Delegado-Geral de Polícia Civil dos principais eventos, investigações e operações ocorridos no âmbito das unidades orgânicas sob sua subordinação;

XVI - corrigir, de ofício ou mediante provocação, os atos dos Departamentos ou unidades equivalentes e das respectivas unidades subordinadas, que não atem às leis e regulamentos;

XVII - substituir o Delegado-Geral Adjunto em seus afastamentos ou impedimentos legais;

XVIII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas." (NR)

Art. 2º O Artigo 192, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 192.

(...)

VI - julgar, em grau de recurso, os processos administrativos disciplinares relativos às infrações punidas com advertência e suspensão;

VII - julgar, em grau de recurso, o resultado final do estágio probatório;

VIII - praticar outros atos na esfera de suas atribuições, segundo dispuser o seu Regimento Interno." (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso X, do Artigo 14, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil, renumerando-se o inciso seguinte.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos do Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), da Polícia Civil do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º, inciso III, e §2º, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, e tendo em vista a deliberação do E. Conselho Superior de Polícia Civil, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária 2025, realizada em 17 de fevereiro de 2025, nos termos da Ata respectiva, faz saber que aquele Colegiado assim resolveu:

Art. 1º O Artigo 2º, inciso VII; o Artigo 3º, §2º; e o Artigo 9º, todos do Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução-CSPC nº 02, de 23 de agosto de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

VII - julgar, em grau de recurso, os processos administrativos disciplinares relativos às infrações punidas com advertência e suspensão, e o resultado final do estágio probatório.(NR)

(...)"

"Art. 3º

(...)

§2º Consideram-se membros suplentes os substitutos legais dos membros natos, conforme previsto no Regimento Interno da PCDF, e, no caso do Chefe do Gabinete do Delegado-Geral, o suplente será o Assessor-Chefe da Assessoria da Delegacia-Geral. (NR)"

"Art. 9º O Conselho Superior de Polícia Civil é composto pelos seguintes órgãos:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Turmas Recursais; e

IV - Secretaria Executiva." (NR)

Art. 2º Fica acrescida a "Seção IV", ao CAPÍTULO V - DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO, nos moldes da redação adiante indicada, sendo que a "Seção III", daquele capítulo, e o CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS, todos do Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução-CSPC nº 02, de 23 de agosto de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"SEÇÃO III

Das Turmas Recursais

Art. 39. Às Turmas Recursais compete o julgamento, em grau de recurso, dos processos administrativos disciplinares relativos às infrações punidas com advertência e suspensão, e do resultado final do estágio probatório.

Parágrafo único. As Turmas Recursais serão presididas, durante as suas sessões, pelo Conselheiro mais antigo.

Art. 40. As Turmas Recursais são divididas em 1ª Turma Recursal e 2ª Turma Recursal.

§1º A 1ª Turma Recursal tem a seguinte composição:

I - Chefe do Gabinete do Delegado-Geral;

II - Diretor do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação;

III - Diretor do Departamento de Administração Geral;

IV - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas; e

V - Diretor do Departamento de Polícia Circunscrição.

§2º A 2ª Turma Recursal tem a seguinte composição:

I - Diretor do Departamento de Atividades Especiais;

II - Diretor do Departamento de Polícia Especializada;

III - Diretor do Departamento de Polícia Técnica;

IV - Diretor do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado; e

V - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil.

Art. 41. As deliberações das Turmas Recursais serão tomadas por maioria absoluta de seus membros e formalizadas por meio de acórdãos.

Art. 42. Caso algum Membro se declare impedido ou suspeito de participar do julgamento, o Secretário Executivo procederá à convocação do respectivo Membro Suplente, na forma do previsto no Artigo 3º, §2º, deste Regimento.

Art. 43. A distribuição dos feitos entre as Turmas Recursais dar-se-á de maneira alternada.

Art. 44. Aplica-se às Turmas Recursais, no que couber, o disposto na Seção I, do Capítulo V, deste Regimento.

SEÇÃO IV

Da Secretaria Executiva

Art. 45. A Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência, tem por finalidade prover o Conselho de apoio administrativo necessário à execução de suas atividades.

Art. 46. A Secretaria Executiva será dirigida pelo Secretário Executivo, nomeado na forma do Decreto Distrital nº 45.814, de 17 de maio de 2024.

Parágrafo único. Os processos serão instaurados por determinação da Presidência e numerados na Secretaria Executiva, pela ordem cronológica de recebimento, e encaminhados ao Presidente para distribuição aos conselheiros, observando-se a ordem previamente estabelecida.

Art. 47. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - adotar todas as providências para a realização das reuniões plenárias do Conselho ou das respectivas comissões;

II - orientar a organização da pauta dos processos e dos assuntos a serem apreciados em cada sessão;

III - distribuir, registrando em livro próprio, os processos administrativos aos conselheiros, obedecendo a ordem previamente estabelecida, iniciando-se pelo conselheiro mais antigo na carreira;

IV - convocar, por determinação do Presidente, as sessões extraordinárias do Conselho;

V - providenciar a publicação das deliberações no Boletim de Serviço ou no Diário Oficial do Distrito Federal;

VI - receber, registrar e expedir processos e papéis, de acordo com a determinação do Presidente do Conselho Superior;

VII - convocar o substituto quando o conselheiro faltar ou estiver impedido;

VIII - providenciar, mediante protocolo, a entrega de processos distribuídos aos conselheiros;

IX - assessorar e coordenar os despachos da Presidência e preparar as correspondências do CSPC;

X - coordenar os serviços de recepção e de expedição de correspondências;

XI - preparar os processos e outros expedientes para o Conselho Superior e para os seus membros;

- XII - manter arquivo da correspondência expedida e das cópias dos documentos preparados;
- XIII - manter atualizados os quadros demonstrativos e os livros do CSPC;
- XIV - controlar e fiscalizar bens patrimoniais sob a responsabilidade do Conselho;
- XV - coordenar e fiscalizar as atividades de Cartório do Conselho;
- XVI - coordenar os trabalhos das comissões instituídas para apreciar determinado assunto, por prazo limitado;
- XVII - executar os serviços de digitação e de reprografia para os membros do Conselho Superior, quando for o caso;
- XVIII - realizar outras atividades correlatas ou determinadas pela presidência ou conselheiros;
- XIX - elaborar as ementas decorrentes das votações e disponibilizar para consulta de todos os integrantes do Conselho.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48. O Conselho Superior de Polícia Civil poderá contar com assessoria técnica especializada para dirimir dúvida sobre assuntos controversos submetidos à sua apreciação.

§ 1º A assessoria será prestada, mediante convocação do Presidente, por unidades específicas da Polícia Civil do Distrito Federal, ou às expensas da parte interessada.

§ 2º Para os fins do disposto no caput, poderão ser convidados a se manifestar órgãos públicos distritais específicos, mediante deliberação do Plenário.

Art. 49. Os recursos de que trata este Regimento poderão ser recebidos no efeito suspensivo, quando houver risco de prejuízo irreparável a qualquer uma das partes.

Art. 50. A participação no Conselho Superior de Polícia Civil será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 51. Quando não houver prazo definido para a prática de ato, o prazo será de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência pelo interessado ou da publicação oficial, prevalecendo a data que ocorrer primeiro.

Art. 52. As despesas decorrentes do funcionamento do Conselho Superior serão suportadas pelo orçamento da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 53. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário, observando-se as normas regimentais e demais normativos pertinentes.

Art. 54. Não dispondo o presente Regimento sobre a forma de determinado ato, este será praticado observando-se as normas gerais do processo administrativo." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00082843/2021-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2020, conferida a NILMARIO XAVIER DOS SANTOS ***.***34163, CNPJ nº 28.853.793/0001-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 26/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00006242/2025-56, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, da data de seu vencimento, a validade das Autorizações de Serviço de Transporte Escolar vencidas a partir de dezembro de 2024, com prazo máximo até outubro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO da Instrução nº 620, de 16 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2024, página 28, nos termos do processo SEI nº 00055-00069439/2024-15.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O Art. 9º, inciso IV da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Torradas tradicionais industrializadas, com peso máximo de até 300 (trezentas) gramas, em embalagem lacrada pelo fabricante.

Art. 2º O Art. 11º, § 1º da Portaria nº 80, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - 01 (uma) embalagem lacrada, no modelo de refil plástico, com sabonete líquido transparente, com volume máximo de 500 (quinhentos) mililitros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240037/2024-SEAPE, (04026-00045116/2024-06), instituída pela Portaria nº 251 de 16/10/2024, publicada no DODF nº 205 de 24/10/2024, pag. 43, conforme justificativa (163569910).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tomar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês Fevereiro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhada solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 1ª CÂMARA.

Data: 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: MARCO ANTÔNIO ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00026139/2021-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS CLARAS DF LTDA. Processo: nº: 04017-00032106/2023-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ERNANE SILVA BRAGA. Processo: nº: 04017-00012388/2024-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED MULTI PARQUE. Processo: nº: 04017-00013113/2024-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00024294/2024-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DEOCLIDES NEVES. Processo: nº: 04017-00028119/2024-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LINDOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00025316/2022-81. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: MARILDA PEREIRA FARINHA. Processo: nº: 0452-000365/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO GONSALVES DE MIRANDA. Processo: nº: 0453-001125/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO

DEMOLITÓRIA). Recorrente: SYS PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00013745/2022-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VINÍCIUS CARDOSO. Processo: nº: 0450-002934/2011. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANDERSON N. GOMES LOPES. Processo: nº: 0361-006807/2008. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUCIMÁRIO DOS SANTOS BARBOSA. Processo: nº: 0452-001293/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 202. Processo: nº: 0361-002904/2016. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LISANGELA DE MACEDO REIS MOREIRA. Processo: nº: 04017-00032182/2022-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GTO COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECCÕES E CALÇADOS LTDA. Processo: nº: 04017-00032008/2023-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MATHEUS ROCHA DE SOUZA EIRELI. Processo: nº: 04017-00013260/2023-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COPO AMERICANO BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004258/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: NEIDE APARECIDA NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00016373/2024-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLÉBER RAMOS DE MACEDO. Processo: nº: 00361-00061302/2017-20. (AUTO INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: COMERCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA. Processo: nº: 04017-00036615/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: AUTO POSTO ESQUINA LTDA. Processo: nº: 04017-00045308/2024-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESPÓLIO DE MARIA DE SOUZA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00026624/2024-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SANTA FÉ BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00040534/2024-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ARAUTOS DO EVANGELHO. Processo: nº: 04017-00030892/2024-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SÉRGIO SOARES VIEIRA. Processo: nº: 04017-00031711/2024-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: KÁTIA LEAL DE BARROS OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00002293/2024-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FRANCISCO EDSON SOUSA BACELAR. Processo: nº: 04017-00006470/2019-59. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FRANCISCO EDSON SOUSA BACELAR. Processo: nº: 04017-00006467/2019-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FRANCISCO EDSON SOUSA BACELAR. Processo: nº: 04017-00006471/2019-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: HUDSON CHARLES MENESES. Processo: nº: 04017-00010692/2024-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CAMILLA E KAROLLYNA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA. Processo: nº: 04017-00036984/2024-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FRANCISCA DAS CHAGAS ALEXANDRE ALVES. Processo: nº: 04017-00045426/2024-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JASON ALVES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00039384/2024-90. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEANDRO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00026018/2024-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL OBM – BLUE EDUCATION. Processo: nº: 04017-00025956/2023-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TATIANE DE LIMA LIBERAL. Processo: nº: 04017-00044502/2024-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO DF. Processo: nº: 04017-00030316/2024-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: TONY CHATER. Processo: nº: 04017-00023528/2024-96. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS. Processo: nº: 04017-00022578/2024-56. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: LIDUÍNA MARIA VASCONCELOS LARA. Processo: nº: 04017-00005366/2024-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PEDRO PEREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00035768/2024-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ADILSON ANTONIO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00029978/2024-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: INTTER 100 CONTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA. Processo: nº: 04017-00039819/2024-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SAMANTA KELLY DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00031922/2024-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: EDUARDO SOARES BARREIROS. Processo: nº: 04017-00007624/2024-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ZAFER YOUSSEF NASR. Processo: nº: 04017-00047940/2024-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DOMINGAS MARIA BARROSO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00038123/2024-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FERNANDO SILVA CAPUCHINHO. Processo: nº: 04017-00046424/2024-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LARISSA SIMÃO BARROS. Processo: nº: 04017-00046280/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WALDEMAR DE FIGUEIREDO LIMA NETO. Processo: nº: 04017-00038364/2024-00. (AUTO DE EMBARGO). Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00043399/2024-52. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: VICTOR DO ESPÍRITO SANTO NETO. Processo: nº: 04017-00045466/2024-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO. Processo: nº: 04017-00033121/2024-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VORNES SIMÕES FERREIRA. Processo: nº: 04017-00045357/2024-56. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.

Vice – Presidente

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA.

Data: 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: JOSELENE ALVES SILVA MOURA. Processo: nº: 04017-00025800/2022-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: HELENA CASTELLO BRANCO RANGEL. Processo: nº: 04017-00011892/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARISTELA VITOR DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00038117/2024-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DEVANIR RIBEIRO TEIXEIRA FILHO. Processo: nº: 04017-00042900/2024-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GUSTAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00046736/2024-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ADALBERTO LUSTOSA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00038130/2024-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E OUTRO. Processo: nº: 0454-001013/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASES DF ASSOCIAÇÃO EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA DF. Processo: nº: 0361-000384/2008. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS. Processo: nº: 0452-001725/2009. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOÃO FRANÇA DE JESUS. Processo: nº: 0454-002850/2011. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO. Processo: nº: 0361-000281/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: RESPOSTA BAR E RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007224/2023-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: INCRÍVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00026744/2022-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANALUCE PEREIRA DA COSTA. Processo: nº: 04017-00028970/2022-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VANUSA MOREIRA CAMPOS. Processo: nº: 04017-00013308/2021-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PEDRO SILVEIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 0361-006781/2016. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PRIMO POBRE BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00003865/2024-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COMUNIDADE CATÓLICA DIVINO ESPÍRITO SANTO. Processo: nº: 0455-000325/2010. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RONALDO ALENCAR DOMINGUES AUTOMÓVEIS ME. Processo: nº: 04017-00032393/2021-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESCOLA CLASSE 410 SUL. Processo: nº: 0450-000298/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARCELA CRISTINE DE OLIVEIRA BARBOSA. Processo: nº: 0361-002642/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ADIRSON JOSÉ DA SILVA ME. Processo: nº: 0361-003602/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ ILMAR VIEIRA SOUSA. Processo: nº: 0451-000866/2015. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: TAGASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 0361-002814/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: W DOS S CARDOSO MERCEARIA. Processo: nº: 04017-00005795/2024-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: WAGNER ANTÔNIO MARQUES. Processo: nº: 04017-00038778/2024-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: THAIS MEDEIROS DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00043543/2024-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (UBEC). Processo: nº: 04017-00046289/2024-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (UBEC). Processo: nº: 04017-00046295/2024-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUIZ ARAÚJO EDUARDO. Processo: nº: 04017-00015366/2023-31. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: METRÓPOLES MÍDIA E COMUNICAÇÃO S/A. Processo: nº: 04017-00013407/2019-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: JOSÉ ELIAS RYKER BANDEIRA. Processo: nº: 04017-00034579/2023-62. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ULISSES MODESTO MENEZES ME. Processo: nº: 0361-005919/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MANOEL PEDRO DOS SANTOS. Processo: nº: 0450-000614/2015. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Processo: nº: 0451-001226/2014. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE. Processo: nº: 0453-001773/2011. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JANETE DE PAIVA. Processo: nº: 0452-001798/2010. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SEBASTIÃO BRAZ DO COUTO. Processo: nº: 0361-002241/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DERALDO CUNHA BARRETO FILHO. Processo: nº: 0361-003735/2012. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 206. Processo: nº: 0450-000436/2013. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARLOS ANTÔNIO BOAVENTURA. Processo: nº: 0453-000832/2013. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PITIGUARI EIRELI – ME. Processo: nº: 04017-00037499/2024-40. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: CARLOS ALBERTO CORREA TAVARES ME. Processo: nº: 04017-00003910/2022-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LÍDER HOME CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00041370/2024-36. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GARAGEM PREMIUM LTDA. Processo: nº: 04017-00044556/2024-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DE PAULA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00032221/2024-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA. Processo: nº:

04017-00014840/2022-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VERA ALICE DE SOUZA NAGASAVA. Processo: nº: 04017-00014564/2023-88. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JUSCELINO FRANCISCO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00038147/2024-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ALICE VIEIRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00036560/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ DE CARVALHO COUTINHO. Processo: nº: 04017-00003227/2024-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: PAULO CESAR DA SILVA SILVEIRA. Processo: nº: 04017-00013221/2024-87. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL FERRAGENS BORGES FERREIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00033734/2023-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: TP ALIMENTAÇÃO CONSCIENTE LTDA. Processo: nº: 04017-00039376/2024-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ADERBAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00029932/2024-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANDERSON MIKE MOREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00038116/2024-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO SOLAR DE ATHENAS. Processo: nº: 04017-00025766/2024-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: EDMAR LOPES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00044258/2024-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOELICE MOREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00038109/2024-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOCELIO TERTULIANO BRAZ. Processo: nº: 04017-00038127/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FELIPE DANTAS DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00045151/2024-26. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CREWZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Processo: nº: 04017-00034431/2024-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FERNANDO LINHARES. Processo: nº: 04017-00027686/2023-34. (AUTO DE EMBARGO).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 06

Processo nº 00431-00019361/2024-90 Interessado: Comissão Permanente de Julgamento do PAPA-DF. Assunto: Resultado Provisório da Chamada Pública nº 04/2024 - PAPA/DF. Ata de Julgamento. Recurso Interposto.

DIREITO ADMINISTRATIVO. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - PAPA/DF. CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 - PAPA/DF. RECURSO EM FACE DO RESULTADO PROVISÓRIO. ATA DE JULGAMENTO. COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DO PAPA-DF. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A PROLAÇÃO DA DECISÃO. CONFORMIDADE COM AS LEIS Nºs 14.628/2023, 9.784/1999 E 14.133/2021. ANÁLISE OBJETIVA DOS RECURSOS INTERPOSTOS. PELA REGULARIDADE DO JULGAMENTO PROFERIDO.

ACOLHO a Nota Jurídica N.º 31/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00431-00019361/2024-90, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, haja vista que o recurso da ASTRAF apresentou proposta técnica de venda – PTV no valor total de R\$ 1.135.283,69. No entanto, analisando os valores propostos para cada agricultor familiar, listados como fornecedores, a somatória total ultrapassa em mais de 800 mil reais o valor estabelecido no item 2.5, incorrendo no disposto no item 3.3 do Edital nº 04/2024. DETERMINO a manutenção do indeferimento, em cumprimento ao item 14.2 do referido Edital.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público, para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03 de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 02/2025 - SECEC/GAB/CTCE-3(163643075), a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial - "CTCE-3", instaurada por meio da Portaria nº 322, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2025, página 81, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo 00150-00006681/2024-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos dos artigos 9º, 21, 22, 23 e 24 da Lei 7.632, de 20 de dezembro de 2024, a Gratificação dos Cargos de Spalla, Spalla Associado, Solista, Solista Associado, Concertino e Instrumento Especial dos naipes da OSTNCS, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, aos músicos designados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42, de 05 de março de 2024; a Portaria nº 03, de abril de 2024 e a Portaria nº 260, de 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

ANEXO ÚNICO

Naípe: Primeiro Violino
1º Spalla: - Lilian Raiol de Oliveira Gardner - 127140-7
1º Spalla associado: - Marcos Silveira Bastos - 238665-8
1º Solista: - Luciana Lourenço Arraes - 241721-9
1º Solista associado: - Marcus Vínicius Miranda Guedes - 241529-1
2º Solista associado: - Ricardo Alex Parmigiani - 241582-8
Naípe: Segundo Violino
1º Solista: - Carlos Eduardo - 238576-7
1º Solista associado: - Luciano Piva - 97709-8
2º Solista associado: - Regiane Lopes Cruzeiro - 135464-7
1º Concertino: - Drime Ribeiro Santos - 238614-3
2º Concertino: - Daniel Cunha Rego - 128412-6
Naípe: Violas
1º Solista: - Billy Geier - 97741-1
1º Solista associado: - Marcio Heraldo Matos da Costa - 220881-4
2º Solista associado: - Mariana Costa Gomes - 241638-7
1º Concertino: - Marie Amelie Genevieve Ibanez de Novion - 132821-2
2º Concertino: - Jairo Diniz Silva - 219704-9
Naípe: Violoncelos
1º Solista: - Rodolpho Cavalcanti Borges - 128356-1
1º Solista associado: - Francisco Orrú de Azevedo - 191288-7
2º Solista associado: - Larissa Natalia Ferreira de Mattos - 241604-2
1º Concertino: - Augusto da Silva Guerra Vicente - 1650498-7
2º Concertino: - Norma Lilian Nascimento Marques Ramos de Freitas - 1650124-7
Naípe: Contrabaixos
1º Solista: - Samuel Helmo Duarte da Silva - 1650495-9
1º Solista associado: - Wilton Mesquita Junior - 1650127-5
2º Solista associado: - Larissa da Costa Coutrim Caridade - 241587-9
1º Concertino: - Manoela Alves de Freitas Brito - 241751-0
2º Concertino: - Antoine Espagno - 109153-0
Naípe: Flautas
1º Solista: - Mechtild Bier - 241586-0
1º Solista associado: - Ariadne Paixão - 97723-3
1º Instrumento Especial: - Luciana Stadniki Morato Martins- 97734-9
2º Instrumento Especial: - VAGO
3º Instrumento Especial: - VAGO
Naípe: Oboé
1º Solista: - José Medeiros Rocha Neto - 97700-4
1º Solista associado: - Moisés de Castro Pena - 241681-6
1º Instrumento Especial: - Kleber Cristovão Lopes - 113828-6
2º Instrumento Especial: - VAGO
3º Instrumento Especial: - VAGO
Naípe: Clarinetas
1º Solista: - Renata Torres Menezes - 97722-5
1º Solista associado: - Marcos Jacob Costa Cohen - 128402-9
1º Instrumento Especial: - Paula Roberta Andrade Pires - 240563-6
2º Instrumento Especial: - VAGO
3º Instrumento Especial: - VAGO

Naípe: Fagotes
1º Solista: - Sergey Kuunshynshykau - 240636-5
1º Solista associado: - Flávio Lopes de Figueiredo Júnior - 1650496-1
1º Instrumento Especial: - Gustavo Herman Koberstein - 97708-X
2º Instrumento Especial: - VAGO
3º Instrumento Especial: - VAGO
Naípe: Trompas
1º Solista: - Ellyas Lucas Souza e Veiga - 238610-0
1º Solista associado: - Nathan Yohan da Silva Duarte - 241752-9
1º Instrumento Especial: - Joarez Rodrigues de Oliveira Filho - 128342-1
2º Instrumento Especial: - Fernando Jacinto de Moraes - 97721-7
3º Instrumento Especial: - VAGO
Naípe: Tuba
1º Solista: - Fábio Ferreira de Moraes - 238581-3
Naípe: Trompetes
1º Solista: - Gedeão Lopes Oliveira - 1650357-5
1º Solista associado: - Moisés Alves Araújo - 1650466-0
1º Instrumento Especial: - Enrique Maia Sanchez - 97698-9
2º Instrumento Especial: - Márcio Luiz da Silva Júnior - 240604-7
3º Instrumento Especial: - Jádriel Lima de Carvalho - 1650133-8
Naípe: Harpa
1º Solista: - Maria Cristina Carvalho - 97733-0
Naípe: Trombones
1º Solista: - Marcos Wander Vieira Araujo - 97701-2
1º Solista associado: - Ricardo Pacheco - 240637-3
1º Instrumento Especial: - Wilson da Silva Tuboiti - 132831-X
2º Instrumento Especial: - Paulo Roberto da Silva - 1650134-0
3º Instrumento Especial: - VAGO
Naípe: Percussão
1º Solista: - Ednei Marcelo Rodrigues Riela - 128275-1
1º Solista associado: - Leonardo Soares de Sousa - 241636-0
2º Solista associado: - VAGO
Naípe: Tímpanos
1º Solista: - Wagner de Jesus Nascimento - 240559-8
1º Solista associado: - Carlos Bartinicki Tort - 97792-6
Naípe: Piano
1º Solista: - VAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o Alvará de Construção nº 1469/2020 (Doc. SEI/GDF nº 47838295), emitido em 25/09/2020, e o Alvará de Construção nº 1863/2020 (Doc. SEI/GDF nº 51604133) emitido em 25/11/2020, ambos para o endereço: QUADRA QSE 03 LOTE 20 - TAGUATINGA/DF, tendo como proprietários SUZANA DIAS PEREIRA, RICARDO DIAS PEREIRA e MARIA LUIZA BATISTA FERREIRA, autor do projeto e responsável técnico RICARDO PEREIRA MACEDO, processo nº 00390-00001040/2023-17, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento ao estabelecido no artigo 102-A do Decreto nº 43.056 de 2022, acrescido pelo Decreto nº 45.782 de 2024.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reajustar os valores de preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito deste Jardim Botânico de Brasília, na forma do Anexo I, com base na variação do INPC - Índice Nacional de Preços do Consumidor, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Parágrafo único: Os preços públicos foram calculados a partir dos valores dispostos na Portaria nº 39/2024 - JBB de 05 de julho de 2024, publicada no DODF nº 127 de 05 de julho de 2024, p.42 e 43, reajustados até o mês de janeiro/2025, em observância às determinações dos Decretos nº 26.298, de 20 de outubro de 2005 e nº 26.741, de 20 de abril de 2006, conforme processo SEI (00195-00000614/2024-64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nº 39/2024 - JBB de 05 de julho de 2024, publicada no DODF nº 127 de 05 de julho de 2024, p.42 e 43.

ANEXO I

VALORES DE PREÇO PÚBLICO JBB

CENTRO DE VISITANTES/ALAMEDA DAS NAÇÕES

ESPAÇOS	VALOR
SALÃO DE EXPOSIÇÃO (unid./dia)	R\$ 2.276,47
ÁREAS LIVRES COM COBERTURA (m²/dia)	R\$ 5,52
ÁREAS LIVRES SEM COBERTURA (m²/dia)	R\$ 2,75
QUIOSQUE 01 (unid./dia)	R\$ 82,78
QUIOSQUES 02,03,04,05,06,07, 08, 09 e 10 (unid./dia)	R\$ 66,23
ANFITEATRO (unid./dia)	R\$ 1.212,95

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO	
ESPAÇOS	VALOR
AUDITÓRIO (unid./dia)	R\$ 2.276,47
ÁREA DE EXPOSIÇÃO (unid./dia)	R\$ 860,95
SALA 01 (unid./dia)	R\$ 233,23
SALA 02 (unid./dia)	R\$ 249,84
SALA 03 (unid./dia)	R\$ 249,35
SALA 04 (unid./dia)	R\$ 194,04
SALA 05 (unid./dia)	R\$ 227,40
SALA 06 (unid./dia)	R\$ 199,18

ÁGUA, ENERGIA E LIMPEZA		
	Valor	Valor
TARIFA / Dia	Até 20 Pessoas	Acima de 20 Pessoas
ÁGUA	R\$ 38,81	R\$ 60,65
ENERGIA	R\$ 90,97	R\$ 121,30
LIMPEZA	R\$ 127,36	R\$ 127,36

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e prezando pela eficiência da

Administração Pública, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 126 de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170 de 04 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 132, de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 6, de 08 de Janeiro de 2025, publicada no DODF nº 6, de 09 de Janeiro de 2025, e considerando a justificativa apresentada pelo Grupo de Trabalho por meio do Despacho (ID. 163585612), no bojo do Processo SEI nº 04035-00008189/2024-08, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 126, de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 132, de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 6, de 08 de Janeiro de 2025, publicada no DODF nº 6, de 09 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 06/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 24 a 28 de fevereiro de 2025(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 141

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00011814/2024-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00014159/2024-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00000566/2025-20-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00000682/2025-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00000686/2025-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00001000/2025-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00001003/2025-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00001337/2025-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00001352/2025-71-e, Análise de Concessão, SIRAC;

DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 15953/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 2) 00600-00001302/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00003034/2023-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00009335/2024-09-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009336/2024-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00014280/2024-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00014570/2024-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00014588/2024-96-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00014594/2024-43-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00014614/2024-86-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00014754/2024-54-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 12) 00600-00014757/2024-98-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 13) 00600-0000275/2025-31-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 14) 00600-00000364/2025-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00000573/2025-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00004672/2024-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00009438/2024-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014271/2024-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00014513/2024-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014780/2024-82-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 6) 00600-00015008/2024-88-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00000516/2025-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00000568/2025-19-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 11814/2014-e, Auditoria de Regularidade, Procuradoria Geral do DF e Defensoria Pública do DF; 2) 00600-00000575/2025-11-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00001004/2025-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00001196/2025-48-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do Distrito Federal; 5) 00600-00001331/2025-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00001336/2025-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00001358/2025-48-e, Análise de Concessão, SIRAC;

DESEMBARGADOR DE CONTAS ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00005180/2024-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007548/2024-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00014378/2024-06-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 4) 00600-00014482/2024-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014507/2024-58-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00014547/2024-08-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00015012/2024-46-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00000359/2025-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00000515/2025-06-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 19/02/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704134, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00704228, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA KARINNE SILVA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00703287, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701896, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por motivo de falecimento do seu ocupante, WOLNEY DE FREITAS LIMA, matrícula 280.980-X, a contar de 02 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE BORGES AIRES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001747, de Assessor, da Diretoria Administrativa, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICHARD DA SILVA BANHARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO CAMPOS MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA KARINNE SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA XAENIA ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subchefia, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO BORGES PEREIRA PRIMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subchefia, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ BORGES AIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria Administrativa, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA LEANDRO VILAR DE OLIVEIRA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AILA LIMA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704294, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703386, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ENNAIRA OLINDA BERNARDINO SOARES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703144, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703387, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AILA LIMA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ENNAIRA OLINDA BERNARDINO SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00703146, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HUDSON HUMBERTO DUARTE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01400307, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2025.

NOMEAR DENISE FONSECA DE ANDRADE PALHARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO MONTEIRO FERREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 02803949, de Coordenador, da Coordenação de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

NOMEAR LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS, Auditor de Controle Interno, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 02803949, de Coordenador, da Coordenação de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE MENEGOTTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000553, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ELENITA FERREIRA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000553, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR THAIENNY CAMILLY BARBOSA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000523, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR HAYSHA MAYRA ARAUJO FERREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000523, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO SAMPAIO CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000720, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 18 de dezembro de 2024.

NOMEAR VIVIAN NOBRE CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000720, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BAIRON NUNES DA SILVA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000539, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JAILTON BENÍCIO BARBOZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000539, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000502, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2024.

NOMEAR BAIRON NUNES DA SILVA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000502, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAILTON BENÍCIO BARBOZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000510, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR YURI SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão CC-06, SGRH 40000510, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YURI SILVA NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000512, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO MÁRCIO DOS SANTOS COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000512, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000591, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS MIRANDA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000591, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA VERA LÚCIA DA COSTA DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000573 de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DIELOSON LUIZ DE PAULA VEIGA, Matrícula 02849666, Assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, para responder interinamente, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000573 de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN CRISTINA NUNES do Cargo em Comissão Símbolo CC-04, SGRH 40000590, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-04, SGRH 40000590, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIOI MAGNUS DA SILVA SCHNEIDER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000618, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2025.

NOMEAR HUGO DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000618, de Assessor Técnico, do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR GISELE FONSECA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000537, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RAILDES DOS SANTOS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000537, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE FERREIRA SHIMMELPFENG RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000798, de Assessor, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ELMENSON FREIRE JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000555, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000555, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO HENRIQUE PARENTE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000631, de Gerente, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE MELO MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000631, de Gerente, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ MESSIAS DA SILVA, matrícula 078.118-5, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000800, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 40000812, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE CARVALHO ALVES AMARAL, matrícula 172.892-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 40000376, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEANDRA FAGUNDES PERES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000732, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN JARDIM AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000478, de Diretor, da Diretoria de Estratégia para a Economia Solidária, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAULO SILVA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000730, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDERSON FABRICIO DE ALCANTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 0127076-1, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 40000788, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 99-A, de 23 de dezembro de 2024, página 17, o ato que nomeou NATHÁLIA SOUZA ALVES ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 40000815, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 99-A, de 23 de dezembro de 2024, página 17, o ato que nomeou LEONARDO DE CARVALHO PANIAGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000820, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NEY FABIO BORGES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000823, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON RIBEIRO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000778, de Assessor Especial, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e Incentivos Fiscais, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO NINA E SILVA, matrícula 545624, Policial Penal, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, do Governo do Goiás, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL ARAUJO PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRA FAGUNDES PERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Transporte, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN JARDIM AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Microcrédito, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Economia Solidária, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA DA ROCHA MORAIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO SILVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO NINA E SILVA, matrícula 545624, Policial Penal, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, do Governo do Goiás, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 40000601, de Subsecretário, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE CARVALHO ALVES AMARAL, matrícula 172.892-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 40000601, de Subsecretário, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL ARAUJO PORTELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000034, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RODNEY FERNANDES DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000034, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA BARROS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000485, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000485, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000713, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Fiscais, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e Incentivos Fiscais, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA BARROS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000713, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Fiscais, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e Incentivos Fiscais, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR WESLEY FERNANDES DOS REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000821, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE PEREIRA SEGUNDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000821, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO do Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, página 18, o ato que nomeou VERONILDES DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 40000781, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA LIANDRA RODRIGUES ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 40000781, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO do Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, página 18, o ato que nomeou JEAN PATRICK NDJIKI MBELECK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 40000783, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR ELIEZER PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 40000783, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO do Decreto de 17 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, página 18, o ato que nomeou LEONARDO JOSÉ FLORES MORENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 40000784, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 40000784, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2024, página 27, o ato que nomeou DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula 172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000755, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARDEN JUNIOR VAZ SOARES, matrícula 2854643, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000755, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de junho de 2024, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2024, página 28, o ato que nomeou EVANEIDE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 2444194, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional/Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000392, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN CAROLINA GOMES MESQUITA DA SILVA, Matrícula 02855410, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 40000392, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR MADIRRA MARIA DE ARAUJO TRANI TRISTAO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000707, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR EMILLY ARAUJO GREGORIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000707, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA, Enfermeira, matrícula 01799436, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005485, de Gerente, da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA AMARAL FREITAS, Enfermeira, matrícula 17201322, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005485, de Gerente, da Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergências, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS, Psicóloga, matrícula 16740181, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005479, de Gerente, da Gerência de Serviços de Psicologia, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARISSA MATIAS TEODORO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1680306X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006713, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE SANTOS MASCARENHAS DE LIMA, Médica - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 14430916, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006713, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 16910656, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004345, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DE SOUZA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55004345, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, VERONICA DE ALMEIDA SILVA, Enfermeira, matrícula 17201233, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006995, de chefe, Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2025.

NOMEAR GABRIEL CARVALHO RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 16589726, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006995, de chefe, Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAYTON VIEIRA SILVA, Administrador, matrícula 17094321, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007267, de Gerente, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO, Administradora, matrícula 17091446, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55007267, de Gerente, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, Contadora, matrícula 17112249, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500092, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2025.

NOMEAR LUIZ SEVERINO DE SOUZA FILHO, matrícula 1352458, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55500092, de Gerente, da Gerência de Serviços de Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, Enfermeira, matrícula 14354683, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003362, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INES GUEDES BORGES, Enfermeira, matrícula 14355515, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003362, de Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TEREZA ISAURA CAVALCANTE DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16850106, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006596, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELISAYNE IASMIN BERNARDO LEITE BARROS, Cirurgiã Dentista, matrícula 17118468, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006596, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VALTER FERREIRA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1673050X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006455, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FIRMA AMELIA GARCEZ DE LUCENA, Médica - Clínica Médica, matrícula 1407066, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006455, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024, página 73, o ato que nomeou SÔNIA IZAURA DE LIMA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000076, de Gerente, da Gerência de Pagamento, Consignações e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000076, de Gerente, da Gerência de Pagamento, Consignações e Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, SUMAIA GALLI SAMPAIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10000101, de Assessor Especial, da Pró - Reitoria de Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 27 de janeiro de 2025.

NOMEAR LEONARDO FARIAS PRYSTHON PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10000101, de Assessor Especial, da Pró - Reitoria de Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, LUCAS BARBOSA LIMA DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 10000108, de Assessor Técnico, da Prefeitura Universitária, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 22 de janeiro de 2025.

NOMEAR CARLA DE SOUSA SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 10000108, de Assessor Técnico, da Prefeitura Universitária, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, GIULIA BARQUETA OROZCO CIARLINI do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000058, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 22 de janeiro de 2025.

NOMEAR MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000058, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA ROSA MENDONÇA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000099, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 21 de janeiro de 2025.

NOMEAR JULIANO SPÓSITO GALDINO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000099, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão com Pessoas, da Coordenação de Tecnologia e Informação, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, YUKI HIYANE DE CARVALHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000065, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR DÉBORA MARIA MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000065, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10000106, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR YUKI HIYANE DE CARVALHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10000106, de Assessor Especial, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDELISE MARIA CARVALHO SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10000025, de Chefe, da Unidade de Inovação e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10000025, de Chefe, da Unidade de Inovação e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000074, de Gerente, da Gerência de Evolução e Cadastro Funcional e Financeiro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR EDELISE MARIA CARVALHO SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000074, de Gerente, da Gerência de Evolução e Cadastro Funcional e Financeiro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR JUNIVAN MAMED DE SOUZA, matrícula 250.824-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000351, de Supervisor de Operações, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, matrícula 250.4022, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000088, de Chefe, do Núcleo de Atendimento a Entidades Pública e Credenciada, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR TAYANE LENYNE DOS SANTOS PAULA, matrícula 250.578-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000351, de Supervisor de Operações, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, matrícula 250.804-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000373, de Chefe, do Núcleo de Vistoria e Inspeções Técnicas III - NUVIT Leste, da Gerência de Vistorias e Inspeções Técnicas, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, matrícula 250.402-2, para responder interinamente, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000016, de Gerente, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito, da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR DANILO ALEXANDRE CIRINO E SILVA, matrícula 250.436-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000049, de Chefe, do Núcleo de Leilão, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR MARCELO FERREIRA BRANDÃO, matrícula 182.323-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000088, de Chefe, do Núcleo de Atendimento a Entidades Pública e Credenciada, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR ANDERSON SOUZA XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e ainda, considerando a atualização do segmento Governo para o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal CAS/DF, para Gestão 2024/2027, resolve:

DISPENSAR EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, matrícula: 0180426-X, da Função de Conselheira Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR AFONSO ABREU MENDES JUNIOR, matrícula: 1707255-7, para exercer a Função de Conselheiro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante do Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR ELZA FERREIRA NORONHA - Representante do Segmento Gestor - da Função de Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Hospital Universitário da Universidade de Brasília - HUB-UNB.

DESIGNAR MARIA FÁTIMA DE SOUSA - Representante do Segmento Gestor, para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante do Hospital Universitário da Universidade de Brasília - HUB-UNB.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 25, o ato que exonerou o 3º SGT QPPMC MICHEL DA SILVA MARTINS da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "...da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 11 de fevereiro de 2025."; o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC ELI MARQUES JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional...", LEIA-SE: "...bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de fevereiro de 2025

Processo SEI-GDF: 00193-00000143/2025-21. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA VIAGEM A SERVIÇO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, Sr. MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR, matrícula 1.698.857-4, para participar da missão Empresarial Internacional "SOUTH BY SOUTHWEST - SXSW 2025", a ocorrer de 06 a 12 de março de 2025, em Austin - Texas, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de fevereiro de 2025

Processo SEI-GDF: 00195-00000790/2024-04. Interessado: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA. Assunto: OCUPAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAL.

I - Acolho o Despacho nº 0217/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e as manifestações do Jardim Botânico de Brasília e da Secretaria de Estado de Economia, contidas nos autos em epígrafe, que adoto como razão de decidir, para APROVAR a indicação da servidora DANIELA RAMALHO ROMÃO, matrícula 0275.159-3, ocupante do cargo em comissão CC-08, de Gerente de Herbário do Jardim Botânico de Brasília, para ocupar o imóvel residencial funcional situado na Área Especial - SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Conjunto 12, Lote 105, Lago Sul, Brasília-DF, observadas as disposições do Decreto nº 23.064/2002.

II - Após publicação, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para adoção das medidas cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2025, formalizado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando a participação de servidores lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal (SUAG/VGDF) no do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 17 a 20 de Março de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (162441864):

I - ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula: 17125987, que atuará como Fiscal Administrativa Titular;

II - SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula: 1712929X, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VÍVIA SANTOS MOTTA, matrícula nº 1.715.353-0, Assessora, símbolo CC-06, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Governo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TYARA KROPF BARBOSA, matrícula nº 171.842-8, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo, no período de 05 a 14 de março de 2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI nº 04018-00003429/2024-60.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.818-X, Chefe, Símbolo CPE-02, da Unidade de Apoio Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, LUCIANE DE ABREU MARTINS PRATA, matrícula nº 158.353-0, Chefe, Símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de março de 2025, por motivo de férias regulamentares da Titular do cargo, conforme Processos SEI nº 04018-00001295/2021-08.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 229, de 19 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, de 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar BRUNO DE CARVALHO ARAÚJO, matrícula 1.716.128-2, Gerente da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento; JOHN VINICIUS FRANCK MENDES GONELI, matrícula 1.712.444-1, Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Coordenação de Administração Geral; e WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 174.457-7, Analista em políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor o Grupo de Trabalho, responsável pela gestão e fiscalização dos contratos constantes dos Processos nº 00141-00004037/2021- 26, nº 00141-00000094/2025-60, nº 00141-00000856/2024-47 e nº 00141- 00000896/2024-9

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nºs: 00141-00003861/2024-10 e 00141-00000246/2025-24.

Art. 2º Designar TIAGO BEZERRA MONTE MOR, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1.714.183-4; ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR, Assessora Especial do Gabinete do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 1173905-8; e WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0174.457-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º Designar Paulo Marcelo de Carvalho, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional nº 0112.985-6, como membro suplente, para atuar na ausência de um dos membros mencionados no Artigo 2º.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Artigo 11, incisos II e VI, do Decreto nº 38.094/2017, o Art 1º, inciso III, alínea b do Decreto 39.133/2018 e, tendo por base o Art. 130 da Lei 840/2011, resolve:

Art. 1º Conceder o direito adquirido da Licença Servidor nos termos do art. 2º, do Decreto 40.208 de 30 de outubro de 2019 que regulamenta a Lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a servidora: MARILU MOUZO FERREIRA, 44.533-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio - 21/01/2020 A 18/01/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Regularizar a concessão de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor WAGNER AVELINO, matrícula 38.970-6, referente a 402 dias e 493 dias, concedida por meio da Ordem de Serviço de 27 de abril de 2001, publicada no DODF nº 84, de 03/05/2001, para que passe a constar 401 dias e 37 dias o período correto de 04/07/1988 a 09/08/1988 e 456 dias, período correto 10/08/1988 a 08/11/1989 e não o período 04/07/1988 a 08/11/1989, conforme identificado por meio do processo SEI nº 134-000336/2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor MATEUS DA SILVA IVO, matrícula 1710880-2, Assessor de Gabinete, em exercício nesta Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, inicialmente referente ao exercício de 2024, das férias marcadas e não usufruídas do período de 02/12/2024 a 21/12/2024 e ainda, referente ao exercício de 2025, marcadas para o período de 19/02/2025 a 28/02/2025, conforme Processo nº 00139-00002085/2023-63, ficando assegurado ao servidor a fruição em período posterior, dos períodos supramencionados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art.1º Designar IVAM VAZ, Motorista, matrícula 1.677.525-2 e WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.711.968-5, para sem prejuízo de suas funções, atuarem respectivamente como Executor e Suplente dos serviços relacionados ao Contrato nº 01/2025 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Processo nº 00143-00000064/2025-05, referente à prestação de forma continua dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão desta Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 1.690.440-0, Gerente de Administração, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Licença Casamento da titular nos dias 24/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar WILSON SOUSA DA SILVA, matrícula 1.715.774-9 Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Férias regulamentares no período de 08/01/2025 a 15/01/2025 e 17/02/2025 a 26/02/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Memorando Nº 3/2025 - RA-RFII/COAG/GEAD/NUINF(163107552), resolve:

Art. 1º Designar MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.699-3, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir o servidor ELVIS SUARES ALVES, matrícula nº 1.712.478-6, Chefe, Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-06, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período 17/02/2025 a 03/03/2025, e em todos os seus afastamentos legais, sem ônus.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por: EDNA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 42.329-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Vicente Pires, do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Averbar: 616 (seiscentos e dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/02/2025, compreendendo o período de 12/12/1998 a 21/12/1993, interpolado, contado para efeito de aposentadoria. Processo 0366.00000238/2025-80.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por: LENILÇO DOS SANTOS, matrícula 40.183-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Vicente Pires, do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Averbar: 3325 (três mil trezentos e vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/02/2025, compreendendo o período de 01/01/1978 a 14/12/1993, interpolado, contado para efeito de aposentadoria. Processo 0366.00000251/2025-39.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula: 1.722.812-3, Gerente de Administração da Administração Regional de Arapoanga, como Executiva, e ADRIANA MUNIZ DA SILVA, matrícula: 0164732-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração Regional de Arapoanga, como Suplente, do Contrato de fornecimento de energia elétrica, Código do Cliente 2810412-9, referente ao Imóvel Locado, para funcionamento da Administração Regional de Arapoanga, em Arapoanga-DF, constante nos autos do Processo SEI nº 04040-00000036/2024-16.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, a Portaria SEPLAG nº 222 de 30 de dezembro de 2010 e a Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017, e no Decreto nº 39.002 24 de Abril de 2018, e no que consta no Processo SEI nº 04041-0000155/2025-13, resolve:

Art. 1º Designar LUDMILA LAFETA DE MELO NEVES, matrícula 1720824-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANO GOMES BARRETO, matrícula 154.495-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula nº 174.623-5, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 16 a 20/02/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I alínea k do artigo 3º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DEBORAH DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 1.714.810-3, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.690.078-2, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 17 a 20/02/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula 1.710.136-0, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 17 a 20/02/2025 por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e na proposta da empresa, e respectivos anexos:

Titular-Matrícula	Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
PAMELA LINO FERREIRA 252.236-5	LUANA HELLANE PESSOA DA SILVA 254.620-5	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Conselho Tutelar de Arapoanga	040237/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034630/2019-57	05

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao Contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Global Serviços e Comércio LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9026/2019, e respectivos anexos, a saber:

Titular-Matrícula	Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
BERNARDO CORDOVA DE CASTRO MARTINS 283.430-8	GIULIA SABINO NUNES 284.815-5	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal	Centro de Atendimento ao Turista - Casa de Chá	040243/2019	Global Serviços e Comércio LTDA	00040-00034591/2019-98	10

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 052037/2024, celebrado entre o Distrito Federal, e a instituição Centro de Integração Empresa-Escola - (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 04044-00021630/2024-20:

Unidade	Executor Titular	Matrícula	Executor Suplente	Matrícula
Administração Regional do SIA	LARYSSA LORRAINE PAIVA MARINHO	171.6813-9	IURY MACHADO COSTA KIKUCHI	1.716.970-4

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designadas, em relação ao Contrato nº 052037/2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviço Nº 47336/2022-SEEC (95456510) celebrado pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.137.728/0001-34, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para Expansão de Solução Integrada de Segurança de Redes composta de cluster de firewalls tipo chassis, com licenciamento, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses para equipamentos novos e legado, de acordo com às quantidades e especificações do Termo de Referência (95455306), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 053/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC (86324792), da Ata de Registro de Preços nº 0160/2022 - NTSec (86147746) e da Proposta de Preço (95456061), Processo SEI nº 00040-00017964/2022-61:

I - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, como Gestor;

II - RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA, matrícula 285.086-9, como Fiscal Requisitante;

III - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula nº 285.372-8, como Fiscal Técnico; e

IV - CARLOS CÉSAR SOARES, matrícula: 151.285-4, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00010-0000085/2025-55. INTERESSADA: ETYENE BARBOSA BENTO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ETYENE BARBOSA BENTO, matrícula 1.672.245-0, ocupante do cargo de Bioquímico - Farmácia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federa (SES) à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem.

B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência.

C) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

D) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.

E) FIM DETERMINADO: atuar no Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo.

F) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, 9º, I, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00060-00585944/2024-14. INTERESSADA: CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH, matrícula 183.749-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) à Prefeitura do Recife, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem.

B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência.

C) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

D) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.

E) FIM DETERMINADO: atuar na Gerência Geral de Regulação da Secretaria de Saúde (SESAU), em atividades compatíveis com as do cargo efetivo.

F) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, 9º, I, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00094-00000692/2025-14. INTERESSADO: RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão servidor RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula 174.447-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), para exercer o cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais, da Presidência do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e ao SLU, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 25 a 28 de março de 2025, do servidor ALLAN ALEXANDRE MENDES GONÇALVES, matrícula nº 271.927-4, Chefe da Unidade de Programação Financeira (Ufin/Sutes/Sefin/Seec), para participação como representante do Tesouro Distrital na 63ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, a ser realizado na cidade de Belém-PA, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00005328/2025-13.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-001951/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 21 de Março de 1995, publicada no DODF de 27/03/1995, pág. 13, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

VERBAR, para todos fins, o total de 611 (seiscentos e onze) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados de 29/04/1985 a 31/12/1986, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto de Saúde do DF - ISDF. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

VERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.917 (dois mil novecentos e dezessete) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora JOSEILDA MENDES DE MELLO, matrícula nº 44.080-9, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 01/01/1987 a 26/12/1994, para Ministério da Educação e do Desporto. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Educação - MEC. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, combinado com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado 80, ambas emitidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0410-000060/2016, resolve:

VERBAR, em favor do servidor MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL, matrícula nº 1.430.931-9, cargo efetivo de Médico - Cardiologista, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.710 (um mil setecentos e dez) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições insalubres no período de 09/08/2006 a

11/12/2019, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 95, de 05 de fevereiro de 2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária - GHGF a que faz jus a servidora SUELY XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº 42.946-X, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2025. Processo SEI nº 04044-00001018/2025-11.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus o servidor ABENIL AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 35.119-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2025. Processo SEI nº 00040-00061811/2018-75.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação - GTIT percebida pelo servidor RODRIGO MANFROI LOPES, matrícula nº 280.386-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 14 de fevereiro de 2025. Processo SEI nº 04034-00001240/2022-17.

ANA MARIA BORBA SAMICO

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00071-00000270/2025-06. INTERESSADO: ROSSI DA SILVA ARAUJO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ROSSI DA SILVA ARAUJO, matrícula 102.966-5, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC-02, de Assessor de Planejamento e Compras Institucionais, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A (CEASA), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024; arts. 152, I, "a", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, 2011; arts. 2º, 7º, 9º, II, 19 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEDES e à CEASA, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00131-00000304/2025-57. INTERESSADO: JORGE EDUARDO PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do empregado público JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula 1981-X, ocupante do emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Administração Regional do Gama (RA-GAMA), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.

D) FIM DETERMINADO: atuar na área administrativa, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.

E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à RA-GAMA, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Anexo do art. 2º, da Portaria nº 47, de 12 de novembro de 2024, que instituiu o Comitê de Tecnologia, Governança e Segurança da Informação - CTGSI do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º e o inciso II, VIII, XIII e XXIV, do art. 33, do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, e considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação para assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º O Anexo I do artigo 2º, da Portaria nº 47, de 12 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

DIRETORIA/UNIDADE	REPRESENTANTE
Assessoria Especial da Presidência	Titular: GUSTAVO PEREIRA DE ALBUQUERQUE - Matrícula 285.471-6 Suplente: MATHEUS ALVES DE GODOI - Matrícula 283.422-7
Diretoria de Previdência	Titular: PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI - Matrícula 281.973-2 Suplente: ALINE RODRIGUES COSTA - Matrícula 285.363-9
Diretoria de Administração e Finanças	Titular: VAN NELS DANTAS PINHEIRO - Matrícula 284.459-1 Suplente: MARINA GOMES DA SILVA NUNES - Matrícula 276.438-5
Diretoria de Investimentos	Titular: LUCYANO ESTEVÃO BOTELHO SILVA SEGUNDO - Matrícula 271.970-3 Suplente: FLÁVIO HIPÓLITO CAETANO - Matrícula 283.572-X
Diretoria Jurídica	Titular: GUSTAVO DE CARVALHO ARAÚJO - Matrícula 277.697-9 Suplente: CECÍLIA MARQUES DE SOUSA - Matrícula 284.395-1
Controladoria	Titular: ROGÉRIO CORREIA DA SILVA - Matrícula 276.819-4 Suplente: LUCAS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula 281.047-6
Unidade de Atuária	Titular: JUCELINA SANTANA DA SILVA - Matrícula 282.203-2 Suplente: INGRID EMILLY TENÓRIO VICTOR - Matrícula 284.445-1
Unidade de Comunicação Social	Titular: MARIA EDUARDA COSTA GONZAGA - Matrícula 283.583-5 Suplente: ROGÉRIO NUNES CALDAS - Matrícula 284.428-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a RAFFAELE DE ANDRADE CAMARGO, filho da ex-servidora CLARY DE ANDRADE CAMARGO, matrícula nº 42.469-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15/03/2021, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0708573-28.2021.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00002665/2021-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA VERGINIA GONÇALVES DOMINGUES, cônjuge do ex-servidor JOÃO JOAQUIM DOMINGUES, matrícula nº 64.222-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 22/10/2024. Processo SEI nº 00413-00001042/2025-27.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a PEDRO DE PAIVA BARCELLOS, cônjuge e pensão temporária a JOÃO CAMAROTTI BARCELLOS, filho da ex-servidora JÚLIA CAMAROTTI CALDAS GOUVEIA BARCELLOS, matrícula nº 179.690-9, Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12/01/2025. Processo SEI nº 00060-00029903/2025-15.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, pensão vitalícia a MARIA DO ROSARIO LEMOS DA SILVA, companheira do ex-servidor LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA, matrícula nº 130.306-6, Médico, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31/01/2025. Processo SEI nº 00413-00001017/2025-43.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA CATARINA SOARES ALVES, cônjuge do ex-servidor JACINTO FRANCISCO ALVES, matrícula nº 78.281-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05/02/2025. Processo SEI nº 00413-00000939/2025-33.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a LUCAS ITAMAR RIBEIRO SAMPAIO, filho do ex-servidor FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 946-6, Técnico em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a contar de 16/01/2025. Processo SEI nº 00055-00009531/2025-15.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE FÁTIMA SILVA, cônjuge do ex-servidor MARINHO VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 65.154-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/02/2025. Processo SEI nº 00413-00000916/2025-29.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GENI NEUMANN

NOCETI DE LIMA CAMARA, cônjuge do ex-servidor AIRTON LUGARINHO DE LIMA CAMARA, matrícula nº 55.534-7, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/01/2025. Processo SEI nº 00413-00000902/2025-13.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSEFA GALDINO LOPES, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO MARTINS LOPES, matrícula nº 69.120-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 6, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/01/2025. Processo SEI nº 00413-00000816/2025-01.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LÔIDE DA SILVEIRA ARCHER, cônjuge do ex-servidor RONALDO BAYMA ARCHER DA SILVA, matrícula nº 84.376-8, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17/01/2025. Processo SEI nº 00413-00000881/2025-28.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 16, de 06/02/2025, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, o ato que concedeu pensão vitalícia a NILCE DE OLIVEIRA SOUZA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ LISCIO SOUZA, matrícula nº 1.401.022-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, KAUÃ BATISTA RODRIGUES SOUZA, na qualidade de filho do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/02/2025. Processo SEI nº 00413-00000947/2025-80.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 103, de 05/09/2023, publicada no DODF nº 171, de 12/09/2023, o ato que tornou sem efeito a pensão temporária concedida a CARLOS ROBERTO DIAS DE ANDRADE, na qualidade de filho inválido do ex-servidor JOSÉ DIAS DE ANDRADE, matrícula nº 64.027-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0710931-92.2023.8.07.0018. Processo 0113- 004194/2017.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, , relacionado ao processo SEI 04031-00000234/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar NEDMA GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula 3220141-9, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CPE 08, SIGRH 00000238, da Gerência de Registros Cadastrais, Benefícios e Vantagens, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Art. 45, da Instrução nº 48, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e os incisos I do art. 6º e X do art. 69, ambos da Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023; c/c a alínea “i”, do inciso V, do art. 1º, da Instrução nº 2, de 8 de fevereiro de 2011, que aprova o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, e delega competências ao(a) Diretor(a) Executivo(a), bem como as informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00595394/2024-33, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para alteração da Portaria Conjunta nº 2, de 26 de janeiro de 2023, que regulamenta a execução das atividades práticas curriculares

desenvolvidas nas estruturas orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF) e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

Art. 2º O GT será presidido pela Coordenadora da Coordenação de Ensino, Serviço e Educação na Saúde (CESES) da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESP/DF), e será composto pelos seguintes servidores:

I - da Coordenação de Ensino, Serviço e Educação na Saúde (FEPECS/DE/ESPDF/CESES):

a) VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula FEPECS nº 0284911-4 (Presidente);

b) ELAINE CRISTINA TAKENAKA, matrícula FEPECS nº 0280202-3 (substituta);

II - da Unidade de Administração Geral (FEPECS/DE/UAG):

a) ALEX VIEIRA BOAVENTURA, matrícula FEPECS nº 0279744-5 (titular);

b) MÁRCIO DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula FEPECS nº 0280709-2 (substituto);

III - da Coordenação de Tecnologia da Informação (FEPECS/DE/UAG/CTI):

a) JANN MATHEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula FEPECS nº 0277264-7 (titular);

b) LÉIA LUSTOSA SOUZA ARAÚJO, matrícula FEPECS nº 0279748-8 (substituta);

IV - da Diretoria Executiva (FEPECS/DE):

a) EVANDRO MARTINS MEDEIROS, matrícula FEPECS nº 0280711-4 (titular);

b) MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula FEPECS nº 0278971-X (substituto);

V - da Coordenação de Ensino Técnico (FEPECS/DE/ESP/DF/CETEC):

a) SÁVIO ALVES BORGES JÚNIOR, matrícula FEPECS nº 0283930-X (titular);

b) b) EDNA ALVES DE SANTANA, matrícula FEPECS nº 0284065-0 (substituta);

VI - da Procuradoria Jurídica (FEPECS/DE/PROJUR):

a) AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, matrícula FEPECS nº 0276852-6 (titular);

b) JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula FEPECS nº 0274157-1 (substituto);

VII - da Escola Superior de Ciências da Saúde (FEPECS/DE/ESCS):

a) PATRÍCIA ARCHANJO LOPES, matrícula FEPECS nº 0265681-7 (titular);

b) VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE, matrícula FEPECS nº 0264088-0 (substituta);

VIII - da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SES/SINFRA):

a) CÍNTIA TEIXEIRA LOPES, matrícula SES nº 1443294-3 (titular);

b) FLÁVIA PERPETUA BARBOSA, matrícula SES nº 1432915-8 (substituta).

Art. 3º O GT tem como objetivo alterar e atualizar a Portaria Conjunta, com o intuito de corrigir lacunas identificadas na Portaria vigente, visando assegurar maior segurança jurídica e transparência na execução administrativa dos convênios e na apuração dos valores devidos pelas instituições de ensino em relação às contrapartidas.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho deverá avaliar e justificar, por meio de relatório fundamentado, a necessidade de elaboração de um novo instrumento normativo (Portaria Conjunta), revogando a versão atual.

Art. 4º Os servidores designados para compor o GT serão convocados pela Presidente com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para as reuniões, que poderão ser presenciais ou virtuais. As atas das reuniões serão lavradas e assinadas por todos os membros.

Art. 5º As reuniões deverão contar com a participação de todos os membros designados. Em caso de ausência justificada, a mesma deverá ser registrada em ata, e o quórum mínimo para deliberações será de 50% + 1 membro, excluído o percentual residual.

Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório, juntamente com a minuta da Portaria Conjunta contendo as alterações, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante solicitação devidamente justificada pela Presidente do GT, a ser autorizada pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal e pela Diretora Executiva da FEPECS.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito deste GT não serão remuneradas, sendo o exercício considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 02, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2025.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
Diretora Executiva da FEPECS

PORTARIA Nº 59, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, a servidora CARLA CRISTINA SILVEIRA DOS REIS, mat. Fepecs 0270.989-9, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 e, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando a Celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020 - SES/DF entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a União, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, resolve:

Art. 1º Alterar a composição Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020 - SES/DF, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2020, página 15.

Art. 2º Designar BRUNO NOBREGA PINHO, matrícula: 1.682.849-6, como representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS no referido Comitê, em substituição a TIAGO AMARAL FLORES, matrícula 0146697-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00581969/2024-31. INTERESSADO: MAISA COSTA DOS SANTOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MAISA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 17179602, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 13 de dezembro de 2024. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00535659/2024-44. INTERESSADO: CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1.DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº: 16736338, lotado(a) no(a) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, a contar de 25 de NOVENBRO de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00600817/2024-44. INTERESSADO: MATHEUS CAETANO DE MATOS. ASSUNTO: VACÂNCIA DE SERVIDOR EFETIVO.

1. TORNAR SEM EFEITO a publicação do Despacho da Secretária de 28 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2025 - página 60.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00005475/2025-35. INTERESSADO: PATRICIA SOARES BORGES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, PATRICIA SOARES BORGES, matrícula nº 16713680, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO LABORATÓRIO-ANATOMIA PATOLÓGICA, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 06 de janeiro de 2025. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00049045/2025-25. INTERESSADO: LUCAS ALBUQUERQUE AQUINO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº

39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LUCAS ALBUQUERQUE AQUINO, matrícula nº 17197708, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CL. MED. QUEIMADOS, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 08 de fevereiro de 2025. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00535659/2024-44. INTERESSADO: CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. TORNAR SEM EFEITO a publicação do Despacho da Secretária de 30 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2025 - página 14. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00600817/2024-44. INTERESSADO: MATHEUS CAETANO DE MATOS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, cargo de MOTORISTA, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MATHEUS CAETANO DE MATOS, matrícula nº: 14384272, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, a contar de 08 de janeiro de 2025, em virtude de sua posse em cargo inacumulável. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 04016-00015724/2023-34. INTERESSADO: CREIDELUSE DIAS CRUZ. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) CREIDELUSE DIAS CRUZ Matrícula 01428608, lotada na SES/SRSSO/HRT/GACIR/UTO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Nº 786/2024 , emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 04016-00015724/2023-34.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III do artigo 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE COSTA DA SILVA, matrícula 1673115-8, Técnica em Enfermagem; THAYS NADJA DE OLIVEIRA, matrícula 1711581-7, Enfermeira; HORTAILDE LEITE MACIEL, matrícula 1443026-6, Técnico em Saúde; LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO, matrícula 1443496-2, Técnico em Saúde; WILTON SILVA DUARTE, matrícula 1442827-X, Técnico em Saúde; IRENE JEKER DE MENEZES, matrícula 1704879-6, Especialista em Saúde; CÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA, matrícula 1435723-2, Técnico em Saúde; MARIANA GARCIA SILVA COSTA, matrícula 1441892-4, Técnico em Saúde, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão para proceder à Avaliação Especial no Estágio Probatório dos servidores lotados na Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revoga-se a Comissão para proceder à Avaliação Especial no Estágio Probatório da SRSLE, designada através da Ordem de Serviço nº 136, de 10 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2024, página 66 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor ALLINE SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1672058X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pelo período de 03(três) anos, a contar de 01/04/2025 a 30/03/2028, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00038371/2025-15.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, mat. 14014.772-6, ocupante do cargo de Técnico em Política Públicas e Gestão Governamental, para substituir ENEAS FONSECA ALVES, mat. 1401.473-4, Chefe do Núcleo de Licenciamento Sanitário, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2025, ONDE SE LÊ: “...ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 17142695...” , LEIA-SE: “...ADRIANA MARQUES SANTOS, matrícula 17142695...”.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º. Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO, 14437783, 03 08/05/2019 22/10/2024; SONIA JACIARA NETO PONTES, 16829573, 01 01/02/2018 01/02/2023; HUGO MELGACO TRANQUEIRA, 16818466, 01 14/11/2017 12/12/2022; JOELITA DE OLIVEIRA, 1400934X, 07 13/07/2019 08/10/2024; CLAUDIA M. M. SUDA COSTA JOFFILY, 16874056, 01 29/08/2018 29/08/2023; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, 14354764, 02 07/09/2016 18/09/2021; DENISE KRONENBERGER LOPES PEREIRA, 16593235, 02 04/07/2018 02/07/2023; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES, 0171399X, 03 30/09/2018 28/09/2023 .

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): FABIANA MARIA DANTAS DA SILVA, 01437518, 06 03/10/2019 13/10/2024 ; RAQUEL NASCIMENTO VARANDAS, 17111641, 01 29/10/2019 05/11/2024; PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, 14439050, 03 05/08/2019 04/08/2024 ; MAX FABIAN DUTRA DE MELO, 14015528, 06 30/12/2019 27/12/2024; ALINE COUTO CESAR, 01372297, 05 27/12/2019 27/12/2024; LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, 01831259, 03 29/11/2019 26/11/2024; LEONARDO LAFETA MACHADO, 01436856, 07 19/01/2020 16/01/2025; ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, 16949900, 01 14/01/2020 14/01/2025; PATRICIA FERREIRA, 14015498, 06 24/01/2020 21/01/2025; LIGIA C. A. COSTA DE CARVALHO, 16948343, 01 17/12/2019 08/02/2025.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), FLAVIA FERREIRA AMORIM, matrícula: 01397583, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00059201/2025-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), DIONISIO GOMES DA SILVA NETO, matrícula: 16616669, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00572671/2024-30.

CONVERTER EM PECÚNIA 21 (vinte e um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade referente ao espólio de IVAN BISPO DE ASSIS, matrícula 14007231, na Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, no cargo de Auditor Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00285121/2024-83.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de MICHELLE CRISTINA NETTO CORY, matrícula: 17232880, na qualidade de pensionista viúva e THEODORA NETTO CORY, matrícula: 17232899, na qualidade de pensionista descendente, em razão do óbito em 08/12/2024 do servidor SAMIR CUNHA CORY MOREIRA, matrícula: 16764773 na Carreira Médica, no cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Segunda Classe Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00084457/2025-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de MARILENE VIEIRA DE SOUZA, matrícula: 17106583, na qualidade de herdeira viúva e PEDRO DE SOUZA SILVA, matrícula: 17124700, na qualidade de herdeira descendente, em razão do óbito em 02/09/2022 do servidor HUMBERTO DE SOUSA SILVA, matrícula: 01400614, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD – Operador de Maquinas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00538891/2022-72.

ADITAR, na Ordem de Serviço Nº 76 de 11/11/2024, publicada no DODF Nº 217 de 12/11/2024 para fazer constar o nome de EDILSON DUFRAYER PEREIRA , matrícula: 17225833, na qualidade de pensionista viúvo, LARA LAMB DUFRAYER PEREIRA, matrícula: 17225876 e GABRIEL LAMB DUFRAYER PEREIRA, matrícula 17225892, ambos na qualidade de pensionistas descendentes, no ato que converteu em pecúnia licenças Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 07/12/2024 de JULIANA ROSA LAMB, matrícula: 16722701, Processo nº 00060-00520976/2024-66.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO, matrícula 1686821-8, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 42 de 08/08/2019, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2019, o ato que concedeu Abono de Permanência a CARLOS FRATTINI GONCALVES RAMOS, matrícula nº 127.927-0, do cargo de MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 10/10/2015, conforme processo 00060-00055273/2019-96.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00046898/2025-13, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo Conductor da Rede de Atenção às pessoas em situação de violência da Região de Saúde Centro-sul, com a seguinte composição:

I - Coordenador:SUELEY DA CUNHA FREITAS, matrícula 1434602-8, lotação SES/SRCS/NUPAV;

II - Coordenador substituto e representante do consultório de rua: ALINE DE MELO SOARES, matrícula 135547-3, lotação SRSCS/DIRAPS/GSAPI-NB;
III - Secretário Executivo: HELLEN VIEIRA DE ALENCAR, matrícula 1673299-5, lotação SES/SRSCS/NUPAV;
IV - Componente Apoio Técnico: FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, matrícula 16596218, lotação SRSCS/DIRAPS/GENF;
V - Componente Apoio Assistencial: DALILA MARIA DOURADO DOS SANTOS SILVA, matrícula 141028-8, lotação SRSCS/DIRAPS/GSAP-ESTR;
VI - Componente Apoio Assistencial: DIANA SOUSA CIRQUEIRA CUSTÓDIO, matrícula 141.060-1, lotação SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RFII;
VII - Componente Apoio Técnico: FLORA TEIXEIRA MOTA DE PAULA, matrícula 16889630, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;
VIII - Componente Apoio Técnico: MAYARA VASCONCELOS DA MOTA, matrícula 1441316-7, lotação SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RFII;
IX - Componente Apoio Assistencial: JANAINA BAHIA OLIVEIRA BARRETO, matrícula 14438364, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA E-MUL GSAP 3;
X - Componente Apoio Assistencial: MÔNICA APARECIDA ALMEIDA SOARES, matrícula 141060-1, lotação SRSCS/DIRAPS/GSAP1-CAN;
XI - Componente Apoio Assistencial: MICHELLE ARAUJO DA SILVA, matrícula 14346206, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB E-MUL NB;
XII - Componente Apoio Assistencial: VALÉRIA LOPES VIEIRA, matrícula 14388367, lotação SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RFII;
XIII - Componente Apoio Técnico: ANA KESIA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 00146548, lotação SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC-GUA;
XIV - Componente Apoio Assistencial: NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 14355043, lotação SRSCS/DIRASE/CAPS-AD;
XV - Componente Apoio Técnico/Gestão: DIANA SOUSA CIRQUEIRA CUSTÓDIO, matrícula 14346796, lotação SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RFII Equipe E-MULT RFII;
XVI - Componente Apoio Técnico/Gestão: ÂNDREA CRISTINA ESTEVAM DE MELO CARVALHO, matrícula 17146402, lotação SES/SRSCS/DIRASE/ISM;
XVII - Componente Apoio Técnico: MARY ANGELA RANGEL ROCHA, matrícula 146586-4, lotação SES/SRSCS/HRGU/GENF;
XVIII - Componente Apoio Assistencial: SILVANA LUIZ DE AGUIAR, matrícula 1888919, lotação SES/SRSCS/HRGU/EMERG;
XIX - Componente Apoio Técnico: MÔNICA BARBOSA MOREIRA BATISTA, matrícula 14344610, lotação SES/SRSCS/HRGU/NHEP;
XX - Componente Apoio Técnico: ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA, matrícula 1684216-2, lotação NVEPI/DIRAPS/SRSCS;
XXI - Componente Apoio Assistencial: THIESSE LOURRAINE CINTRA NUNES, matrícula 1436010-1, lotada SES/CRDF/NAPHCS SAMU;
XXII - Componente Apoio Assistencial: MARCIA JULIANA LIMA DE ANDRADE, matrícula 10876, IGESDF/GPARF - CMULTI UPA RFII;
XXIII - Componente Apoio Assistencial: NEVITON DA SILVA BATISTA, matrícula 00003192, IGESDF/GPANB - CMULTI - UPA NB;
XXIV - Componente Apoio Assistencial: GABRIELLY NUNES DE ARAÚJO, matrícula 17113601, SES/SRSCO/DIRASE/CAPSi Recanto das Emas;
XXV - Componente Apoio Assistencial: HELEN TALITA SANTOS NUNES (Titular), matrícula 1442852-0, AMANDA COELHO MACIEL (Suplente), matrícula 0141010-5, lotação SES/SRSCS/NUPAV/CEPAV PRIMAVERA;
XVI - Componente Apoio Assistencial: LÍVIA BORGES MARINS (Titular), matrícula 182855-x, ANDREA GALVÃO DE CARVALHO (Suplente), matrícula 1441373-6, lotação SES/SRSCS/NUPAV/CEPAV ALFAZEMA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1191, de 05/07/2022, publicada no DODF nº 126, de 07/07/2022, página 17, a qual designou LETICIA DE SOUZA FOLHA BOMFIM, matrícula: 1.659.073-2, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Ceilândia, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINA PELLI, matrícula 16831780, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Ceilândia, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00328485/2020-31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor AGUINALDO CORREA DA SILVA, matrícula 01338374, no cargo de ARTIFICE-CARP.MARZENARIA, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/01/2025, conforme processo 00060-00027206/2025-20.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1784, de 22 de Dezembro de 2023, publicada no DODF nº 242, de Dezembro de 2023, página 43, a qual designou LARISSA ALMEIDA FELIX, matrícula nº 1.709.364-3, ocupante do cargo efetivo ADMINISTRADOR, para substituir o (a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.688.407-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o (a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00091911/2020-76.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria no 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF no 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria Nº 434, de 17 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19 de setembro de 2024, página 5, a qual revogou a Portaria Nº 55, de 09 de fevereiro de 2024 que define critérios para implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco da SES/DF nas Portas Fixas de Urgência e Emergência da Rede de Saúde do Distrito Federal, os quais sejam Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Adulto, Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico e Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Pediátrico.

Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 12,13, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº 49, de 24 de Setembro de 2018, publicada no DODF- 64 nº 64 Extra, de 26 de setembro de 2018, página 1, na qual instituiu a Comissão Interna de Auditoria da Região de Saúde Sudoeste, da Ordem de Serviço Nº 645, de 20 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, página 35, na qual instituiu Comissão Interna de Classificação de Risco da Superintendência Regional de Saúde da Região Sudoeste – CIACR/SRSCO; da Ordem de Serviço nº 117, 07 de março de 2023, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2023, página 54,54, a qual incluiu, MIRIAN CARLA L. GONÇALVES, matrícula 1.440.480-X, Enfermeira, Lotação SRSCO/HRSAM/GENF como auditora Suplente na Comissão Interna de Classificação de Risco da Superintendência Regional de Saúde da Região Sudoeste – CIACR/SRSCO;

Art. 2º Instituir a Comissão de Auditoria Interna de Classificação de Risco do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (CIACR/HRT);

Art. 3º A CIACR/HRT será presidida e coordenada por KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA, matrícula 1.435.075-0, Enfermeiro;

Art. 4º A CIACR/HRT terá como Secretária-Executiva, FLAVIA NOGUEIRA MELO, matrícula 1.711.623-6, Enfermeira;

Art. 5º Designar para compor a CIACR/HRT, KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA, matrícula 1.435.075-0, Enfermeiro, Lotação SRSCO/HRT/GACL/UTI ADU; FLAVIA NOGUEIRA MELO, matrícula 1.711.623-6, Enfermeira, Lotação: SRSCO/HRT/GENF;

Art. 6º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno da Comissão de Auditoria Interna de Classificação de Risco do Hospital Regional.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ANEXO

REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE AUDITORIA INTERNA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA

DO OBJETIVO

I - A CIACR/HRT tem como principais objetivos, zelar pelo efetivo cumprimento, monitorar e auditar os três Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco, usados na porta fixa de Urgência e Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, a saber: Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Adulto, Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico e Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco Pediátrico.

DAS COMPETÊNCIAS

I - A CIACR/HRT deverá enviar mensalmente relatório de auditoria de suas unidades apontando conformidades e não conformidades, conforme orientação do Manual de Acolhimento e Classificação de Risco.

II - Os designados precisam ser enfermeiros treinados e com certificação em acolhimento com classificação de risco, experiência mínima de 240 horas de prática em classificação de risco nos serviços de gestão direta e indireta da SES-DF, com dispensa de carga horária de 10 (dez) horas mensais para cada membro, na qual fica condicionada a entrega dos relatórios de auditoria.

Parágrafo único: os enfermeiros que irão realizar a auditoria não podem atuar como classificadores na unidade auditada por eles.

DAS ATRIBUIÇÕES

I- O Coordenador deverá convocar reuniões, garantir a elaboração de plano de trabalho, documentar as atas das reuniões e as conclusões do grupo de trabalho.

§ 2o O Coordenador poderá solicitar, à autoridade responsável pela instituição do grupo de trabalho, prorrogação do prazo para conclusão das atividades, se necessário, por meio do respectivo processo de sua constituição, desde que devidamente justificada.

II - O Secretário-Executivo ou o Coordenador poderão utilizar ferramentas eletrônicas de gerenciamento, de comunicação, de envio de documentos, de registro das atividades e disponibilização dos resultados do trabalho, sem prejuízo da consolidação das informações no respectivo processo de criação da comissão.

III - A CIACR/HRT deverá promover reuniões periódicas e registrá-las em ata gerada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a qual deverá ser inserida no respectivo processo de instituição, com as discussões realizadas.

IV - Das Atribuições dos membros:

Presidente/coordenador:

I - orientar e supervisionar as atividades;

II - expedir convites especiais;

III - assinar documentos;

IV - designar seu substituto legal;

V - convocar reuniões;

VI - votar quando houver empate;

VII - representar a CIACR/HRT em outras comissões e perante a Administração Superior.

Secretário-Executivo:

I - coordenar os trabalhos;

II - garantir a elaboração de plano de trabalho;

III - conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

IV - elaborar relatórios de desempenho;

V - solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VI - apresentar e publicar os resultados;

VII - confeccionar e manter a organização das atas de todas as reuniões;

VIII - designar seu substituto legal.

Membros:

I - Comparecer quando for convocado para as reuniões ordinárias;

II - Apoiar o Presidente/Coordenador e Secretário-executivo para o melhor andamento dos trabalhos;

V - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00459133/2021-16, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.116, de 31 de dezembro de 2024 e a Ordem de Serviço nº 66, de 30 de janeiro de 2025 e REVER, na Ordem de Serviço nº 1.403 de 22/11/2023, publicada no DODF nº 217, de 22/11/2023, o ato que concedeu Abono de Permanência a GRACIEDE CARLA AIRES, matrícula nº 1361589, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe TM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação do Art. 3º E.C. nº 47/2005, a contar de 16/01/2021, conforme processo 00060-00459133/2021-16.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00058443/2025-32, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 12/01/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARIA DA GLORIA NUNES ESCOBAR, matrícula 01399586, TÉCNICA EM ENFERMAGEM com lotação na SES/RSRU/DIRAPS/GSAP4-GAMA/UBS4-GAMA por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 40,§1º, III, a ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00058443/2025-32.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VIVIANE INACIA DE MEDEIROS NEVES, 155.201-5, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.323 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2002 a 23 de junho de 2003, 07 de junho de 2004 a 31 de março de 2005 e 1º de maio de 2005 a 29 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00097148/2024-11.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar as servidoras: GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 1.682.062-2; JEANE ARAUJO DE BRITO, matrícula nº 1.702.480-3; LEILA PAULA SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.440.794-9; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 171.398-1; SONIA REGINA NUNEZ DA SILVA, matrícula nº 1.711.783-6; e VANESSA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1.711.099-8.

Art. 2º Os servidores convocados por meio desta Portaria ficam condicionados a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE MARCILIO ALVES PINHEIRO, matrícula 0136372-7, no cargo de MOTORISTA, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/12/2023, conforme processo 00060-00341024/2022-16

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 50, de 25 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, página 51, ONDE SE LÊ: "...com vigência a contar de 29/09/2021...", LEIA-SE: "...com vigência a contar de 09/09/2021...".

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença(s) Prêmio(s)/Servidor a seguir indicada(s) nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011: LICENÇA SERVIDOR: CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, MATRÍCULA: 0137589X, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM(8010), PROCESSO 00060-00073219/2025-71, 5º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 06/02/2020 a 03/02/2025.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998, publicada no DODF Nº150, de 10 de agosto de 1998, pág. 20, referente ao servidor JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR, Matrícula 121147-1, ONDE SE LÊ: "...Quinquênio(s): 3º- 31.07.93 A 30.07.98...", LEIA -SE "...Quinquênio(s): 3º- 01.08.93 A 31.07.98...".

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo inciso X do art. 1º da Instrução FEPECS nº 02, de 08/02/2011, publicado no DODF nº 28, de 09/02/2011, e em observância ao art. 51, caput, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o disposto no Edital FEPECS nº 06/2022, de 07/07/2022, publicado no DODF nº 129, de 12/07/2022, pág. 95, Processo Sei-GDF nº 00064-00000206/2018-41, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Ordem de Serviço nº 77, de 24/10/2022, publicada no DODF nº 202, de 26/10/2022, pág. 35, que constituiu a Comissão Técnica de Credenciamento – CTC, responsável pela análise documental do Edital de Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços Profissionais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ELIZABETH MOURA PANISSET CAIUBY - matrícula nº 0280203-1 - Membro da Comissão(NR);

II – ALINE ROMAN SAVI - matrícula nº 0284793-0 - Membro da Comissão(NR);

III – RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA - matrícula nº 0147624-6 - Membro da Comissão(NR);

IV - VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS - matrícula nº 0278974-4 - Membro da Comissão(NR); e

V - MAIZA CAROLINE SALLES, matrícula nº 0283411-1 - Membro da Comissão(NR).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à servidora abaixo relacionado, cedido/disponibilizado a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: ANA LÚCIA QUIRINO DE OLIVEIRA, matrícula SES nº 0137512-1, Processo nº 00064-00000890/2025-90, 4º Quinquênio - 16.02.2015 a 29.02.2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, matrícula 1698579-6, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Farmácia (GFAR), para participação no evento "Programa de Atualização Científica no Tratamento da Hemofilia (ProACTH)", em São Paulo - SP, no período de 10/04/2025 a 12/04/2025, promovido pela Novo Nordisk A/S. Processo 00063-00000881/2025-27.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 300, de 14 de abril de 2023, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - PNE, e à Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015 - PDE, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "c" do inciso I do artigo 3º da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 72, em 17 de abril de 2023, páginas 45 e 46, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação, para estabelecer os mecanismos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do cumprimento das metas e das estratégias previstas no Plano Distrital de Educação (PDE), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
I -
(...)
c) da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin): JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, titular, e GUSTAVO GOMES SOUSA ALVES, suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, WALDECYR RIBEIRO CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.246-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007714, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00045287/2025-75.

DISPENSAR, a pedido, HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 40.390-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007539, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00003981/2025-15.

DESIGNAR ELIGIANA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 245.675-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007539, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003981/2025-15.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ADELIA DE SOUSA MARINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.048-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005784, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00036271/2025-71.

DESIGNAR ADELIA DE SOUSA MARINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.048-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52010080, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil (CEI) UNB, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00036271/2025-71.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ANA CLAUDIA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.075-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009877, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00344814/2024-41.

DESIGNAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.075-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52009879, de Supervisor, da Escola Classe Morro da Cruz, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00344814/2024-41.

DESIGNAR ROBERTA DE NOVAES MELO RASIA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.668-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52005596, de Supervisor, da Escola Classe 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00364418/2024-30.

DESIGNAR FERNANDA SILVA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 242.342-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52009734, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006652/2025-26.

DESIGNAR HELIO BONIFACIO FERREIRA JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 43.726-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007380, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011238/2025-39.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar THAIZA CRISTINE MARTINS FARIAS, matrícula nº 235.125-0, fiscal titular, e GIOVANNA AMARAL DA SILVEIRA, matrícula nº 38.874-2, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 74/2024, firmado entre a SEE/DF e a empresa MBM SEGURADORA S/A, objeto do processo nº 00080-00176024/2023-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ANDRESSA GOMES PINTO, matrícula nº 237.788-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 12/03/2025 a 11/03/2028, conforme processo nº 00080-00363584/2024-19.
AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora THAYNARA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 215.455-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 22/04/2025 a 04/07/2025, conforme processo nº 00080-00006067/2025-26.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ALBA FRANCISCA ALECRIM, matrícula nº 208.810-X, que concluiu que o evento ocorrido em 25/09/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00284234/2024-97.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ÂNGELA MARIA MORAIS DANTAS, 248.731-4, em que a Junta Médica de Acidente em Serviço concluiu que as alterações encontradas no exame clínico NÃO podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, não havendo, portanto, como caracterizar doença ocupacional, conforme o processo nº 00080-00179113/2024-24.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora LICEIA VILAS BOAS FERNANDES XAVIER, matrícula nº 27.442-9, que concluiu que o evento ocorrido em 13/03/2024, NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme processo nº 00080-00076324/2024-14.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor MANOELITO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.822-1, em que a Junta Médica de Acidente em Serviço concluiu que o evento ocorrido, em 23/11/2023, ocasionou dano LEVE que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme o processo nº 00080-00288060/2023-51.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 65, de 18/02/2025, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, que tornou pública a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor MANOELITO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.822-1.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 66, de 18/02/2025, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2025, que tornou pública a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ÂNGELA MARIA MORAIS DANTAS, 248.731-4.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º Designar, para Gestor Titular: RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 249.332-2, da Diretoria de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços da UnDF, para Gestor Suplente: HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 251.685-3, da Vice-Reitoria da UnDF, para Fiscal Técnico Titular: CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 249.682-8, da Prefeitura Universitária da UnDF e para Fiscal Técnico Suplente: RAFAEL BRAGA BARROS, matrícula 256956-6, da Prefeitura Universitária da UnDF, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 053654/2025 celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 21 (vinte e um) regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Conforme processo SEI 00056-00003962/2024-51.

Art. 2º Competirá ao Gestor do Contrato e a Equipe de Fiscalização, observar o disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e Contrato Administrativo, assim como supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do

Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125-SGA de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 0002000067045/2024-75, resolve:

CONCEDER ao 1º SGT PM RR MARCO HENRIQUE VIEIRA, matrícula 09.243/6, em face de Tutela em caráter de urgência, a Isenção de Imposto de Renda nos termos da Decisão do Processo nº 0791456-33.2024.8.07.0016 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF.2. Publique-se.
ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar RENATO TEIJI KARINO, matrícula 1.702.366-1, em substituição ao servidor LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula 1.669.525-9, na função de executor titular, designado pela Ordem de Serviço nº 08, de 17 de março de 2022, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022-SSP/DF, originário do Processo SEI nº 00050-00011118/2021-1, firmado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, tendo por objeto o fornecimento de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula 1.669.525-9, em substituição a servidora ADELMA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 8.3747-4 na função de suplente, designada pela Ordem de Serviço nº 20, de 28 de fevereiro de 2024, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022-SSP/DF, originário do Processo SEI nº 00050-00011118/2021-1, firmado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, tendo por objeto o fornecimento de mão de obra de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 3º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 – SSP/SUAG/SAS, na Circular Nº 5/2020 – SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR**RETIFICAÇÃO**

No Despacho do Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, datado de 13 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2025, página 70, ato que autorizou o afastamento, sem ônus para o CBMDF, em missão eventual no exterior de bombeiros militares com destino à Independence, Kansas, nos Estados Unidos da América, com o objetivo de visita de fiscalização da comissão executora do contrato à fábrica do avião Grand Caravan EX do CBMDF; ONDE SE LÊ: “...Maj. QOBM/Comb. JOAO CARLOS GUIMARAES LEITE, matr. 2909437; Cap. QOBM/Med. DOUGLAS ALFREDO PEREIRA ARANTES, matr. 1092844; Cap. QOBM/Comb. PEDRO VASCONCELOS SILVA, matr. 1053825; e do Cb. QBMG-3 LUCAS DANIEL TAVARES FERREIRA, matr. 1928420, no período de 11 a 17 de maio de 2025...”; LEIA-SE: “...Maj. QOBM/Comb. JOAO CARLOS GUIMARAES LEITE, matr. 2909437; Cap. QOBM/Comb. RODRIGO CARNEIRO BICALHO, matr. 1192159; 2º Sgt QBMG-3 MYCHAEL VARGAS CARRIJO SOUZA, matr. 1002027 e do Cb. QBMG-3 LUCAS DANIEL TAVARES FERREIRA, matr. 1928420; no período de 8 a 14 de março de 2025...”.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00024131/2025-50, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: 2º TEN QOPMA LUCIANO DOS REIS GUILHERME, matrícula 21.613/5, Processo nº 00054-00015891/2025-76; ST QPPMC SAUL CARDOSO DA SILVA FILHO, matrícula 19.876/5, Processo nº 00054-00011384/2025-63 e ST QPPMC ELAMARCUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 21.652/6, Processo nº 00054-00023021/2025-71.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00151903/2024-44 e nº 0054.000.098/2006, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao ST QPPMC PM REF.: JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA, Mat.: 05-363/5, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (31/01/2025); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (20/12/2023), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00134399/2024-18 e nº 0054.000.204/2004, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT QPPMC PM REF. JOSE FERNANDES DE SOUZA, Mat.: 05.765-7, a contar da data do diagnóstico (02/09/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONTROLADORIA

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos art. 5º da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso VII, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve:

Art. 1º Nomear a 2º Ten QOBM/Compl. KELLY DAMARES DA SILVA PAULA, matr. 1992865, em substituição ao 2º Ten QOBM/Intd. SAMUEL AUGUSTO LINS, matr. 1406263, como Tomadora de Contas no processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00094726/2020-96, que foi instaurada por meio da Portaria de 21 de outubro 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Determinar à militar substituta que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por dano ao Erário – SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3193-0059, ou comparecer na Corregedoria, localizada no SAIN - Lote 'D' Módulo 'E'. CEP 70610-600, anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, 3º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do art. 5º, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso VII, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve:

Art. 1º Nomear o Maj. QOBM/Compl. INACIO EMILIANO MELO MOURAO PINTO, matr. 1760159, em substituição ao Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, matr. 1823450, como Tomador de Contas no processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00110630/2023-25, que foi instaurada por meio da Portaria de 10 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3193-0059, ou comparecer na Corregedoria, localizada no SAIN - Lote 'D' Módulo 'E'. CEP 70610-600, anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF, 3º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS DA SILVA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 57, de 15 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, para realizar a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: “...na proporção de 1/2 (um meio), ou 25% do benefício para cada uma...”, LEIA-SE: “...no percentual de 50% para cada uma...”. Processo SEI nº 00053-00116338/2024-05 - CBMDF.

LILIAN GONÇALVES MARQUES

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 17/02/2025, publicada no DODF nº 34, de 18/02/2025, o ato que concedeu aposentadoria a ERILDA MARIA CORREA, matrícula nº 180.081-7, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, para ONDE SE LÊ: “...artigo 1º, inciso II, alínea "a"...”, LEIA-SE: “...artigo 1º, inciso II, alínea "b"...”, ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00052-00003691/2025-27.

RETIFICAR na Portaria de 06/01/2025, publicada no DODF nº 4, de 07/01/2025, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor JUVENAL ANTÔNIO DA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 20.797-7, SIAPE nº 1407352, para incluir GREISON SIQUEIRA DA CRUZ, na condição de filho portador de deficiência, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo SEI nº 00052-00042600/2024-98.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Dr. GIANCARLOS ZULIANI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266/1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

I – Determinar à Divisão Técnica de Ensino - DTE que matricule os alunos abaixo nominados nos Cursos de Aperfeiçoamento para fins de Progressão Funcional, conforme regulamentado pela Portaria nº 270/2024-PCDF (146230137), CONVOCANDO-OS para acessarem o Curso na intranet: ead.pcdf.df.gov.br/curso de aperfeiçoamento CAP 2024, devendo o servidor declarar, em termo próprio, que acessou e leu todas as orientações

constantes na Portaria nº 270, de 26/07/2024 (art. 19) e estar ciente quanto aos requisitos necessários para a conclusão do referido Curso - CAP, bem como, deve declarar que leu os resumos sobre as principais mudanças para o novo formato de progressão. Aula inaugural para os matriculados nos: CAP-2; CAP-1 e CAP-ESPECIAL: Data: 25/02/2025; Horário: 15 hrs; link: <https://us02web.zoom.us/j/85104402757?pwd=G5GOjk0YUffkY0u4uBTdnUWw95MCuE.1>; ID da reunião: 851 0440 2757; Senha: 159784; 1) lista para o CAP-2: 1723428X, AJALMAR ANDRADE MOURA SEGUNDO; 17232783, ALAN GUEDES SIQUEIRA; 17234891, ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA; 17232708, ALEXANDRE SCHMITZ HOFF; 17233410, ALEXSANDRO LIMA ROCHA; 17231337, ALLINE GOMES PEREIRA; 17234549, ALLISON ALMEIDA DECLIE; 17231515, ANA ELOISA PEREIRA LOPES DA SILVA; 17231779, ANDERSON GAROFALO PINTO; 17233925, ARTHUR DE LIMA HENRIQUES DA SILVA; 17231752, ARTHUR TAMAYO DE LIMA; 17233186, ARTHUR URANIO MOTA COUTINHO; 17197643, BEATRIZ MACHADO WILLMAN SAAR; 17233399, BRUNO BERGAMASCHI MAZEGA; 17233151, BRUNO UEMURA RIBEIRO; 17232139, CAIO SANTANA RODRIGUES DE LIMA; 17231426, CAROLINA ATHAYDE AZAMBUJA; 17230993, CICELY WELUMA ROSSI DE LIMA; 17234530, CRISTIANE FERRAS BOLICO RODRIGUES DA SILVA; 17231329, DANIELA DE PAULA; 1723218X, DANIELLA MONTENEGRO BAZZI; 17235561, DAVIDSON COSTA DOS SANTOS; 17233704, DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO; 17231388, DIEGO MOREIRA CARMINO; 17231787, EDSON WILLY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA; 17231418, EDUARDO REIS PACHECO; 17212685, ELIANE SILVA RIBEIRO; 17231442, ERIKA MELO NOGUEIRA; 17231493, FABIO DE GODOY PENTEADO; 17234565, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 17235065, FRANCIOLI TONIN; 17232384, GABRYELLA ALVES DA SILVA; 17231434, GIBRAN DAOUD; 17197694, GISELE SILVA SANTOS; 17233690, IGOR GABRIEL TINOCO GERARDIN POIROT LAND; 1723137X, ISAAC LUCAS SOUSA ALVES LIMA; 17197597, ISAUQUE CARVALHO DO NASCIMENTO; 17203171, JOAO HENRIQUE ALVES REIS; 17234131, JOAO VICTOR CARVALHO FREIRE BEZERRA; 17197740, JONATAN ALMEIDA CUSTODIO; 17231523, JULIO CESAR LIMA MADALENA; 17232112, KAREN ALVES PEREIRA MOURA; 17232775, KARLA PEREIRA ALVES; 17231396, KEMYLLA PASSOS MESQUITA; 17232147, LARISSA BORGES FOGACA; 17234557, LARYSSA EVELYN GUILARDI ARAUJO; 17197678, LAYS VENANCIO LIRA; 17232791, LEANDRO AMARAL DA FONSECA; 17231744, LEANDRO MIRANDA COSTA; 17234301, LEANDRO ROCHA DA SILVA; 17214122, LEIA PEREIRA DE BRITO; 17197716, LEONARDO ROMAO BATISTA; 17235294, LOREN LOPES MACHADO; 17232155, LORENNNA DE SOUSA OLIVEIRA; 17232694, LUCAS DA COSTA LIMA; 17202140, LUCAS DA SILVA VIEIRA; 17235049, LUCAS LIBERAL; 17233178, LUCAS MOREIRA RABELO; 17165970, LUIS FERNANDO SERRAO FABIO; 17231795, LUISA MANSUR FERREIRA; 17231310, MARCELO DOS REIS BRANDAO ROSA; 17233194, MARCELO MARTINS DOS SANTOS; 17235537, MARCELO REZENDE DO NASCIMENTO; 17221234, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO; 1721923X, MILENA GOMES BEZERRA; 17233682, NILO LAERCIO DE ABREU DOS SANTOS; 17231485, OTAVIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA; 1723316X, PAULO VITOR FERREIRA CORREA; 17197732, PEDRO HENRIQUE DUARTE MEDEIROS DE BRITO; 1719766X, RAPHAEL FELIPE DE MOURA DOS SANTOS; 17233208, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA; 17232376, RICHARD DAVID SOUZA; 17234298, RICHARD SOARES MENESES LUSTOSA; 17232120, RODRIGO GONCALVES RECALDE; 17231345, RODRIGO WALLACE OLIVEIRA SANTOS; 17202167, SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR; 1723140X, SAMUEL SILVA ROCHA LIMA; 17235359, SANDRO CARVALHO KUSANO; 17231531, TAINAN LIMA BUENO; 17231450, THIAGO COSTA MARQUES; 17233917, THIAGO DE SOUZA FRANCISCO; 17202760, THIAGO FERREIRA DE VASCONCELOS; 1720237X, THIAGO LEAO PIRES; 17233402, VINICIUS FANTIN ZANATTA; 17215447, WINSTON ANTONIO MELO SEVERINO; 17197724, ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; 17215765, FERNANDO SOUZA LOPES; 17232104, JULIA SCARPONI PINTO COSTA PEREIRA; 1721386X, LARISSA AUGUSTO DE QUEIROZ PORTELA; 17236134, RAYSSA DE SOUZA LEO RODRIGUES LINS DA SILVA; 1721162X, VIVIANE NARCISO MARQUES. 2) lista para o CAP-1: 1707648X, MARCELO ALVES CAMILO; 3) lista para o CAP-ESPECIAL: 2372002, DANILO AUGUSTO B. DE OLIVEIRA; 2372185, GISELE DE CARVALHO LEITÃO PERLINGEIRO; 2370859, DEBORA HEINEN KIST; 2314932, CARINA GALLI LEYSER; 1800515, ERIC DE MELO LIMA; 2293706, PRISCILA FRANCISCA DE AZEVEDO; 2359855, CINTHIA DE CASTRO COIMBRA.

GIANCARLOS ZULIANI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada a aquisição de licenças do software CAD MicroStation, para desenvolver projetos, modelar e gerenciar infraestruturas da malha viária urbana do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:
I - Integrantes Requisitantes: RICARDO IZAIAS MENDONÇA, matrícula 251.973-9 e FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, matrícula 190406-X,
II- Integrante Técnico: ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 256.885-3,
III- Integrante Administrativo: PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula 1065-0.
Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC, para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição lâmpadas para retroprojetor.
Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:
I - Integrante Requisitante: RAFAELA R. BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, matrícula 182332-9;
II- Integrante Técnico: ELLEN SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1340-4, e
III- Integrante Administrativo: NÚBIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula 250.271-2.
Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NILRÍÁ LIMA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 182.278-0, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 250.342-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro Nacional de Condutores Habilitados (Nurach), da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv) do Detran/DF, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025 e nos dias 20/03/2025 e 21/03/2025, referente as férias e abono de ponto anual do titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00000971/2025-07.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 695, de 07 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2024, página 41, ato que averbou o tempo de contribuição prestado pela servidora ANA CLÁUDIA DANTAS, analista em atividades de trânsito, matrícula 1124-X. ONDE SE LÊ: “...22/08/1998 a 21/09/1988...”, LEIA-SE: “...22/08/1988 a 21/09/1988...”.

Na Instrução Nº 879, De 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 235, de 10/12/2024, página 60, referente à substituição por motivo de férias da servidora CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Chefe do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto (Nutran 1), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), ONDE SE LÊ: “...da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol)...”, LEIA-SE: “...da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 e a Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, referente ao atendimento dos critérios de excelência para a governança e gestão de

transferências de recursos da União, referente ao atendimento dos critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, conforme o processo 04026-00005866/2025-18, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), na Plataforma Transferegov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE/DF.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

I - NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, matrícula nº 17074517, que exercerá a função de Presidente do Comitê de Aplicação;

II - RAISSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 1966227, membro;

III - BRÁULIO GIANNINI COELHO CRONEMBERGER, matrícula nº 16888960, membro;

IV - EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 17065925, membro;

V - CRISTIANE ALVES GUTERRES, matrícula nº 1686185X, membro; e

VI - JULIENE PEREIRA SERPA DE PAULA, matrícula nº 16934792, membro.

Parágrafo Único - A presidente do Comitê de Aplicação será substituída pela servidora CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, matrícula nº 16928180, em seus impedimentos legais.

Art. 3º A participação neste Comitê de Aplicação não tem caráter remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições insertas na Portaria nº 161, de 16 de maio de 2023, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, página 82.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 228, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, página 112, no ato que instaurou Tomada de Contas Especial, ONDE SE LÊ: "...como defensora dativo, nos termos do art. 238, §4º, LC nº 840/2011, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar...", LEIA-SE: "...como defensora dativa, nos termos do art. 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, para atuar em favor do servidor revel no Processo Administrativo Disciplinar...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório de servidora conforme a seguir: matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2489627, NATHALIA GOMES SOARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO (A), 06/01/2022, 17/02/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores: PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula nº 0197601X e ARLINDO VERZEGNASSI FILHO, matrícula nº 0256923X, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços relacionados ao CONTRATO Nº 013/2020, objeto do processo 00113-00016787/2019-81, de empreitada por preço global que entre si fazem o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, objetivando a ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA RODOVIA DISTRITAL DF-011 (EPIG), no segmento compreendido do entroncamento com a DF-085 (EPTG) ao Eixo Monumental.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTOS, matrícula nº 0224109-9, para substituir o servidor ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 937517, no cargo de SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO do DER/DF, Símbolo CPE-01, no período de 26/02/2025 à 28/02/2025; e de 05/03/2025 à 24/03/2025, por motivo de Abono anual de ponto e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ERICK TEODORO VARELA, matrícula nº 02568888, para substituir o servidor WILLIAM ALVES CASTRO, matrícula nº 0218809-0, no cargo de Gerente de Governança de Tecnologia da Informação do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO BARBOSA, matrícula nº 00943193, para substituir o(a) servidor(a) ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 00938734, no cargo de Chefe do Núcleo de Geolocalização e Monitoramento de Placas do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/03/2025 A 24/03/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito A PARTIR DESTA DATA a Ordem de Serviço nº 44, de 19 de julho de 2024 (SEI 146428473).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato Nº 021/2024, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a execução da obra de implantação da marginal da via BR-040, no trecho de aproximadamente 5,6 km, compreendido na intersecção da DF 495 e BR 251:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	Gestor do Contrato	JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA
JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	02208067	Fiscal Técnico	SAMUEL ALVES MAIA
SAMUEL ALVES MAIA	02569213	Fiscal Administrativo	JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA

Art. 3º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 4º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de novos equipamentos para brinquedotecas das unidades GEAFAVD's de Ceilândia, Samambaia e Sobradinho, Casa Abrigo, Casa da Mulher Brasileira e CEAM's de Sol Nascente, Sobradinho 2, São Sebastião e Recanto das Emas, desta Secretaria da Mulher, para o atendimento das necessidades das unidades orgânicas da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017 resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores:

Representante da Área Requisitante:

GABRIEL SANTANA ALVES Matrícula: 282.667-4

Representante da Área Técnica:

DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO Matrícula: 028.323-48

Representante Área Administrativa.

TAISA DE SOUZA SANTOS FERREIRA Matrícula: 0285.420-1

Art. 4º Dar-se-á o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos artefatos necessários a pretensa aquisição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 54, incisos I e III, do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pela Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, e considerando os termos do Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, e do Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho (CGQVT), Portaria nº 170, de 24 de outubro de 2024, que alterou a Portaria nº 78, 28, de novembro de 2023, os itens I a V do artigo 3º, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Dispensar CLAUDIO RENATO MARQUES PEQUENO, DÉBORA NASCIMENTO DOS SANTOS DINIZ e JOÃO VICTOR BACHA LEMOS.

Art. 3º Designar representantes:

I - Gabinete: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ASSIS (titular) e INNA MOROZOVA FERREIRA LEITE (suplente)

II - Subsecretaria de Administração Geral: ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL (titular) e JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA GUIMARAES (suplente);

III - Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: PALOMA FERNANDES SANTANA (titular) e JOÃO MILTON WALTER TAVARES (suplente);

IV - Subsecretaria de Promoção da Mulher: JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO (titular); STELLA GOMES TREZZI (suplente);

V - Subsecretaria de Proteção a Mulher: ALEX WEILER MAGALHÃES (titular) e LIDIANA DO NASCIMENTO SANTOS (suplente);

VI - Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política: ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO (titular) e ANA FRANCISCA DA SILVA (suplente);

VII - Agentes de Qualidade de Vida no Trabalho: CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO e DÉNIS COSTA REIS;

§ 1º A presidência do comitê de que trata esta Portaria será exercida pela servidora CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO e a vice-presidência pela servidora ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL;

§ 2º A participação de todos os membros nas reuniões e eventos, é de grande importância, visando o estudo, a coletividade e a divisão das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor GABRIEL DUARTE BATISTA, matrícula 17233895, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 11/02/2025, processo SEI 00070-00000368/2025-83.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 23/01/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650436-X, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe: Única, Padrão 10, lotado na Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00000749/2025-91.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e, conforme contido nos autos do Processo nº 0150-002446/2005; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ, matrícula 1401560-9, 5º Quinquênio, referente ao período de 02/01/2015 a 31/12/2019.

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, ao servidor CARLOS ROBERTO SOARES DA CRUZ, matrícula 1401560-9, 6º Quinquênio, referente ao período de 01/01/2020 a 29/12/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art.1º Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula nº 01271326, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, perfazendo o total de 5.603 dias, ou seja 15 anos, 4 meses e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 01/01/1990 a 04/05/2005, contados para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". Processo SEI 00393-00000834/2023-71.

Art. 2º Retificar na Ordem de Serviço de 12/09/1991, do Chefe da Divisão de Pessoal-DAP/SEA, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, publicada no DODF nº 183, de 18/09/1991, página 06, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula nº 32.768-9, Processo nº 141.000.546/91, ONDE SE LÊ: "...564 dias prestados à Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB, no período de 22.08.89 a 08.03.91, contados para adicionais e aposentadoria...", LEIA-SE: "...129 dias, ou seja 4 meses e 9 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade...". Processo SEI 00393-00000834/2023-71.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR CAMARGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR ELAYNE DAS NEVES ALVES, matrícula nº 174.386-4, para substituir ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula nº 174.828-9, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 00393-00000543/2022-00.

JULIO CESAR CAMARGO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituto, designado por meio da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000189/2025-38, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 15 a 22 de março de 2025, do Diretor-Presidente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula nº 278.290-1, para participar da 40th Annual Water Reuse Symposium, promovido pelo WaterReuse, a ser realizado na cidade de Tampa, na Flórida, no período de 16 a 19 de março, com ônus para a Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA, matrícula: 02840405, no lugar de GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE, matrícula: 2823691, para atuar, respectivamente, como Executor Suplente do Contrato nº 07/2023, celebrado com a MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00000501/2023-25.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com a finalidade de cumprimento do Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, que versa sobre a execução de despesas de exercícios anteriores, resolve:

Art. 1º Designar ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, matrícula 0282.883-9, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANCA, matrícula 01748335, Gerente da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 0282.705-0, Diretor da Diretoria Administrativa, LAYS CHRISTINE F. DA ROCHA, matrícula: 0280.864-1, Chefe da Unidade de Administração, MARLUCY LOPES DA SILVA, matrícula: 017.494-9, Gerente de Execução Orçamentária, ERICK ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, matrícula:0284.727-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência da primeira, compor Grupo de Trabalho para, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, aplicar os normativos contidos no o Art. 87 do Decreto Nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho deverá instruir e concluir a análise dos processos referentes à execução de despesas de exercícios anteriores, no âmbito desta SETUR/DF, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra e vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e considerando, ainda, a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SEDET, resolve:

Art. 1º Colocar servidores da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante à disposição de unidades desta SEDET, por necessidade do serviço, conforme definido abaixo:

I - IZAU CARNEIRO DA SILVA MARQUES, Matrícula 284.502-4, Assessor Técnico, para a Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas; e

II - VINICIUS CARDOSO DE SOUZA, Matrícula 283.275-5, Assessor, para a Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o 1º período de férias, referentes ao exercício de 2022, de 10/03/2025 a 28/03/2025, da servidora CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, conforme Processo nº 04035-00000090/2025-31, ficando assegurado à servidora a fruição do período suspenso em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 188, de 26 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, página 121, o ato que suspendeu, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias de férias da servidora KALINCKA DE GRAMONT FREITAS, matrícula 283.382-4, ONDE SE LÊ: “...de 18/11/2024 a 27/11/2024...”, LEIA-SE: “...de 23/11/2024 a 27/11/2024...”.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, bem como o art. 23º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, IZABELA CRISTINA ROMEIRO RABELO, matrícula: 285.276-4, como Gestora, e CARLA JOSANE ALVES DA SILVA, matrícula: 02855534, como Gestora Substituta, os quais deverão acompanhar, fiscalizar e realizar os atestes de pagamento referente a contratação de Empresa Especializada na disponibilização de Banco de Preços por meio de assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços pela Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (141594084), bem como as informações contidas no processo SEI nº 04019-00002218/2024-81.

Art. 2º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 21 do Decreto Distrital nº 44.330;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 21;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º A Unidade Administrativa, deverá disponibilizar as servidoras acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002218/2024-81, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Gestor do Contrato, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Ordens de Serviços nº 42, de 21 de outubro de 2024 e de nº 57, de 19 de novembro de 2024.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, MATEUS DE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 10299, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga Defensor Público Odir Morais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

NOMEAR REGINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1744127 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga Defensor Público Odir Morais, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISABELA ARANTES FREITAS, matrícula nº 2541343, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00004973/2025-71, a contar de 20 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

Art. 1º Designar NÚBIA DE SOUSA QUINTAS, matrícula 43.057-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CARLOS AUGUSTO PORTELA XAVIER, matrícula 254.566-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, matrícula 175.642-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ÂNGELA REGINA VALENTIN MAKINO, matrícula nº 254318-4, Técnica Administrativa da Carreira de Assistência Pública a Saúde, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 53, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscais Técnicos e Fiscais Setoriais do Contrato nº 02/2020 celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços a ser executada de forma contínua, correspondente à contratação de até 30 (trinta) sentenciados para a realização de serviços diversos, como forma de ressocialização e inserção social destes, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00009467/2024-97, a saber:

I - FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Diretora de Serviços Gerais, matrícula 25220656, para atuar como Gestor do Contrato;

II - JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Gerente de Apoio Operacional, matrícula 234.419-X, para atuar como Fiscal Técnico;

III - MÁRCIO HENRIQUE SILVA ARAÚJO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 044.384-0, para atuar como Fiscal Administrativo;

IV - SILVIO VIEIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.188-7, para atuar como Fiscal Setorial (Sede);

V - ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Gerente de Almoxarifado, matrícula 255.579-4, para atuar como Fiscal Setorial (GEAL);

VI - ELIAS RODRIGUES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.262-2, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (GEAL);

VII - PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, Diretor de Patrimônio, matrícula 246.640-6, para atuar como Fiscal Setorial (DIPAT);

VIII - GERALDO FERREIRA LEITE, Motorista, matrícula 110.628-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (DIPAT);

IX - CRISTÓVÃO COSME DA SILVA, Gerente do Itinerante, matrícula 0.235.700-3, para atuar como Fiscal Setorial (GEIT);

X - EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.703-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (GEIT);

XI - CARLA FERREIRA SILVA BARBOSA, Assessora Técnica, matrícula 0.254.257-9, para atuar como Fiscal Setorial (SEMED);

XII - ROBERTA NERES DE MOURA COELHO, Assessora Técnica, matrícula 10348, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (SEMED);

XIII - JURANDI LOPES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 184.321-4, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAU);

XIV - MARCIO DEL FIORE, Defensor Público, matrícula 249.381-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJSAU);

XV - PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO, Defensor Público, matrícula 217.093-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJEMSE);

XVI - ANDERSON CARLOS DE FREITAS PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.416-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJEMSE);

XVII - ELIANE SOUZA MOURA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária - Administração, matrícula 11510, para atuar como Fiscal Setorial (NAJSAOSEB);

XVIII - VILBER MARCOS DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 249.334-9, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJSAOSEB);

XIX - WELTON XAVIER RODRIGUES JUNIOR, Chefe, matrícula 9.779-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJITA);

XX - AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, matrícula 0.254.080-0, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJITA);

XXI - CARLOS WAGNER SILVA SOBRINHO, Chefe, matrícula 0.235.528-0, para atuar como Fiscal Setorial (NAJPARAN);

XXII - RITA DE CÁSSIA SOARES SIMIL COR, Assessora, matrícula 0.237.582-6, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (NAJPARAN);

XXIII - BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES, Gerente, matrícula 249.614-3, para atuar como Fiscal Setorial (EASJUR);

XXIV - WALERIA JUSTINO DUTRA, Gerente, matrícula 244.992-7, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (EASJUR);

XXV - MURILO BRAGA ROCHA, Gerente, matrícula 11277, para atuar como Fiscal Setorial (UNINFRA);

XXVI - VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, Gerente, matrícula 0255201-9, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (UNINFRA).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 17, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, pág. 53.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, matrícula 0187131-5, e WALERIA JUSTINO DUTRA, matrícula 0244992-7, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE respectivamente do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, por intermédio do CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, que tem por objeto a união de esforços entre os participantes para a promoção da educação em direitos humanos, com foco na capacitação de servidores e defensores de direitos humanos e na informação e sensibilização da população, conforme consta do processo nº 00401-00032657/2024-16.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010, e no Capítulo IX do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO, matrícula nº 670, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 20 a 21 de fevereiro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC_CCG-6, da Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 76/2023.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00000013/2025-08. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando a participação de servidores lotados na Subsecretaria de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal (SUAG/VGDF) no do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 17 a 20 de Março de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (162441864). DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 100101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal. Nota de Empenho nº 2025NE00063 (162943642), no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), emitida em 11/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.128.8203.4088.0039, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00000269/2025-15
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, constituída de ITEM ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e instalação de divisórias para atender às necessidades da Vice-Governadoria do Distrito Federal conforme quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação POR ITEM. Valor Total Estimado do ITEM ÚNICO é de R\$ 20.124,60 (vinte mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

MATHEUS ROGERIO LIBERATO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024
Processo: 00141-00000896/2024-99. Contratante: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e Eficácia, do Contrato nº 02/2024, para adequação ao prazo de vigência previsto na Lei nº 14.133/2021. Vigência: Indeterminada. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. As alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo produzem efeitos retroativos à data da assinatura do Contrato nº 02/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Signatários: Pelo Distrito Federal, Bruno José Bandim Olímpio, Administrador Regional; pela Contratada, Marcus Pereira Aucelio, Diretor Financeiro e Comercial; e Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00141-00000094/2025-60. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. OBJETO: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as unidades da Administração Regional do Plano Piloto, conforme condições estabelecidas no contrato. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025. VIGÊNCIA: Indeterminada, a partir de 17/12/2024, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0059, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 103.552,85 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o período de 12 meses. DO EMPENHO: O valor referente ao exercício atual será alocado conforme disponibilidade orçamentária da Administração Regional do Plano Piloto. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Bruno José Bandim Olímpio, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto; pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB: Marcus Pereira Aucelio, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00005284/2023-61 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos para concessão de uso de área pública, no nível térreo, contigua à Loja 69, do Bloco D, do Comércio Local, do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN CL 312, de propriedade de Park Way Incorporações e Empreendimentos, conforme justificativa constante nos processos em referência. BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo: 00143-00000064/2025-05. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT e a empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). Do Objeto: contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), CNPJ nº 00.082.024/0001-37, para o fornecimento e abastecimento de água, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, nos termos do Contrato nº 02/2025 (SEI nº 162589002), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 2 (SEI nº 160375170). Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 138.705,02 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinco reais e dois centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09115 - Administração Regional de Santa Maria; II - Programa de Trabalho: 04122820585170072 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Santa Maria; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte 100; O empenho inicial foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Nota de Empenho nº 2025NE00015 datada de 06/02/2025, na modalidade Estimativo. Da Vigência: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 436/2023 - PGDF/PGCONS a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 11/02/2025; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada Marcus Pereira Aucelio, Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira, Superintendente de Comercialização.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00015

Processo 00143-00000064/2025-05. Partes: Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, CNPJ 16.597.211/0001-93 e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), inscrita no CNPJ nº 00.082.024/0001-37, Objetivo: a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão desta Administração Regional de Santa Maria - RA/SANT, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência 1 (SEI nº 160375170), conforme autorização Sei-GDF nº 160568518. Nota de Empenho: 2025NE00015 (162551364), modalidade: Estimativo, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária nº 09115, Programa de Trabalho nº 04122820585170072, no valor inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, art. 74 da Lei nº 14.133/2021. JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052977/2025 - SEEC/DF

Processo nº 04034-00003962/2024-60. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, localizada na unidade do Espaço Adjacente do Anexo Buriti CEP 70.075-900 - Berçário Institucional Buriti, Brasília/DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01247, emitida em 15/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 18/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 – UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal- IPDF, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 66.675,82. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária/Gestão Orçamentária: 19.219/190.219: Programa de Trabalho: 04.122.8203.8504.0007. Elemento de despesa: 33.90.39.50 Fonte: 100. Abertura das propostas: 10/03/2025, às 9h30min. Processo nº 04031-00001559/2023-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013 /2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90013/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputador portátil, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 778.927,80. Tipo de Licitação: menor preço por item. Elemento de Despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 10/03/2025, às 09h30. Processo nº: 00060-00394756/2024-71. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 03 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 203 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 23, inciso I, alínea “d”, item 8 do Decreto nº 25.508/2005 – RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão da Escrituração da DES-IF, na forma do artigo 54 do Decreto nº 25508/2005 c/c Portaria nº 209/2022 c/c instrução Normativa nº 14/2022. As omissões foram verificadas especificamente no Módulo de Demonstrativo Contábil relativo ao primeiro e segundo semestre de 2023. A inscrição será reativada com a regularização da situação (estar em dia com a obrigação de envio da DES-IF) e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 23, inciso II, alínea “d”, do Decreto nº 25.508/2005. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada.

Ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação de envio da DES-IF.

Todas as informações estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> opção “DES-IF – Instituições Financeiras”, onde há informações sobre a interface digital para a entrega e para conhecimento dos arquivos processados com sucesso, os canais para saneamento de dúvidas e o modelo conceitual da declaração vigente no Distrito federal.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei nº 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da

publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto nº 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei nº 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, PERÍODO DE OMISSÃO (Semestre de 2023):

0783447800202, Agk Corretora de Câmbio S/A, 1º Semestre e 2º Semestre; 0745163100408, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPLEX, 1º Semestre e 2º Semestre; 0745163100580, Associação de Poupança e Empréstimo - POUPLEX, 1º Semestre e 2º Semestre; 0733105500128, B.B. Leasing S/A Arrendamento Mercantil, 2º Semestre; 0731456811790, Banco do Brasil S. A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232804455, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232800387, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232800700, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232804374, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232801278, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232801600, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232801944, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232802835, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232803211, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0740232804960, Banco Santander (Brasil) S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0745296400194, BN Administradora de Consórcios S.A., 1º Semestre e 2º Semestre; 0743961400100, CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios, 1º Semestre e 2º Semestre; 0743961400291, CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios, 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700340, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700260, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700502, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805701231, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700421, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700693, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700774, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0747805700855, Cooperativa de Credito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0807418600218, Cooperativa de Credito de Livre Admissão do Centro Norte Goiano, 1º Semestre e 2º Semestre; 0787363700102, Cooperativa de Credito de Servidores Públicos Cooperplan Ltda, 1º Semestre e 2º Semestre; 0783899100209, Cooperativa de Credito do Distrito Federal e Entorno Ltda, 1º Semestre; 0783899100381, Cooperativa de Credito do Distrito Federal e Entorno Ltda - Sicoob, 1º Semestre; 0819084700256, Cooperativa de Credito Sicoob Credseguo Ltda., 1º Semestre e 2º Semestre; 0785068500959, Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi P, 1º Semestre; 0809756900179, HR Digital - Sociedade de Credito Direto S/A, 1º Semestre e 2º Semestre; 0809345000190, Oppens Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas S. A, 1º Semestre e 2º Semestre.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00121-00000016/2023-78. Favorecido: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$ 772,32 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REIAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Objeto: Contratação de serviços junto ao Distrito Federal, para fins de publicidade institucional, de utilidade pública e legal no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Em Liquidação. Fundamentação legal: art. 30 da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos-Codeplan. Autorização da despesa e Ratificação: 12/02/2025 pelo Liquidante, Walid de Melo Pires Saredine.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 315/2024

Empresa: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DF Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 31/05/2025. Valor: R\$ 2.800.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Daniel dos Santos Vasconcelos. Proc. nº 1.553/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025
Empresa: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Modalidade: PE 022/2024. Objeto: serviços especializados em transporte rodoviário de cargas, em âmbito nacional. Vigência: 12 meses a partir de 18/12/2024. Valor: R\$ 160.000,00. Gestor: Rafael M. Lopes. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Benítez José da Silva. Proc. nº 1.370/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025
Empresa: SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: PE 089/2024. Objeto: Serviço de clipping jornalístico. Vigência: 12 meses a partir de 18/02/2025. Valor: R\$ 61.800,00. Gestor: Graziela M. Teixeira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Leila Dib El Adji Alcaires. Proc. nº 519/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
Objeto: Adequação Agência Barra da Tijuca/RJ, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 18/03/2025, às 9h (nove horas - horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1688/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001721/2024-72. Interessado: CARDDIO CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ nº 02.575.942/0001-23. Valor: R\$149.165,15 (cento e quarenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 192/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001598/2024-90. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0123-79. Valor: R\$ 205.384,88 (duzentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 35/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001971/2024-11. Interessado: MICRA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.777.949/0001-28. Valor: R\$ 279.925,64 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 116/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001811/2024-63. Interessado: GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ nº 22.413.957/0001-00. Valor: R\$ 32.406,45 (trinta e dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 274/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002109/2024-17. Interessado: TATIANA MEDICINA E IMAGEM LTDA, CNPJ nº 02.575.678/0001-28. Valor: R\$ 43.243,34 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 287/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000836/2024-40. Interessado: A FOCUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, CNPJ nº 15.367.480/0002-81. Valor: R\$ 7.024,26 (sete mil, vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 307/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS,

conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003767/2024-26. Interessado: VISOMED INTEGRATIVE LTDA, CNPJ nº 35.343.038/0001-41. Valor: R\$ 2.473,42 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 329/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001925/2024-11. Interessado: CLÍNICA ARMANDO CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.499.679/0001-10. Valor: R\$ 1.527,52 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 373/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00004863/2024-91. Interessado: ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.056.609/0004-13. Valor: R\$ 22.801,17 (vinte e dois mil oitocentos e um reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 435/2021. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001495/2024-20. Interessado: APRENDER CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA, CNPJ nº 12.218.742/0001-77. Valor: R\$ 22.521,14 (vinte e dois mil quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 537/2022. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00004235/2024-14. Interessado: QUALITY HEALTH CARE LTDA, CNPJ nº 13.604.595/0001-36. Valor: R\$ 215.855,61 (duzentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 577/2024. Em 19/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048469/2023. SIGGO Nº 048469. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/02/2025 e término em 27/02/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003464. Nota de Empenho: 2025NE00802. Valor de empenho inicial: R\$ 76.585,01 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e um centavo). Emitido em: 21/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00008995/2021- 76. Data de Assinatura:19/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original:01/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 043153/2021 - SES/DF. SIGGO: 043153. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 02.007.037/0001-77. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/03/2025 e término em 29/03/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de

4,56%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de janeiro/2025, no valor de R\$ 166.289,93 (cento e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), com aplicação a partir de 30/03/2025. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.648.653,97 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) para R\$ 3.814.943,90 (três milhões, oitocentos e quatorze mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303-10302620228850002-10122820223965303-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030-339039-339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000-1600.138003467-1500.100000000-1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE01051-2025NE01093-2025NE02004-2025NE02005. Valor de empenho inicial: R\$ 9.469,73 (nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)-R\$ 6.329,18 (seis mil trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos)-R\$ 75.069,91 (setenta e cinco mil sessenta e nove reais e noventa e um centavos)-R\$ 50.109,46 (cinquenta mil cento e nove reais e quarenta e seis centavos). Emitido em 28/01/2025- 29/01/2025-17/02/2025-17/02/2025 Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-2 - Estimativo-3 - Global-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00015992/2018-93. Data de Assinatura: 19/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA. Publicação do Ajuste Original: 31/03/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46049/2022. SIGGO: 046049. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/03/2025 e término em 30/03/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00098. Valor de empenho inicial: R\$ 40.752,80 (quarenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Emitido em 08/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00559355/2020-49. Data de Assinatura: 19/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SÉRGIO ELIAS SARAIVA. Publicação do Ajuste Original: 30/03/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48267/2023. SIGGO Nº 48267. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.596.529/0001-10. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23/02/2025 e término em 23/02/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE00192. Valor de empenho inicial: R\$ 53.445,87 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Emitido em: 10/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00001509/2023-51. Data de Assinatura: 19/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RAFAEL FARIA TERCEIRO. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2023.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 90020/2024A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0036-87. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações na ata, com base no Decreto Distrital nº 44.330 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: a alteração do representante legal: Passando de: LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE RG: 50****13-3 CPF: 482.***.***-45 Para: LETICIA MACHADO VILLADOURO RG 54****17 SSP/SP CPF: 452.***.***-24 a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Filial para a Filial: Passando de: CNPJ nº 12.420.164/0009-04 Endereço: Rod. DF 290, KM 7, S/N, LT 1/4, GL 02, ARMZ 5/6/7, Bairro Santa Maria - Brasília/DF Para: CNPJ nº 12.420.164/0036-87 Endereço: AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, ÁREAS EXTERNAS UC 4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42 – BAIRRO: LAGO SUL – BRASÍLIA – DF Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00116229/2023-46. Data de Assinatura: 18/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LETICIA MACHADO VILLADOURO. Publicação do Ajuste Original: 16/05/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 90027/2024A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0036-87. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações na ata, com base no Decreto Distrital nº 44.330 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: a alteração do representante legal: Passando de: LORRAYNE

MERHY ZANCANELLA ARIEDE RG: 50****13-3 CPF: 482.***.***-45 Para: LETICIA MACHADO VILLADOURO RG 54****17 SSP/SP CPF: 452.***.***-24 a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Filial para a Filial: Passando de: CNPJ nº 12.420.164/0009-04 Endereço: Rod. DF 290, KM 7, S/N, LT 1/4, GL 02, ARMZ 5/6/7, Bairro Santa Maria - Brasília/DF Para: CNPJ nº 12.420.164/0036-87 Endereço: AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, ÁREAS EXTERNAS UC 4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42 – BAIRRO: LAGO SUL – BRASÍLIA – DF Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393525/2023-69. Data de Assinatura: 18/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LETICIA MACHADO VILLADOURO. Publicação do Ajuste Original: 07/05/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 90043/2024C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0036-87. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações na ata, com base no Decreto Distrital nº 44.330 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: a alteração do representante legal: Passando de: LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE RG: 50****13-3 CPF: 482.***.***-45 Para: LETICIA MACHADO VILLADOURO RG 54****17 SSP/SP CPF: 452.***.***-24 a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Filial para a Filial: Passando de: CNPJ nº 12.420.164/0009-04 Endereço: Rod. DF 290, KM 7, S/N, LT 1/4, GL 02, ARMZ 5/6/7, Bairro Santa Maria - Brasília/DF Para: CNPJ nº 12.420.164/0036-87 Endereço: AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, S/N, ÁREAS EXTERNAS UC 4.047 ARMZ 17/18/19/20/21/38/39 ARM 40/41/42 – BAIRRO: LAGO SUL – BRASÍLIA – DF Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00204693/2023-99. Data de Assinatura: 18/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: LETICIA MACHADO VILLADOURO. Publicação do Ajuste Original: 20/06/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 053062/2025. SIGGO Nº 053062. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ nº 18.768.894/0001-20. Objeto: a aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (bebedouro, refrigerador, televisão, microondas, circulador de ar, púlpito e outros), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90041/2024 - SEEC/DF (149938396), Ata de Registro de Preços nº 0184/2024 - SEEC/DF (149938401), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: de 12 (doze) meses, improrrogáveis.. Valor do Contrato: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE01005. Valor de empenho inicial: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Emitido em: 28/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415709/2024-78. Data de Assinatura: 18/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: UANDERSON FERREIRA DE SÁ.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 052962/2025. SIGGO Nº 052962. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: a prestação de serviços complementares de TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - TMO, garantindo a continuidade do atendimento aos pacientes, portadores de neoplasias graves, que requerem o tratamento para reconstituição de uma medula saudável, nos termos do Edital de Credenciamento nº 4/2024 - SES/DF. Vigência: é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme conveniência e oportunidade. Valor do Contrato: R\$ 11.932.800,00 (onze milhões, novecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549 . Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE00392. Valor de empenho inicial: R\$ 994.400,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Emitido em: 15/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00313622/2024-67. Data de Assinatura: 19/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: MARNE DE FREITAS GOMES

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 053436/2025. SIGGO Nº 053436. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FLEURY S/A, CNPJ nº 60.840.055/0001-31. Objeto: a realização de EXAME DE TESTE GENÉTICO, objetivando atender determinação judicial proferida em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90154/2024 (148364834), do Termo de Homologação (159675469), Proposta da Empresa (159971467), e da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: de 90 (noventa) dias úteis

a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 1.456,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339091. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE01005. Valor de empenho inicial: R\$ 1.456,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Emitido em: 28/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00415673/2023-41. Data de Assinatura: 18/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: PAULA DE MOURA GOMIDE E SOUZA e NATÁLIA BIANE ALVES DOS SANTOS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Nº 053457/2025. SIGGO Nº 053457. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88. Objeto: a aquisição de BOMBA DE VÁCUO PARA 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90169/2024 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 154.960,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE00392. Valor de empenho inicial: R\$ 154.960,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). Emitido em: 28/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00313622/2024-67. Data de Assinatura: 19/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90265/2024A – SES/DF PROCESSO: 00060-00391157/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90265/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90265/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.635.830.0001-75. OBJETO: Aquisição regular de Grupo: 09.B.05.Z (HEMODIALÍTICOS E HEMOFILTRADOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 E 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.263.131,40. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLEBIO CORDEIRO MONTEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90265/2024B – SES/DF PROCESSO: 00060-00391157/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90265/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90265/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GAMACORP HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: Aquisição regular de Grupo: 09.B.05.Z (HEMODIALÍTICOS E HEMOFILTRADOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 421.031,80. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GABRIEL GARCIA MALDANER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90276/2024A – SES/DF PROCESSO: 00060-00273769/2024-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90276/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90276/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS, 09.V.07.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS, 09.V.08.B - MEIOS DE CONTRASTE PARA RAIOS-X, NÃO IODADOS e 09.V.06.D - OUTROS NUTRIENTES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6, 7, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 593.933,60. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90276/2024B – SES/DF PROCESSO: 00060-00273769/2024-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90276/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90276/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos:

09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS, 09.V.07.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS, 09.V.08.B - MEIOS DE CONTRASTE PARA RAIOS-X, NÃO IODADOS e 09.V.06.D - OUTROS NUTRIENTES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.017,05. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90276/2024C – SES/DF PROCESSO: 00060-00273769/2024-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90276/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90276/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS, 09.V.07.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS, 09.V.08.B - MEIOS DE CONTRASTE PARA RAIOS-X, NÃO IODADOS e 09.V.06.D - OUTROS NUTRIENTES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 215.735,20. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90276/2024D – SES/DF PROCESSO: 00060-00273769/2024-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90276/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90276/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.V.03.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS TERAPÊUTICOS, 09.V.07.A - TODOS OS OUTROS PRODUTOS NÃO TERAPÊUTICOS, 09.V.08.B - MEIOS DE CONTRASTE PARA RAIOS-X, NÃO IODADOS e 09.V.06.D - OUTROS NUTRIENTES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.110,00. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90279/2024A – SES/DF PROCESSO: 00060-00240093/2024-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90279/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90279/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.02.A - OPIÁCEOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 317.594,70. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90279/2024B – SES/DF PROCESSO: 00060-00240093/2024-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90279/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90279/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.N.02.A - OPIÁCEOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 270.814,72. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, a alteração do Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Ressonância Nuclear Magnética, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS / DF. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas, a qualquer tempo, para o e-mail: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, todavia, para garantir sua participação na divisão de vagas e na audiência de distribuição (para quem atender todos os requisitos), essas deverão ser enviadas em até 30 dias corridos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes>.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000066 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00061383/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.T. SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ Nº 41.224.937/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA MARCA CD COR PRETA, PONTA DE POLIESTER, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, conforme Ata de Registro de Preços nº 0270/2024 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000771. VALOR: R\$ 1.849,72 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 11/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000067 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00065020/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, 45 MM, conforme Ata de Registro de Preços nº 0290/2024 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000809. VALOR: R\$ 1.032,75 (um mil trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 11/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000068 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00063771/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA, CNPJ Nº 26.780.991/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ARQUIVO REGISTRADOR, LOMBADA LARGA, CAPA PVC, TAMANHO A4/OFÍCIO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0287/2024 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000794. VALOR: R\$ 909,00 (novecentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 11/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000069 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00069194/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 47.853.538/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPE EM MATERIAL METÁLICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preços nº 0281/2024 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000905 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000920. VALOR: R\$ 22.532,97 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000070 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00055242/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 04.041.085/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 0221/2024 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000717. VALOR: R\$ 98.556,27 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 12/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000075 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00068079/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA VIDA LTDA, CNPJ Nº 14.359.681/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO 50 CM, conforme Ata de Registro de Preços nº 0062/2024 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000890 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000898. VALOR: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 13/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000076 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00073703/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCEL ANATÔMICO PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA REDONDA, COR AZUL E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0055/2024 – SEEC, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000972. VALOR: R\$ 1.431,72 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000077 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00069077/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 16.934.475/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 200X280MM, conforme Ata de Registro de Preços nº 0274/2024 – SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000970 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000987. VALOR: R\$ 505,80 (quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01830
PROCESSO: 00060-00065736/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preços nº 90.129/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000843. VALOR: R\$ 424,17 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01831
PROCESSO: 00060-00065736/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preços nº 90.129/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000843. VALOR: R\$ 111,63 (cento e onze reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01843
PROCESSO: 00060-00070422/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOTREXATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 90043/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000939. VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01844
PROCESSO: 00060-00073266/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ Nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (20 MG + 0,005 MG)/ML FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 90070/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000950 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000968. VALOR: R\$ 17.722,50 (dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01848
PROCESSO: 00060-00601189/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.578.926/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO ACS E OUTROS, conforme Pregão Eletrônico nº 90234/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000911. VALOR: R\$ 74,81 (setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01859
PROCESSO: 00060-00074518/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000982. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01860
PROCESSO: 00060-00074518/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000982. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01895
PROCESSO: 00060-00076388/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001004. VALOR: R\$ 4.791,60 (quatro mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01968
PROCESSO: 00060-00024976/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 140MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preços nº 90063/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000304. VALOR: R\$ 4.370,25 (quatro mil trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01970
PROCESSO: 00060-00067335/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preços nº 90139/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000868 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000875. VALOR: R\$ 12.023,50 (doze mil vinte e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01972
PROCESSO: 00060-00065293/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preços nº 90.129/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000824. VALOR: R\$ 700,30 (setecentos reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01978
PROCESSO: 00060-00601179/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M A 2 COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 30.420.630/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO ISO e OUTROS, conforme Pregão Eletrônico nº 90234/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000912. VALOR: R\$ 2.437,17 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01979
PROCESSO: 00060-00601179/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M A 2 COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 30.420.630/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE SODIO ISO e OUTROS, conforme Pregão Eletrônico nº 90234/2024, Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000912. VALOR: R\$ 1.371,30 (um mil trezentos e setenta e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01981
PROCESSO: 00060-00072419/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº

78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 90101/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000966. VALOR: R\$ 22.363,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01982
PROCESSO: 00060-00072419/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 90101/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000966. VALOR: R\$ 7.918,00 (sete mil novecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01983
PROCESSO: 00060-00076291/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preços nº 90132/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001002. VALOR: R\$ 16.410,52 (dezesseis mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01986
PROCESSO: 00060-00076388/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “M”, DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001004. VALOR: R\$ 85.232,40 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02020
PROCESSO: 00060-00080615/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preços nº 90154/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001066. VALOR: R\$ 13.706,88 (treze mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02021
PROCESSO: 00060-00081853/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001082. VALOR: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02022
PROCESSO: 00060-00081853/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001082. VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02023
PROCESSO: 00060-00084561/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S.A, CNPJ Nº

12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-A– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001148. VALOR: R\$ 6.514,56 (seis mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02025

PROCESSO: 00060-00084561/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S.A, CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-A– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001148. VALOR: R\$ 15.757,44 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02028

PROCESSO: 00060-00082824/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO “G”, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001104 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001103. VALOR: R\$ 42.700,80 (quarenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02029

PROCESSO: 00060-0000082741/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO “G”, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001100. VALOR: R\$ 42.700,80 (quarenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02032

PROCESSO: 00060-00084430/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001148 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001140. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02033

PROCESSO: 00060-00084430/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001148 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001140. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02034

PROCESSO: 00060-00082203/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001088. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02035

PROCESSO: 00060-00084617/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 32.237.610/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XXG”, ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-F– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001155. VALOR: R\$ 1.072,50 (um mil setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02036

PROCESSO: 00060-00082203/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001088. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02037

PROCESSO: 00060-00084617/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 32.237.610/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “XXG”, ACIMA DE 15 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-F– SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001155. VALOR: R\$ 4.095,00 (quatro mil noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02038

PROCESSO: 00060-00081631/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001071e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001073. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02039

PROCESSO: 00060-00081631/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001071e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001073. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02040

PROCESSO: 00060-00084395/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001142. VALOR: R\$ 2.781,44 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02041

PROCESSO: 00060-00084395/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001142. VALOR: R\$ 3.527,68 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02042
PROCESSO: 00060-00084632/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001151. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02043
PROCESSO: 00060-00084031/2025-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO “G”, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001122. VALOR: R\$ 42.700,80 (quarenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02044
PROCESSO: 00060-00084632/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001151. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02045
PROCESSO: 00060-00084228/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO “G”, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001127. VALOR: R\$ 42.700,80 (quarenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02047
PROCESSO: 00060-00081755/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001076. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02048
PROCESSO: 00060-00081755/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001076. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02049
PROCESSO: 00060-00084882/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001158.

VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02050
PROCESSO: 00060-00084882/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001164 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001158. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02052
PROCESSO: 00060-00085385/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001169. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02053
PROCESSO: 00060-00085385/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001169. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02054
PROCESSO: 00060-00081531/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001071. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02055
PROCESSO: 00060-00081531/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001071. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02056
PROCESSO: 00060-00084291/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001134. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02057
PROCESSO: 00060-00084291/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de

Registro de Preço nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001134. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02058

PROCESSO: 00060-00084393/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001136. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02059

PROCESSO: 00060-00077716/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, conforme Ata de Registro de Preços nº 90175/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001026. VALOR: R\$ 8.811,36, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02061

PROCESSO: 00060-00084393/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001136. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02063

PROCESSO: 00060-00082117/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001086. VALOR: R\$ 8.276,48 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02065

PROCESSO: 00060-00082117/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO “G”, ACIMA DE 9 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001086. VALOR: R\$ 10.447,36 (dez mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02067

PROCESSO: 00060-00077795/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL PARA INALAÇÃO 25 MCG + 125 MCG TUBO (120 DOSES) + INALADOR, conforme Ata de Registro de Preços nº 90097/2024-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001028. VALOR: R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02068

PROCESSO: 00060-00081939/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA

DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001083. VALOR: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02069

PROCESSO: 00060-00085260/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001166. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02070

PROCESSO: 00060-00085260/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001172 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001166. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02071

PROCESSO: 00060-00081939/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001083. VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02072

PROCESSO: 00060-00061618/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 90045/2024-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000776. VALOR: R\$ 40.725,45 (quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02073

PROCESSO: 00060-00085124/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001163. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02074

PROCESSO: 00060-00085124/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001163. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02075

PROCESSO: 00060-00076712/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 90045/2024-C- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000996 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001008. VALOR: R\$ 464.980,32, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02076
PROCESSO: 00060-00084472/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001143. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02077
PROCESSO: 00060-00084472/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 247/2023-E- SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001143. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02078
PROCESSO: 00060-00083973/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-N – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001122 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001119. VALOR: R\$ 2.041,02 (dois mil quarenta e um reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02079
PROCESSO: 00060-00081776/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 90070/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001078. VALOR: R\$ 238.185,60 (duzentos e trinta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02080
PROCESSO: 00060-00007109/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000027 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000031 VALOR: R\$ 1.345,99 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02081
PROCESSO: 00060-00082882/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-N – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001105. VALOR: R\$ 129.700,62 (cento e vinte e nove mil e setecentos reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90280/2024 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00296584/2024-71), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.729.047/0001-02, 01 (R\$ 0,0690), 06 (R\$ 0,4600); C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, 04 (R\$ 0,1500); CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0036-87, 7 (R\$ 0,4800); ELFA MEDICAMENTOS S.A - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 09 (R\$ 90,6100); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 15 (R\$ 16,4600), 17 (R\$ 4,9000), 21 (R\$ 33,9200), 27 (R\$ 2,9500), 34 (R\$ 5,6000), 36 (R\$ 17,9000); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0008-44, 19 (R\$ 0,9100), 26 (R\$ 4,8500); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.707.920/0001-66, 23 (R\$ 0,4500); PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 45.107.793/0001-80, 24 (R\$ 0,4500); MEDITON FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 29.614.830/0001-90, 25 (R\$ 0,1198); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57, 28 (R\$ 1,5500); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64, 30 (R\$ 0,2800), 39 (R\$ 2,2000); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66, 37 (R\$ 0,5000). Os itens 2, 3, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 42 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 5, 8, 10, 16, 18, 20, 22, 29, 31, 35, 38, 40 foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.749.988,5032.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, página 74.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90019/2025 - UASG 926119
A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00297412/2024-14), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0002-93, 01 (R\$ 0,0544), 03 (R\$ 0,1150), 05 (R\$ 0,1290), 07 (R\$ 0,1390), 14 (R\$ 0,0195), 22 (R\$ 0,0220), 40 (R\$ 0,0424); ELLO DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61, 06 (R\$ 0,6700), 24 (R\$ 0,2000), 26 (R\$ 0,2353), 28 (R\$ 0,1294), 34 (R\$ 0,1498); MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23, 09 (R\$ 0,0297); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84, 12 (R\$ 0,2044); CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0036-87, 16 (R\$ 4,1700), 18 (R\$ 4,1700), 20 (R\$ 4,1700); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66, 30 (R\$ 0,0400); SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A - CNPJ: 04.099.395/0001-82, 32 (R\$ 0,6500); MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57, 36 (R\$ 0,1500); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.556.535/0001-11, 38 (R\$ 0,0380). Os itens 2, 4, 8, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 2, 4, 8, 10, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 29, 31, 33, 35, 39, 41 foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 11.756.101,5623.

MARIA FLORA PEREIRA VIANA MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PDPAS/HRT, PDPAS/HRSAM E PDPAS/APS SRSSO
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 03 à 18/02/2025 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-007165, Processo SEI nº 00060-00027031/2025-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90393 – ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, ressalta-se que o item restou deserto em 03-02/2025.

2030-007165, Processo SEI nº 00060-00027031/2025-51, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90534 – ÁCIDO TRANEXÂMICO COMPRIMIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 696,60 (Seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

2030-007165, Processo SEI nº 00060-00027031/2025-51, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90760 – DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 90,00 (Noventa reais).

2030-007165, Processo SEI nº 00060-00027031/2025-51, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90760 – DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 90,00 (Noventa reais).

2030-007173, Processo SEI nº 00060-00024753/2025-53, empresa MJL–MAIANE CRISPINIANO DE JESUS - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11927 – PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PALITO AAA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

2030-007173, Processo SEI nº 00060-00024753/2025-53, empresa MJL–MAIANE CRISPINIANO DE JESUS - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33480 –BATERIA DE LITHIUM 3V, CR2030, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

2030-007178, Processo SEI nº 00060-00032122/2025-16, empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6200 –FRASCO DE VIDRO COR ÂMBAR CAPACIDADE 30 ML. AUTOCLAVÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.178,00 (Dois mil, cento e setenta e oito reais).

2030-007178, Processo SEI nº 00060-00032122/2025-16, empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6202 –FRASCO DE VIDRO COR ÂMBAR CAPACIDADE 100 ML. AUTOCLAVÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.104,00 (Três mil, cento e quatro reais).

2030-007178, Processo SEI nº 00060-00032122/2025-16, empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39012 –FRASCO DE VIDRO COR ÂMBAR CAPACIDADE 250 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.379,00 (Mil, trezentos e setenta e nove reais).

2030-007178, Processo SEI nº 00060-00032122/2025-16, empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39011 –FRASCO DE VIDRO COR ÂMBAR CAPACIDADE 500 ML. AUTOCLAVÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.780,00 (Mil, setecentos e oitenta reais).

2030-007178, Processo SEI nº 00060-00032122/2025-16, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39013 –ADAPTADOR FARMACÊUTICO DE 16MM DE DIÂMETRO ADAPTÁVEL AOS DIVERSOS BOCAIS DE FRASCOS DE VIDROS UTILIZADOS PARA O ENVASE DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, pontua-se que o item restou deserto em 11/02/2025.

2030-007178, Processo SEI nº 00060-00032122/2025-16, empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39321 –BATOQUE DE 16MM DE DIÂMETRO UTILIZADO PARA O ENVASE DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

2030-007178, Processo SEI nº 00060-00032122/2025-16, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95113 –BEQUER, VIDRO BOROSSILICATO, TERMO RESISTENTE, GRADUADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.160,00 (Mil, centos e sessenta reais).

2030-007179, Processo SEI nº 00060-00036785/2025-00, empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 –LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais).

2030-007180, Processo SEI nº 00060-00038162/2025-63, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90240 – NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, pontua-se que o item restou deserto em 10/02/2025.

2030-007180, Processo SEI nº 00060-00038162/2025-63, empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 –BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.008,00 (Dois mil e oito reais).

2030-007181, Processo SEI nº 00060-00035853/2025-13, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 202404 – FLUOXETINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML FRASCO 20ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, pontua-se que o item restou fracassado em 10/02/2025.

2030-007181, Processo SEI nº 00060-00035853/2025-13, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 663 –MORFINA (SULFATO) SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML FRASCO 60 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.714,00 (Dois mil, setecentos e quatorze reais).

2030-007181, Processo SEI nº 00060-00035853/2025-13, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90289 –FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 200,00 (Dois mil, setecentos e quatorze reais).

2030-007184, Processo SEI nº 00060-00038608/2025-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 7534 –ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, ressalta-se que o item restou deserto.

2030-007184, Processo SEI nº 00060-00038608/2025-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19847 –HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, ressalta-se que o item restou deserto.

2030-007185, Processo SEI nº 00060-00046076/2025-24, empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203362 –ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO(1mcL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

2030-007185, Processo SEI nº 00060-00046076/2025-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36641 –MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o item restou deserto em 11/02/2025.

2030-007185, Processo SEI nº 00060-00046076/2025-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11089 –PLACA PRONTA PARA USO COM VANCOMICINA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o item restou fracassado em 11/02/2025.

2030-007185, Processo SEI nº 00060-00046076/2025-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23063 –AGAR SCREENING, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto o item restou fracassado em 11/02/2025.

06/2025, Processo SEI nº 00060-00054495/2025-30, empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. CNPJ: 58.752.460/0001-56 cujo objeto é a aquisição do – SERVIÇO DE REPARO NO SISTEMA DE FLUOROSCOPIA CONTROLADO REMOTAMENTE (TELECOMANDADO) para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

2030-007186, Processo SEI nº 00060-00038788/2025-70, empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA - CNPJ: 94.304.672/0001-34, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38152 –CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONOLÚMEN, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais).

2030-007188, Processo SEI nº 00060-00056980/2025-48, empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/003-20, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28750 –ABIRATERONA (ACETATO) COMPRIMIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

2030-007189, Processo SEI nº 00060-00038629/2025-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8462 –COMPLEXO PROTROMBÍNICO TOTAL INJETÁVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no entanto esse item restou deserto em 14/02/2025.

2030-007189, Processo SEI nº 00060-00038629/2025-75, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34591 –SULFATO DE MAGNÉSIO

SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 % AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais).

2030-007189, Processo SEI nº 00060-00038629/2025-75, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90158 –SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 23.960,00 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).

2030-007189, Processo SEI nº 00060-00038629/2025-75, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90600 –PROTAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais).

2030-007191, Processo SEI nº 00060-00058883/2025-90, empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38382 –MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.815,00 (Dez mil, oitocentos e quinze reais).

2030-007192, Processo SEI nº 00060-00045069/2025-13, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16050 –PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

2030-007192, Processo SEI nº 00060-00045069/2025-13, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95273 –PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais).

2030-007192, Processo SEI nº 00060-00045069/2025-13, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95277 –PLACA PRONTA PARA USO AGAR MAC CONKEY, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

2030-007192, Processo SEI nº 00060-00045069/2025-13, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95278 –PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

2030-007192, Processo SEI nº 00060-00045069/2025-13, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95279 –PLACA PRONTA PARA USO MRSA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais).

2030-007193, Processo SEI nº 00060-00057840/2025-97, empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 93.248.979/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35385 –DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 62.640,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

2030-007195, Processo SEI nº 00060-00043440/2025-02, empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30284 –SUGAMADDEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).

2030-007195, Processo SEI nº 00060-00043440/2025-02, empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90230 –SUXAMETÔNIO (CLORETO) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.564,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

2730-002861, Processo SEI nº 00060-00019036/2025-18, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90556 – FOSFATO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.215,00 (Mil, duzentos e quinze reais). Pontua-se que houve a retificação da empresa, pois a primeira havia cotado errado.

2730-002865, Processo SEI nº 00060-00027093/2025-62, empresa JR&P. CNPJ 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11927 – PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PALITO AAA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais).

2730-002865, Processo SEI nº 00060-00027093/2025-62, empresa JR&P. CNPJ 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201432 – PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO AA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais).

2730-002865, Processo SEI nº 00060-00027093/2025-62, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31885 – LÂMPADA PARA FOCO CIRÚRGICO, COMPATÍVEL COM A MARCA MAQUET, MOD. BLUE - 80, REF. 64668 X IR 80W 22,8V, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, ressalta-se que o item restou fracassado em 10/02/2025 por não passar na pesquisa de preço.

2730-002869, Processo SEI nº 00060-00052489/2025-48, empresa MUNDO DOS COURO E PLÁSTICOS LTDA. ME - CNPJ 04.516.032/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34517 – COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 32.025,00 (Trinta e dois mil e vinte e cinco reais).

2730-002870, Processo SEI nº 00060-00053240/2025-50, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 14.115.388/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90456 – ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais).

2730-002872, Processo SEI nº 00060-00061501/2025-13, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21068 – QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

2730-002875, Processo SEI nº 00060-00052877/2025-29, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 14.115.388/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 – ACIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais).

2730-002876, Processo SEI nº 00060-00072469/2025-93, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ 14.115.388/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10271 – GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 3.225,60 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

2730-002876, Processo SEI nº 00060-00072469/2025-93, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10245 – GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.234,80 (Mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

2730-002879, Processo SEI nº 00060-00078735/2025-91, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90717 – AZTREONAM PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais).

2800-000887, Processo SEI nº 00060-00038823/2025-51, empresa, SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 41.551.247/0001-83, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91207 – CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 62.718,60 (Sessenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). Pontua-se que a primeira colocada solicitou desistência, sendo adjudicado dessa forma à empresa citada acima.

7/2/2025, Processo SEI nº 00060-00043505/2025-09, empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ 01.571.702/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 – ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.658,20 (Três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

2800-000892, Processo SEI nº 00060-00043535/2025-18, empresa COMERCIAL ALVORADA PROD. LIMP. DESC. LTDA - CNPJ 07.888.247/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95046 – ÁLCOOL ETÍLICO

ABSOLUTO 99,5 GL, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 534,96 (Quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

2800-000893, Processo SEI nº 00060-00073246/2025-43, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37602 – CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3.090,00 (Três mil e noventa reais).

2800-000893, Processo SEI nº 00060-00073246/2025-43, empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 43.363.967/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21754 – AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, CALIBRE 22 G, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 1.038,90 (Mil e trinta e oito reais e noventa centavos).

ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 4038/2024, 5465, 5568 e 5373/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 4038/2024 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00020770/2025-17;
- 2) EDITAL Nº 5465/2025 - ATADURAS DE CURTO ESTIRAMENTO - PROCESSO SEI Nº 04016-00099765/2024-56;
- 3) EDITAL Nº 5568/2025 - PROTETORE SOLAR - PROCESSO SEI Nº 04016-00014330/2025-21;
- 4) EDITAL Nº 5373/2025 - FIOS CIRÚRGICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00008207/2025-71;

Período de acolhimento de propostas de 20/02/2025 até 27/02/2025 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 23/2023**

Processo nº: 00112-00003221/2020-51 - Partes: SEE/DF X SAGRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: (a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 23/2023 por mais 60 dias corridos e o prazo da execução da obra por mais 60 dias corridos, com fundamento nos incisos I e IV do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; e (b) registrar o 2º reajuste, no percentual de 4,008967% (INCC - FGV), aplicado ao valor do saldo contratual, a partir da 13ª etapa (01/07/2024 a 31/07/2024), de R\$ 1.997.557,59 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a R\$ 80.081,42 (oitenta mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). (b.i) A partir da formalização do Apostilamento nº 1, o valor total do contrato passou a ser de R\$ 5.310.990,44 (cinco milhões, trezentos e dez mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), e com os valores registrados no item 2.1.2. do 3º Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser R\$ 5.391.071,86 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2025NE01156, no valor de R\$ 80.081,42 (oitenta mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), emitida em 13/02/2025. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: de 10/07/2025 até 07/09/2025. O prazo de execução da obra fica prorrogado de 22/02/2025 até 22/04/2025. Em referência ao reajuste, o instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 18/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SAGRES ENGENHARIA LTDA.: ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Processo: 00080-00003031/2025-91 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Lar da Criança Padre Cícero, CNPJ 00.574.442/0001-41 - Assinatura: 14/02/2025 - Vigência: 14/02/2025 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 7.933.703,61 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos) – cujo objeto é a oferta de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, e gestão do CEPI Asa Branca – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: MARIA MEIRE NASCIMENTO DA COSTA – CPF: ***.649.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

Processo: 00080-00003714/2025-48 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e a Sociedade OASIS - Cepi Jardins das Acácias, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 08/02/2025 - Vigência: 09/02/2025 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 7.110.590,40 (sete milhões, cento e dez mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) – cujo objeto é a oferta de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, e gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI Jardim das Acácias – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO – CPF: ***.151.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

Processo: 00080-00011775/2025-89 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Instituto Magia dos Sonhos - Cepi Pitangueira, CNPJ 04.917.891/0001-04 - Assinatura: 14/02/2025 - Vigência: 14/02/2025 até 08/02/2028 – Valor total do termo: R\$ 7.374.992,09 (sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e nove centavos) – cujo objeto é a oferta de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, e gestão do CEPI Pitangueira – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: DÉBORA SOARES DOS REIS – CPF: ***.894.***-01.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 00080-00183169/2023-01. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, bem como nas informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 40.374,00 (quarenta mil trezentos e setenta e quatro reais), em favor da empresa Atena Comércio de Móveis EIRELI, CNPJ: 12.510.074/0001-57. O valor é decorrente da aquisição de 11 Condições de Ar 30.000 btus por meio do Termo de Compromisso PAR nº 201803493-5, conforme instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, fonte 303, Natureza de Despesa 4.4.90.92, consignada na Lei Orçamentária do corrente ano - Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e com o Plano Plurianual aprovado para o quadriênio 2024-2027, Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - UASG 450432

Processo: 00080-00149958/2024-95 - Pregão Eletrônico nº 90035/2024. Objeto: pretensão aquisição de gênero alimentício não perecível "Flocos de milho sem açúcar", por meio de Sistema de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Empresa: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ-MF nº 11.594.621/0001-67, valor total da Ata R\$ 7.469.820,40 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Gerente

**COORDENAÇÃO REGIONAL
DE ENSINO DE PLANALTINA**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 5300625/2024

Processo: 00080-00204768/2022-86 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar Escola Classe 09, CNPJ 01.941.439/0001-81 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar Escola Classe 09: Danilo Araújo – CPF: ***.646.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005953/2024

Processo: 00080-00204771/2022-08 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ 05.885.474/0001-81 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização

Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ APM CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND: Luiz Cláudio Gonçalves de Campos – CPF: ***.256.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005961/2024

Processo: 00080-00204800/2022-23 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar CEF 03 de Planaltina, CNPJ 00.435.743/0001-94 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar CEF 03 de Planaltina: Rita Cirlene Martins de Godoi – CPF: ***.933.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005996/2025

Processo: 00080-00195911/2022-31 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CEF 01 de Planaltina, CNPJ 00.435.743/0001-94 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ APM do CEF 01 de Planaltina: Marcos Antonio Clavijo Fuentes – CPF: ***.243.***-04.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006038/2024

Processo: 00080-00214827/2022-24 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental São José, CNPJ 01.935.289/0001-01- Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental São José: Gilvan Mateus de Oliveira – CPF: ***.410.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006062/2024

Processo: 00080-00214827/2022-24 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM CED 01 de Planaltina, CNPJ 00.517.342/0001-83 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ APM CED 01 de Planaltina: Andréia Cristina de Sousa Neves – CPF: ***.405.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006070/2024

Processo: 00080-00204789/2022-00 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, CNPJ 03.193.478/001-73 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina: Sonara Liana Martins Oliveira – CPF: ***.830.***-04.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006097/2024

Processo: 00080-00222948/2022-40 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 01.817.928/0001-26 e a Unidade Executora Local - UEx APM-Centro de Ensino Especial 01, CNPJ 00.517.342/0001-83 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ APM-Centro de Ensino Especial 01: Enilson Antonio da Silva – CPF: ***.744.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006186/2024

Processo: 00080-00195241/2022-53 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM da Escola Classe 01 de Planaltina, CNPJ 01.935.273/0001-90 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo

institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ APM da Escola Classe 01 de Planaltina: Mayara Medeiros Santana Sousa – CPF: ***.285.***-12.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006194/2024

Processo: 00080-00204786/2022-68 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 03 de Planaltina, CNPJ 02.506.333/0001-12 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 03 de Planaltina: Maria Socorro Dias Martins – CPF: ***.954.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006208/2024

Processo: 00080-00204799/2022-37 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa escolar da Escola Classe 04 de Planaltina, CNPJ 02.475.533/0001-55 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa escolar da Escola Classe 04 de Planaltina: Leonardo Tadeu Bezerra Gomes Valverde – CPF: ***.023.***-17.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006224/2024

Processo: 00080-00204922/2022-10 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 06 de Planaltina, CNPJ 00.435.743/0001-94 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 06 de Planaltina: Jader Campos da Silva – CPF: ***.201.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006232/2024

Processo: 00080-00224247/2022-45 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 07 de Planaltina, CNPJ 01.935.304/0001-03 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Associação de Pais e Mestres da Escola Classe 07 de Planaltina: Sandra Neuza Mártires da Silva – CPF: ***.979.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006267/2024

Processo: 00080-00204793/2022-60 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 10 de Planaltina, CNPJ 01.935.280/0001-92 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Hosana de Melo Vieira Neves – CPF: ***.673.***-91

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006283/2024

Processo: 00080-00226782/2022-31 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CED 03 de Planaltina, CNPJ 00.731.974/0001-45 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ APM do CED 03 de Planaltina: Ronaldo Victor dos Santos – CPF: ***.753.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006305/2024

Processo: 00080-00227253/2022-54 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar Escola Classe 14, CNPJ 01.936.290/0001-42 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização

Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar Escola Classe 14: Keila Gonçalves dos Santos – CPF: ***.829.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006321/2024

Processo: 00080-00194776/2022-15 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar Escola Classe Aprodarmas, CNPJ 02.640.392/0001-89 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar Escola Classe Aprodarmas: Wellington dos Santos – CPF: ***.285.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006348/2024

Processo: 00080-00194288/2022-08 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe Barra Alta, CNPJ 03.135.165/0001-69 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar da Escola Classe Barra Alta: Thayse Amorim de Sousa Xavier – CPF: ***.910.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006429/2024

Processo: 00080-00225641/2022-09 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx CX. ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ETA44, CNPJ 06.325.198/0001-60 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ CX. ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ETA44: Antonia Graziela Martins Ferreira – CPF: ***.747.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006496/2024

Processo: 00080-00215070/2022-96 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro Educacional Osório Bacchin de Planaltina, CNPJ 03.994.439/0001-75 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar do Centro Educacional Osório Bacchin de Planaltina: Danilo Mendonça Soares – CPF: ***.646.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009355/2024

Processo: 00080-00203888/2022-66 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 106 Recanto das Emas, CNPJ 01.925.470/0001-29 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 106 Recanto das Emas: Eluïdes Agapito Moreira – CPF: ***.380.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012739/2024

Processo: 00080-00201338/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe Reino das Flores, CNPJ 03.366.699/0001-84 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar da Escola Classe Reino das Flores: Leonardo Rodrigues da Cunha – CPF: ***.647.***-25.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012747/2024

Processo: 00080-00227367/2022-02 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CEF Arapoanga, CNPJ 03.950.051/0001-72 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a

operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ APM do CEF Arapoanga: Jordenes Ferreira da Silva – CPF: ***.851.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53015550/2024

Processo: 00080-00204791/2022-71 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, CNPJ 18.035.294/0001-52 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Raissa Matos Monteiro– CPF: ***.669.***-72, p/ Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina: Francisca Cléa de Andrade Figueiredo – CPF: ***.169.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53016793/2024

Processo: 00080-00204805/2022-56 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 203 do Recanto das Emas, CNPJ 24.910.774/0001-18 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 203 do Recanto das Emas: Flávia Santos Espindula – CPF: ***.132.***-04.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009053/2024

Processo: 00080-00215820/2022-20 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da E.C. 108 de Samambaia, CNPJ 01.927.167/0001-65 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Celso Antônio Pereira da Silva – CPF: ***.536.***-72, p/ Caixa Escolar da E.C. 108 de Samambaia: Fernanda Gonçalves Tagliaferro Fonseca – CPF: ***.263.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009118/2024

Processo: 00080-00212972/2022-71 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 317 de Samambaia, CNPJ 01.925.960/0001-25 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Celso Antônio Pereira da Silva – CPF: ***.536.***-72, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 317 de Samambaia: Cleide Maria Carvalho Sorroche – CPF: ***.848.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53010019/2024

Processo: 00080-00214026/2022-69 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro Educacional 619 de Samambaia , CNPJ 01.925.954/0001-78 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Celso Antônio Pereira da Silva – CPF: ***.536.***-72, p/ Caixa Escolar do Centro Educacional 619 de Samambaia: Alice Macera – CPF: ***.880.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53010027/2024

Processo: 00080-00216736/2022-23 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CEF 504 de Samambaia , CNPJ 01.931.820/0001-60 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Celso Antônio Pereira da Silva – CPF: ***.536.***-72, p/ Caixa Escolar do CEF 504 de Samambaia: Márcio Carvalho Duarte – CPF: ***.309.***-63.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53017064/2024

Processo: 00080-00214687/2022-94 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 502 de Samambaia, CNPJ 27.545.923/0001-85 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Celso Antônio Pereira da Silva – CPF: ***.536.***-72, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 502 de Samambaia: Elayne Cristina Alves Pereira – CPF: ***.194.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53019555/2024

Processo: 00080-00051800/2023-03 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 408 de Samambaia, CNPJ 49.547.457/0001-00 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Celso Antônio Pereira da Silva – CPF: ***.536.***-72, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 408 de Samambaia: Luana Rosa de Araújo Silva – CPF: ***.657.***-91.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005309/2024**

Processo: 00080-00215512/2022-02 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CAIC Julia K de Oliveira, CNPJ 02.258.265/0001-10 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CAIC Julia K de Oliveira: Fátima Vieira da Rocha Eirado – CPF: ***.454.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005333/2024

Processo: 00080-00215422/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CE 1 de Sobradinho, CNPJ 02.530.424/0001-93 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CE 1 de Sobradinho: Neyme Cláudia Borges Lola – CPF: ***.113.***-16.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005341/2024

Processo: 00080-00214974/2022-02 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM do CED 03 de Sobradinho, CNPJ 00.517.201/0001-60 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APAM do CED 03 de Sobradinho: Geraldo Ramos Calado – CPF: ***.221.***-97.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005350/2024

Processo: 00080-00204849/2022-86 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CEF 03 de Sobradinho, CNPJ 02.483.472/0001-78 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CEF 03 de Sobradinho: Robson de Paiva Salazar – CPF: ***.777.***-06.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005368/2024

Processo: 00080-00215251/2022-12 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CEF 04 de Sobradinho, CNPJ 02.299.820/0001-51 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CEF 04 de Sobradinho: Augusto Savio Lima Carvalho – CPF: ***.347.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005376/2024

Processo: 00080-00215687/2022-10 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CE 1.º G 05 de Sobradinho, CNPJ 02.300.889/0001-58 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CE 1.º G 05 de Sobradinho: Márcio José Costa – CPF: ***.572.***-43.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005384/2024

Processo: 00080-00214297/2022-14 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 15 de Sobradinho, CNPJ 02.448.455/0001-08 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 15 de Sobradinho: Tânia Maria de Oliveira Santos – CPF: ***.476.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005392/2025

Processo: 00080-00203217/2022-03 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CED Fercal, CNPJ 01.930.006/0001-20 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CED Fercal: Sandra Harumi Izaki Pinto – CPF: ***.710.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005406/2024

Processo: 00080-00215292/2022-17 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CEF Queima Lençol, CNPJ 02.451.485/0001-65 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CEF Queima Lençol: Marc Araújo Rocha Pinto – CPF: ***.781.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005465/2024

Processo: 00080-00218851/2022-32 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CEM 01 de Sobradinho, CNPJ 00.559.708/0001-87 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APM do CEM 01 de Sobradinho: Pedro Calebe Moitinho Peixoto – CPF: ***.656.***-98.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005473/2024

Processo: 00080-00220179/2022-45 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho, CNPJ 02.303.901/0001-88 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 02 de Sobradinho: Ana Maria de Araújo da Silva – CPF: ***.508.***-06.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005600/2024

Processo: 00080-00222933/2022-81 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM do CIL de Sobradinho, CNPJ 26.510.149/0001-04 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APAM do CIL de Sobradinho: Helder Gomes Rodrigues – CPF: ***.320.***-14.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005627/2024

Processo: 00080-00216201/2022-52 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 01 de Sobradinho, CNPJ

02.320.221/0001-72 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 01 de Sobradinho: Reginaldo Pereira dos Santos – CPF: ***.131.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005635/2024

Processo: 00080-00216151/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 05 de Sobradinho, CNPJ 02.501.493/0001-79 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 05 de Sobradinho: Inara Silva Almeida– CPF: ***.298.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005643/2024

Processo: 00080-00214322/2022-60 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CEI 03 de Sobradinho, CNPJ 02.418.312/0001-45 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CEI 03 de Sobradinho: Telma Dantas de Medeiros – CPF: ***.097.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005651/2024

Processo: 00080-00216124/2022-31 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 10 de Sobradinho, CNPJ 02.469.555/0001-02 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 10 de Sobradinho: Luana Vaz– CPF: ***.293.***-03.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005660/2024

Processo: 00080-00216170/2022-30 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 11 de Sobradinho, CNPJ 02.480.744/0001-86 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 11 de Sobradinho: Danielle do Vale Coelho– CPF: ***.801.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005678/2024

Processo: 00080-00216545/2022-61 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC.12 de Sobradinho, CNPJ 02.468.996/0001-90 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC.12 de Sobradinho: Ádamis Sousa de França Santos – CPF: ***.388.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005686/2024

Processo: 00080-00204872/2022-71 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC.13 do Sobradinho, CNPJ 02.470.180/0001-09 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar da EC.13 do Sobradinho: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005694/2024

Processo: 00080-00209042/2022-30 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe Boa Vista, CNPJ 05.667.974/0001-47 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de

Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da Escola Classe Boa Vista: Bráulio Mariano Martins– CPF: ***.086.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005708/2024

Processo: 00080-00216110/2022-17 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM da Escola Classe Catingueiro, CNPJ 01.911.872/0001-74 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APAM da Escola Classe Catingueiro: Meyriele de J. Carvalho Melo– CPF: ***.631.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005724/2024

Processo: 00080-00215587/2022-85 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM da Escola Classe Corrego do Ouro, CNPJ 01.769.271/0001-79 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APAM da Escola Classe Corrego do Ouro: Ramatis Azevedo de Oliveira– CPF: ***.879.***-40.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005732/2024

Processo: 00080-00218570/2022-80 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC Engenho Velho, CNPJ 02.469.000/0001-60 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC Engenho Velho: Denise Carolina de Jesus da Silva – CPF: ***.940.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005740/2024

Processo: 00080-00214930/2022-74 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CED Prof. Carlos Mota, CNPJ 02.383.509/0001-96 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CED Prof. Carlos Mota: José Mauro da Costa – CPF: ***.805.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005759/2024

Processo: 00080-00215114/2022-88 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC Morro do Sansão, CNPJ 02.377.437/0001-74 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC Morro do Sansão: Kelton Ferreira e Silva – CPF: ***.880.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005767/2024

Processo: 00080-00215359/2022-13 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC Ribeirão, CNPJ 02.299.800/0001-80 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC Ribeirão: Maria José Lopes Ferreira – CPF: ***.119.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005775/2024

Processo: 00080-00215405/2022-76 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC Rua do Mato, CNPJ 02.306.065/0001-95 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da

gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC Rua do Mato: Roseane Alves dos Santos – CPF: ***.695.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005783/2025

Processo: 00080-00217583/2022-31 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC Santa Helena, CNPJ 02.295.931/0001-90 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC Santa Helena: Isabel Cristina dos Reis de Souza – CPF: ***.533.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005791/2024

Processo: 00080-00204868/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC Sítio das Araucárias, CNPJ 02.386.445/0001-87 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC Sítio das Araucárias: Queti Dietrich – CPF: ***.210.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005805/2024

Processo: 00080-00215152/2022-31 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM da Escola Classe Sonhém de Cima, CNPJ 01.755.507/0001-18 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APAM da Escola Classe Sonhém de Cima: Maria do Socorro Xavier Rodrigues Ritter – CPF: ***.757.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005848/2024

Processo: 00080-00215468/2022-22 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CEE de Sobradinho, CNPJ 00.495.218/0001-64 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APM do CEE de Sobradinho: Cristiano Silva Barbosa – CPF: ***.263.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005929/2024

Processo: 00080-00215045/2022-11 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CEI 01 de Sob, CNPJ 00.515.544/0001-96 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APM do CEI 01 de Sob: Emanuelle Leite Mendonça – CPF: ***.225.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53005937/2024

Processo: 00080-00215249/2022-43 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CEI 02 de Sob, CNPJ 26.509.679/0001-32 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APM do CEI 02 de Sob: Marilva Alves Rabelo Magalhães – CPF: ***.555.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53006356/2024

Processo: 00080-00214937/2022-96 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa EC Brochado da Rocha, CNPJ 02.468.875/0001-48 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa EC Brochado da Rocha: Cláudia Borges dos Santos de Araújo – CPF: ***.897.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009444/2024

Processo: 00080-00215176/2022-90 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM da Escola Classe Olhos Dagua, CNPJ 01.755.508/0001-62 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APAM da Escola Classe Olhos Dagua: Neide Viana Luiz – CPF: ***.711.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012038/2024

Processo: 00080-00214143/2022-22 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM do CEF 07de Sobradinho, CNPJ 03.146.499/0001-38 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APAM do CEF 07de Sobradinho: Eline Reis Bastos – CPF: ***.122.***-04.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012542/2024

Processo: 00080-00215444/2022-73 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CED 04 de Sobradinho, CNPJ 03.775.015/0001-10 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APM do CED 04 de Sobradinho: Wagner Macário de Carvalho – CPF: ***.154.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012550/2024

Processo: 00080-00215329/2022-07 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe LOBEIRAL, CNPJ 03.856.845/0001-71 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da Escola Classe LOBEIRAL: Rafael de Paula Lima Neto – CPF: ***.377.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53013492/2024

Processo: 00080-00204851/2022-55 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. BASEVI, CNPJ 05.125.387/0001-26 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. BASEVI: Virgínia Márcia da Silva Damasceno – CPF: ***.952.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53013506/2024

Processo: 00080-00212558/2022-61 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC Corrego do Arrozal, CNPJ 05.140.156/0001-91 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC Corrego do Arrozal: Meireane Gonzaga Silva Teixeira – CPF: ***.557.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53013514/2024

Processo: 00080-00206221/2022-15 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 14 de Sobradinho, CNPJ 05.243.915/0001-41 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Márcilio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 14 de Sobradinho: Geraldo Bertoldo Gomes – CPF: ***.867.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53013522/2024

Processo: 00080-00215567/2022-12 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APM do CEF 08 de Sobradinho, CNPJ 05.682.498/0001-33 -

Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ APM do CEF 08 de Sobradinho – Quêren Hapuque Rodrigues Moreira CPF: ***.942.***-90.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53013832/2024

Processo: 00080-00204845/2022-06 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 04 de Sobradinho, CNPJ 05.667.974/0001-47 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 04 de Sobradinho: Maria Viviane Paiva Salazar– CPF: ***.805.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53017412/2024

Processo: 00080-00204856/2022-88 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CEF 09 de Sobradinho, CNPJ 30.115.363/0001-33 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar do CEF 09 de Sobradinho: Ana Livia Alves de Pinho– CPF: ***.751.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53068033/2024

Processo: 00080-00204842/2022-64 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx de apoio à APM do CEI 04 de Sobradinho, CNPJ 11.178.160/0001-41 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ CAPM do CEI 04 de Sobradinho :Letícia dos Nascimento Silva – CPF: ***.788.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53068041/2025

Processo: 00080-00211326/2022-96 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 17de Sobradinho, CNPJ 11.566.362/0001-60 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 17de Sobradinho: Edson Antônio Cavalcante– CPF: ***.015.***-72.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53068050/2024

Processo: 00080-00204852/2022-08 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Sobradinho, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da EC. 16 de Sobradinho, CNPJ 11.985.255/0001-77 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Marcílio Lacerda Almeida – CPF: ***.014.***-87, p/ Caixa Escolar da EC. 16 de Sobradinho: Humberto Dias da Silva– CPF: ***.005.***-91.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53008979/2024

Processo: 00080-00209460/2022-27 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro Educacional Myriam Ervilha do Recanto das Emas, CNPJ 01.930.006/0001-20 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro Educacional Myriam Ervilha do Recanto das Emas: José Aldias Serra – CPF: ***.780.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009363/2024

Processo: 00080-00204846/2022-42 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM do CEF 115 do Recanto das Emas, CNPJ

01.413.576/0001-43 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ APAM do CEF 115 do Recanto das Emas: Jussara Medeiros de Araújo Almeida – CPF: ***.305.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53009860/2025

Processo: 00080-00211712/2022-88 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do CEF 306 do Recanto das Emas, CNPJ 01.921.788/0001-31 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do CEF 306 do Recanto das Emas: Maria Mônica Viveiro da Silva – CPF: ***.222.***-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53011066/2024

Processo: 00080-00203888/2022-66 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro Educacional 104 do Recanto das Emas, CNPJ 01.930.006/0001-20 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro Educacional 104 do Recanto das Emas: Felipe Renier Maranhão Lima– CPF: ***.562.***-24.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53011600/2024

Processo: 00080-00204808/2022-90 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, CNPJ 02.497.646/0001-51 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas: Adriano Francisco da Silva – CPF: ***.963.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012119/2025

Processo: 00080-00204832/2022-29 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de Pais Alunos e Mestres _ APAM do Centro de Ensino Fundamental 308 Recanto das Emas, CNPJ 02.519.918/0001-77 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Associação de Pais Alunos e Mestres _ APAM do Centro de Ensino Fundamental 308 Recanto das Emas: Milton José da Silva– CPF: ***.890.***-85.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012127/2025

Processo: 00080-00204818/2022-25 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Caixa Escolar do CEF 405, CNPJ 03.145.791/0001-36 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do CEF 405: Tatiana Cordeiro de Sousa Assis – CPF: ***.090.***-49.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012186/2024

Processo: 00080-00212160/2022-65 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, CNPJ 03.140.012/0001-00 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas: Paulo Roberto Cruz dos Santo – CPF: ***.564.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012194/2024

Processo: 00080-00213011/2022-83 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, CNPJ 03.149.227/0001-91 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas: Laécio Alves Franco - CPF: ***.789.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012810/2024

Processo: 00080-00211442/2022-13 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar CEI 304 do Recanto das Emas, CNPJ 03.154.055/0001-44 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar CEI 304 do Recanto das Emas: Naide Jane Silva Pereira- CPF: ***.744.***-00.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012828/2024

Processo: 00080-00204828/2022-61 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas, CNPJ 03.841.744/0001-27 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Associação de Pais e Mestres do Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas: Francicleiton de Oliveira Leite - CPF: ***.075.***-17.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53012885/2025

Processo: 00080-00204817/2022-81 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, CNPJ 04.478.337/0001-60 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 401 do Recanto das Emas: Ana Caroline Brito da Costa- CPF: ***.217.***-04.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53013239/2024

Processo: 00080-00204711/2022-87 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas, CNPJ 04.659.989/0001-09 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas: Maria do Socorro Bandeira Lopes - CPF: ***.477.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53013247/2024

Processo: 00080-00203888/2022-66 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 510 do Recanto das Emas, CNPJ 05.165.515/0001-65 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 510 do Recanto das Emas: Patrícia Henriques de Oliveira- CPF: ***.045.***-24.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53013530/2024

Processo: 00080-00204831/2022-84 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, CNPJ 05.489.167/0001-81 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e,

como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas: Altino Gomes de Andrade Júnior - CPF: ***.970.***-06.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53014596/2024

Processo: 00080-00204834/2022-18 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas, CNPJ 08.385.127/0001-88 - Assinatura: 08/01/2025 - Vigência: 08/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas: Fabíola da Costa Farias - CPF: ***.604.***-68.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53014600/2024

Processo: 00080-00204835/2022-62 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 404 do Recanto das Emas, CNPJ 08.341.861/0001-45 - Assinatura: 07/01/2025 - Vigência: 07/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 404 do Recanto das Emas: Creuza Pires de Moraes - CPF: ***.953.***-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53014618/2024

Processo: 00080-00208750/2022-53 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe 803 do Recanto das Emas, CNPJ 08.532.980/0001-85 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar da Escola Classe 803 do Recanto das Emas: Maria Elizabete Ferreira- CPF: ***.231.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53017790/2024

Processo: 00080-00204820/2022-02 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar CEI Buritizinho, CNPJ 31.744.421/0001-50 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar CEI Buritizinho: Vânia Rodrigues Chaves de Almeida - CPF: ***.584.***-91.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53018605/2024

Processo: 00080-00220219/2022-59 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx APAM do CEF 113 do Recanto das Emas, CNPJ 01.930.006/0001-20 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ APAM do CEF 113 do Recanto das Emas: Meire Núbia Almeida da Silva Ferreira- CPF: ***.892.***-87.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53019407/2024

Processo: 00080-00206903/2022-28 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Associação de Pais e Mestres do CEM 804 do Recanto das Emas, CNPJ 10.434.271/0001-09 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta- CPF: ***.742.***-20, p/ Associação de Pais e Mestres do CEM 804 do Recanto das Emas: Luiz Moreira da Cunha- CPF: ***.689.***-34.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53050002/2024

Processo: 00080-00208607/2022-61 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 310 do

Recanto das Emas, CNPJ 11.909.644/0001-13 - Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas: Marcia Costa do Sacramento– CPF: ***.629.***-15.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53068238/2024
Processo: 00080-00207884/2022-57 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino de Recanto das Emas, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - UEx Caixa Escolar da Escola Classe Vila Buritis do Recanto das Emas, CNPJ 11.909.636/0001-77 Assinatura: 06/01/2025 - Vigência: 06/01/2025 até 01/03/2027 – cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. – Assinantes: p/ SEEDF: Mariana Ayres da Fonseca Neta– CPF: ***.742.***-20, p/ Caixa Escolar da Escola Classe Vila Buritis do Recanto das Emas: Rafael Alves dos Santos– CPF: ***.688.***-04.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053654/2025 - UNDF
Processo: 00056-00003962/2024-51. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de contratante, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, na qualidade de contratada. DO OBJETO: a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 21 (vinte e um) regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.007.794,60 (três milhões, sete mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18203; II - Programa de Trabalho: 28.846.6217.2426.0014; III - Natureza da Despesa: 33.91.39; IV - Fonte de Recurso: 1500.100000000; V - Nota de Empenho: 2025NE00043; DO EMPENHO INICIAL: R\$15.751,80 (quinze mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); Emitido em 10/02/2025. Sob o evento 400091. Na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 11/02/2025. Signatários pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF, e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000165
PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2025NE000165, emitida em 14/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS E GASTRONOMIA EIRELI. CNPJ: 36.484.279/0001-73, no valor de R\$ 10.003,84. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento, com entrega, de kit lanche assado, tipo hambúrguer, com hidratação. EVENTO: "JOGO ÁGUA SANTA X PALMEIRAS E SÃO PAULO X INTER DE LIMEIRA" que acontecerá nos dias 09 e 10 de fevereiro NO ESTÁDIO NACIONAL MANÉ GARRINCHA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 28 e inciso I. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000166
PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2025NE000166, emitida em 14/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 04.485,00. OBJETO: Prestação de serviço de locação de tenda piramidal, tamanho mínimo 10x10m, com solução de ancoramento/contrapesos, para instalação em local que não seja possível o ancoramento diretamente no terreno. EVENTO: "JOGO ÁGUA SANTA X PALMEIRAS E SÃO PAULO x INTER DE LIMEIRA " que acontecerá nos dias 09 e 10 de fevereiro no ESTÁDIO NACIONAL MANÉ GARRINCHA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 28 e inciso I. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000167
PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2025NE000167, emitida em 14/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CASA MARIA SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS E GASTRONOMIA EIRELI. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 4.210,80. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento com entrega, de kit lanche assado, tipo hambúrguer, com hidratação. EVENTO: "JOGO DE FUTEBOL SÃO PAULO X VELO CLUBE" que acontecerá no dia 13 de fevereiro no ESTÁDIO NACIONAL MANÉ GARRINCHA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 28 e inciso I. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000168
PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2025NE000168, emitida em 14/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 970,00. OBJETO: Prestação de serviço de locação de tenda piramidal, tamanho mínimo 10x10m, com solução de ancoramento/contrapesos, para instalação em local que não seja possível o ancoramento diretamente no terreno. EVENTO: ""JOGO SÃO PAULO X VELO CLUBE " que acontecerá no dia 13 de fevereiro no ESTÁDIO NACIONAL MANÉ GARRINCHA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 28 e inciso I. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000169
PROCESSO SEI Nº 00054-00011713/2024-95 – Nota de Empenho Ordinário Nº 2025NE000169, emitida em 14/02/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 04.494.594/0001-95, no valor de R\$ 720,00. OBJETO: Prestação de serviço locação de banheiros químicos EVENTO: "SÃO PAULO x VELO CLUBE " que acontecerá no dia 13 de fevereiro no ESTÁDIO NACIONAL MANÉ GARRINCHA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 28 e inciso I. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
Processo nº 00054-00098972/2024-12. Objeto: registro de preços para a aquisição de material de consumo odontológico, hospitalar e material de proteção e segurança comum às clínicas do Centro de Assistência Odontológica, Centro Médico e Centro de Medicina Veterinária da PMDF, assim como Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.739.598,46 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de março de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10, 3.3.90.30.36, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.09. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 20 de fevereiro de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.
Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025
WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 08.977.914/0001-19, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto, no inciso XI, do art. 7º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros da União, listado no quadro abaixo:

Convênio	Objeto do acordo/repasse	Órgão/entidade federal transferidor do recurso	Data/Período da transferência	Valor transferido pelo Concedente (R\$)
936390/2022	Construção do 42º Grupamento de Bombeiro Militar da Região Administrativa do Sol Nascente	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	13/12/2024	382.000,00

LEONARDO DUARTE RASLAN
Comandante-Geral

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº 00053-00196267/2024-16. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 14.553.228/0001-13, no valor de R\$ 3.338,87 (três mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), pelo atraso de 23 (vinte e três) dias na entrega dos materiais, e no atraso de 19 (dezenove) dias, para saneamento de vícios da Nota de Empenho nº 391/2024 (139270825), com fulcro no inciso VII do art. 155 e inciso II e § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no item 9 do Termo de Referência (139270825). SUELI BOMFIM DE MATOS.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI nº 00053-00200280/2024-79. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 23.904.788/0001-66, no valor de R\$ 25.769,99 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), pelo atraso de 144 (cento e quarenta e quatro) dias na entrega do objeto do contrato, com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula 14 do Contrato nº 04/2024 (130720212). SUELI BOMFIM DE MATOS.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 13 DA QND 28 - TAGUATINGA/DF de destinação HOSPITALAR área construída de 1.171,11 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 494/2023, área construída de 1.171,11 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-2459-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 0720240113795, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00196452/2024-01, expedido em 18/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SRIA II QE 52 CONJUNTO.M LOTE 4 - GUARÁ /DF de destinação RESIDENCIAL UNIFAMILIAR e COMERCIAL área construída de 295,59 m² de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ESTUDO PRÉVIO CONCOMITANTE Nº 193/2023, área construída de 295,59 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-2827-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº 15262563, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00008759/2025-36, expedido em 18/02/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE CFC Nº 01/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO (B ADM QGEX), CNPJ nº 21.744.847/0002-31. Processo: 00055-00102210/2023-19. Objeto: retificar o item 1.1 do Termo de Credenciamento de CFC nº 01/2025, para que ONDE SE LÊ: “...CNPJ nº 21.744.847/0001-50...”, LEIA-SE: “...CNPJ nº 21.744.847/0002-31...”. Data da assinatura: 13/02/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MELLO, Coronel e Diretor Geral e de Ensino.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - SEAPE/DF
COM ITEM EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00050357/2024-69. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e instalações a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE-DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 747.096,39 (setecentos e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e trinta e nove centavos). PRAZO do Contrato: vigência de 30 (trinta) dias, exceto Grupo 3 e item 55 que serão 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2025, às 13h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO
ADMINISTRATIVO Nº 1422

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração abaixo listados, que alcançaram o Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A quitação do débito proveniente da sanção de multa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, devendo o sancionado requerer a emissão de boleto por meio do e-mail gepros.taxi@semob.df.gov.br.

O não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição do débito inadimplido em dívida ativa do Distrito Federal. As sanções de SUSPENSÃO e de CASSAÇÃO serão cumpridas mediante a apresentação do veículo à Gerência de Vistorias para as medidas necessárias, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da ciência da presente notificação. O cumprimento de qualquer sanção aplicada não exime o sancionado do saneamento da irregularidade constatada.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0372, 00090-00001426/2024-31 (000638AEA, 1.58, C1, 14/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0470, 00090-00004137/2024-93 (018732AEA, 1.58, C1, 21/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0760, 00090-00002314/2020-73 (024387AEA, 1.58, C3, 14/01/2020, Suspensão de 90 dias); Autorização 0912, 00090-00010859/2022-15 (019135, 1.28, B1, 27/04/2022, Advertência); Autorização 1124, 00090-00008743/2024-88 (018598AEA, 1.58, C1, 09/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1308, 00090-00022871/2023-53 (234638ABA, 1.58, C1, 24/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2109, 00090-00004370/2024-76 (018670AEA, 1.58, C1, 21/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2180, 00090-00001439/2024-18 (000644AEA, 1.58, C1, 29/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2424, 00090-00008145/2024-17 (000714AEA, 1.58, C1, 11/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2450, 00090-00024268/2023-14 (000984AEA, 1.58, C1, 17/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2457, 00090-00005906/2024-71 (018642AEA, 1.58, C1, 12/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2466, 00090-00005829/2019-91 (019405, 1.58, C1, 11/03/2019, Multa do Grupo C); Autorização 3305, 0090-003512/2016 (003728, 1.06, A1, 23/08/2016, Advertência).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1467

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram aplicações de penalidades, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após a realização do juízo de admissibilidade, caso não reconsidere sua decisão, encaminhará o Processo à unidade ou à autoridade competente para decisão final, cabendo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0282, 00090-00008202/2024-50 (018508AEA, 1.58, C1, 25/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0380, 00090-00016739/2024-93 (011454AEA, 1.58, C1, 13/06/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0451, 00090-00017013/2024-78 (011415AEA, 1.58, C1, 09/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1019, 00090-00016767/2024-19 (011452AEA, 1.58, C1, 19/06/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1532, 00090-00004324/2024-77 (000530AEA, 1.58, C1, 21/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2092, 00090-00008874/2024-65 (000521AEA, 1.58, C1, 03/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2179, 00090-00016662/2024-51 (011461AEA, 1.58, C1, 24/06/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2758, 00090-00003237/2024-01 (032924, 1.35, C1, 11/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2758, 00090-00003238/2024-47 (043244, 1.57, C2, 11/01/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2758, 00090-00003239/2024-91 (043246, 1.35, C3, 11/01/2024, Suspensão de 90 dias); Autorização 2918, 00090-00016667/2024-84 (011458AEA, 1.58, C1, 02/09/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2813, 00090-00013540/2024-11 (018906AEA, 1.58, C1, 01/08/2024, Multa do Grupo C).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1468

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração abaixo listados, que alcançaram o Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A quitação do débito proveniente da sanção de multa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, devendo o sancionado requerer a emissão de boleto por meio do e-mail gepros.taxi@semob.df.gov.br.

O não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição do débito inadimplido em dívida ativa do Distrito Federal. As sanções de SUSPENSÃO e de CASSAÇÃO serão cumpridas mediante a apresentação do veículo à Gerência de Vistorias para as medidas necessárias, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da ciência da presente notificação. O cumprimento de qualquer sanção aplicada não exime o sancionado do saneamento da irregularidade constatada.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0126, 00090-00019480/2023-51 (032461, 1.11, A1, 29/08/2023, Advertência); Autorização 0157, 00090-00008708/2024-69 (000503AEA, 1.58, C1, 24/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0282,

00090-00008202/2024-50 (018508AEA, 1.58, C1, 25/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0348, 00090-00004168/2024-44 (038543, 1.11, A1, 14/02/2024, Advertência); Autorização 0349, 00090-00008175/2024-15 (011737, 1.58, C1, 18/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0349, 00090-00008182/2024-17 (038549, 1.57, C2, 18/04/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0353, 00090-00002337/2024-10 (021073AEA, 1.58, C1, 06/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0380, 00090-00016739/2024-93 (011454AEA, 1.58, C1, 13/06/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0385, 00090-00008153/2024-55 (002047, 1.11, A1, 27/03/2024, Advertência); Autorização 0447, 00090-00010830/2024-03 (011739, 1.25, B1, 12/06/2024, Advertência); Autorização 0447, 00090-00010831/2024-40 (011740, 1.32, B2, 12/06/2024, Multa do Grupo B); Autorização 0451, 00090-00017013/2024-78 (011415AEA, 1.58, C1, 09/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0673, 00090-00008720/2024-73 (000510AEA, 1.58, C1, 26/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0689, 00090-00017174/2023-81 (234778ABA, 1.58, C1, 31/07/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0811, 00090-00019757/2023-46 (014835, 1.11, A1, 25/09/2023, Advertência); Autorização 0955, 00090-00003364/2024-00 (000670AEA, 1.58, C1, 28/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1019, 00090-00016767/2024-19 (011452AEA, 1.58, C1, 19/06/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1328, 00090-00001440/2024-34 (000651AEA, 1.58, C1, 13/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1333, 00090-00019473/2023-50 (014832, 1.11, A1, 29/08/2023, Advertência); Autorização 1335, 00090-00009646/2024-11 (000561AEA, 1.58, C1, 10/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1436, 00090-00008634/2024-61 (218298ABA, 1.58, C1, 07/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1478, 00090-00016923/2023-52 (027826, 1.69, D1, 10/05/2023, Multa do Grupo D); Autorização 1478, 00090-00016924/2023-05 (027827, 1.58, C1, 10/05/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1510, 00090-00008246/2024-80 (018518AEA, 1.58, C1, 01/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1532, 00090-00004324/2024-77 (000530AEA, 1.58, C1, 21/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1724, 00090-00001671/2024-48 (000694AEA, 1.58, C1, 12/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1745, 00090-00008901/2024-08 (201261ABA, 1.58, C1, 08/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1765, 00090-00012001/2024-57 (000940AEA, 1.58, C1, 24/06/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1993, 00090-00007395/2024-21 (000540AEA, 1.58, C1, 03/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2040, 00090-00008589/2024-44 (032413, 1.08, A1, 16/04/2024, Advertência); Autorização 2092, 00090-00008874/2024-65 (000521AEA, 1.58, C1, 03/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2132, 00090-00008314/2024-19 (018565AEA, 1.58, C1, 19/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2179, 00090-00016662/2024-51 (011461AEA, 1.58, C1, 24/06/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2318, 00090-00008327/2024-80 (018573AEA, 1.58, C1, 12/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2331, 00090-00008268/2024-40 (018534AEA, 1.58, C1, 05/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2334, 00090-00008250/2024-48 (018521AEA, 1.58, C1, 03/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2464, 00090-00008326/2024-35 (018572AEA, 1.58, C1, 26/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2493, 00090-00008296/2024-67 (018554AEA, 1.58, C1, 15/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2523, 00090-00008356/2024-41 (018584AEA, 1.58, C1, 18/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2548, 00090-00017128/2023-81 (218845ABA, 1.35, C1, 19/06/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2723, 00090-00008711/2024-82 (000504AEA, 1.58, C1, 24/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2758, 00090-00003237/2024-01 (032924, 1.35, C1, 11/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2758, 00090-00003238/2024-47 (043244, 1.57, C2, 11/01/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2758, 00090-00003239/2024-91 (043246, 1.35, C3, 11/01/2024, Suspensão de 90 dias); Autorização 2785, 00090-00017166/2023-34 (032455, 1.58, C1, 15/08/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2813, 00090-00013540/2024-11 (018906AEA, 1.58, C1, 01/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2885, 00090-00008286/2024-21 (018549AEA, 1.58, C1, 04/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2889, 00090-00022748/2023-32 (219016ABA, 1.58, C1, 23/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2918, 00090-00016667/2024-84 (011458AEA, 1.58, C1, 02/09/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2934, 00090-00003245/2024-49 (038496, 1.58, C1, 12/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2937, 00090-00005912/2024-28 (018648AEA, 1.58, C1, 14/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3010, 00090-00009644/2024-13 (218217ABA, 1.37, C1, 07/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3101, 00090-00013940/2024-19 (018910AEA, 1.58, C1, 05/08/2024, Multa do Grupo C).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL.; CNPJ nº: 03.495.108/0001-90; 2) Processo nº 00095-00000050/2022-44; 3) Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 55, de 22 de março de 2022, página 48; 4) Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025; 5) Objeto: Alteração da cláusula quinta: o valor do contrato passa a ser de R\$ 251.565,48 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para o período total de 12 (doze) meses, e da prorrogação do contrato, que passa a ser vigente por mais 12 meses a partir de 22 de fevereiro de 2025. 6) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente Substituto THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - DEUSELITA PEREIRA MARTINS- Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9926. ASSINATURA: 18/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00005014/2025-11. PE nº 90237/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó (à granel e em sacos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 617/2025, DATADO DE: 31/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.400,00 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA: Gabriel Oliveira Flores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos, em especial a Parecer Jurídico nº 46/2025 – DJ, bem como a disponibilidade orçamentária informada pela PRPO, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso II, alínea "b" do RILC/2024, APROVA o ato de autorização do Diretor Jurídico (2174276), para contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO , com fundamento no art. 117, inciso VII, do RILC/2024, da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - FEPESE , CNPJ nº 83.566.299/0001-73, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), tendo por objeto a contratação de instituição especializada na realização de análise, diagnóstico e proposição de projeto de desenvolvimento institucional e reestruturação administrativa, conforme Termo de Referência proposta da contratada (2149113.2 - Proposta 2024.0097.02.pdf). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977; Código de Aplicação: 12.703.722.300-9; Fonte de Recurso: 11.101.000.000-3; e Natureza da Despesa: 33.90.39. AUTORIZAÇÃO: Luiz Eduardo Sa Roriz - Diretor. RATIFICAÇÃO: Luís Antonio Almeida Reis - Presidente.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9879/2024. PARTES: CAESB X SAGA MEDIÇÃO LTDA. ASSINATURA: 18/02/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela contratada: Leonardo Gomes Crispim.

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB (DOADORA) E O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGES/DF (DONATÁRIO) ASSINATURA: 18/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00020835/2024-37. Objeto Constitui objeto deste Termo de Doação os bens patrimoniais relacionados Poltronas, cadeiras e longarinas, Aparelho de ar-condicionado, Monitores e CPUs e notebooks, que se encontram em condições de uso, mas já sem serventia para a DOADOR. VALOR R\$ 3.874,48 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) ASSINANTES: Pela DOADORA: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Andre Kluppel Carrara, Diretor (DS). Pela DONATÁRIA: Juracy Cavalcante Lacerda Júnior.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 05/2025. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB X MUNIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ASSINATURA: 18/02/2025. OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o acompanhamento, a fiscalização e o recebimento das obras dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do empreendimento denominado SETOR TOTAL VILLE IKEDA, localizado LOTE 02, RUA 01, SETOR IKEDA - SOL NASCENTE e POR DO SOL, CEILÂNDIA/DF, DO VALOR DA COOPERAÇÃO: Este Acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, cabendo aos signatários arcarem com os próprios custos necessários ao alcance do pactuado. DA EXECUÇÃO: Para efeito de intensificar a articulação entre as partes executoras, bem como acompanhar e monitorar permanentemente as ações no âmbito deste Termo de Cooperação, serão designados dois representantes de cada um dos partícipes (titular e suplente) os quais desempenharão as atribuições de acompanhamento do presente Termo. DA VIGÊNCIA E VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A Caesb indica o empregado LEE ANDERSON GOMES VIANA, matrícula 53.890-9 para Gestor e ARKAN VACCARI SIMAAN, matrícula 52.955-9 para Fiscal; O

EMPREENDEDOR indica o senhor MARCELL DIAS GOMES como Preposto para as tratativas junto à Caesb ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis– Presidente, SERGIO ANTUNES LEMOS, DIRETOR (DE) e WALTER LUCIO DOS SANTOS BARROS, DIRETOR (DP). MUNIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Danilo Pereira Aucelio.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 08/2025- IBRAM (Retificação da LO nº 91/2024), referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgotos Vale do Amanhecer, abrangendo a unidade de tratamento e toda a rede de coleta e transporte, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI. Processo nº 00391-00010035/2024-40. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

LUÍS ANTONIO ALMEIDA REIS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Instrumento Particular de Constituição de Consórcio de Geração Compartilhada de Energia. Partes: Consórcio CEB PAR – TERRACAP (CEB Participações S.A. – CEB Par e Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap) e Supremo Tribunal Federal - STF. Processo SEI nº 013776/2024-0031200000043/2024-48 Data de Assinatura: 28/01/2025. Objeto: Microgeração distribuída de energia elétrica solar fotovoltaica na modalidade de geração compartilhada. A energia gerada pela usina de geração distribuída (“USINA GD”) será usada para compensar o consumo de cada unidade consumidora do STF na área de concessão da Neoenergia Distribuição Brasília S/A (“DISTRIBUIDORA”), bem como dos demais Consorciados, CEB e Terracap, em suas respectivas sedes. Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, com a possibilidade de prorrogação mediante acordo entre as partes e a assinatura de termo aditivo. Assinaturas: pela CEB Par: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Geral; Ana Paula Gehm Hoff, Diretora Administrativo e Financeira; e Gerson Dantas Vieira, Assessor Jurídico; pela TERRACAP: Izidio Santos Junior, Presidente; Kaline Gonzaga Costa, Diretora de Novos Negócios; Fernando de Assis Bontempo, Diretor Jurídico; e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Diretor de Administração e Finanças; e pela outra parte, STF: Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral.

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 03/2025

Processo SEI nº 00312-00000001/2025-98. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a implantação de usina fotovoltaica de solo com capacidade de 3,5MWp em um terreno de 13,2 hectares, localizado nos Lotes A e B da QN 2, Setor Habitacional Catetinho, DF001 (EPCT), a 300 metros do balão do Gama, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF. Orçamento estimado: sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura da Sessão Pública: dia 19/03/2025, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020090/2019-33. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E. Nº 066-2024 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência. Reajusta-se o valor do Contrato pelo IPCA, em aproximadamente 4,83%, passando o valor do Contrato de R\$ 420.000,00 para R\$ 440.291,03. Prorroga-se o prazo e vigência por mais 12 meses, passando seu término de 07/03/2025 para 07/03/2026. Empenho: 2025NE00551, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 18/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº00112-00000773/2025-12. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.C. Nº 040/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Construção pela contratada, de bases para implantação de parquinhos Infantis, localizados na Asa Sul, Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião, Brasília/DF. LOTE: 02. VALOR: R\$ 5.580.000,00. VIGÊNCIA: 365 dias. Empenho: 2025NE00577, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº00112-00000773/2025-12. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.C. Nº 041/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: construção, pela contratada de bases para implantação de Parquinhos Infantis, localizados no Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo I e Park Way, Brasília/DF. LOTE: 08. VALOR: R\$ 5.580.000,00. VIGÊNCIA: 365 dias. Empenho: 2025NE00578, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº00112-00000773/2025-12. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.C. Nº 042/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Construção pela contratada, de bases para implantação de parquinhos Infantis, localizados em Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo II, Brasília/DF. LOTE: 10. VALOR: R\$ 5.030.000,00. VIGÊNCIA: 365 dias. Empenho: 2025NE00579, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº00112-00000773/2025-12. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.C. Nº 043/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Construção pela contratada, de bases para implantação de parquinhos Infantis, localizados no Gama e Santa Maria, Brasília/DF. LOTE: 20. VALOR: R\$ 5.350.000,00. VIGÊNCIA: 365 dias. Empenho: 2025NE00580, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00018395/2023-33; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.578.370.0001-40; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração dos valores pactuados. Manter o fim do prazo de vigência em 14/06/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-0; NOTA DE EMPENHO: a ser emitido em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14/06/2025; PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/02/2025 até 27/04/2025; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Murilo de Melo Santos e Pela Empresa Mário Alves Ribeiro Filho.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00020236/2024-80; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: TVA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, Lote: 1; OBJETO: fornecimento com execução da construção de muros de contenção do tipo gabião; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90046/2024, Lei 14.133/2021 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 4.962.888,03 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa THIAGO DO VALLE ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00020236/2024-80; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: CONSTRUTORA SINARCO LTDA., CNPJ nº 03.367.118/0001-40, Lote: 2; OBJETO: fornecimento com execução da construção de muros de contenção do tipo gabião; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90046/2024, Lei 14.133/2021 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 2.085.518,78 (dois milhões, oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa CRISTIANO MENDONÇA DE NOVAES.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA RETIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF n.º 2/2025 (Retificação da LAS nº 18/2024), a qual autoriza o início das obras de restauração do trecho da rodovia DF-180, entre BR-080 até a BR-070, numa extensão de 7,6km. Regiões Administrativas de Brazlândia e Ceilândia. Processo SEI nº: 00391-00003264/2024-16.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2024
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente do DER/DF

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025-UASG: 926120

Processo:	00113-00022422/2024-53
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90007/2025
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Recuperação Ambiental da Área Degradada, relacionada ao processo erosivo existente na faixa de domínio da rodovia DF-250 (lado esquerdo, sentido Planaltina/DF), compreendido entre o Km 1,35 ao Km 5,2, contemplando diversos serviços, tais como: canteiro de obras, terraplenagem, drenagem, sinalização, pavimentação, obras complementares e serviços ambientais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 13.810.895,04
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6210.1230.0002 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 100-0.
Prazo Execução:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 14 de março de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025
Processo: 04011-00003528/2024-39. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025. PARTÍCIPES: O Distrito Federal (GDF), por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB). OBJETO: realizar a "Pesquisa Monitoramento de Índices e Indicadores Relacionados à Violência Contra as Mulheres" no Distrito Federa envolvendo a participação da SMDF e do IFB para a implementação de ações e esforços conjuntos na área de violência contra mulheres e meninas, bem como o suporte à elaboração do "III Plano Distrital de Políticas para as Mulheres". DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SMDF, Giselle Ferreira de Oliveira, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, pelo IFB, Veruska Ribeiro Machado, Reitora.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - UASG 926241
Processo: 00072-00000440/2025-16. Favorecido: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81. Valor: R\$ 12.564,00 (doze mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Objeto: Contratação de serviço para a participação de duas empregadas desta empresa no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado pelo INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda-ME, no período de 17 a 20 de março de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando à capacitação e ao desenvolvimento das empregadas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. Autorização da Despesa, em 18/02/2025, pelo Presidente da EMATER-DF e Ordenador de Despesas, CLEISON MEDAS DUVAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 47/2023
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA
Processo nº 00193-00000282/2023-93. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Walter Quadros Ribeiro Júnior, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo

de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 47/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/05/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 47/2023, fica prorrogado até 10 de maio de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00096
PROCESSO nº 00150-00000602/2025-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FRANCISCO ARIELTON DA SILVA COSTA, CPF nº 043.***.***-50. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE FRANCISCO ARIELTON DA SILVA COSTA, SELECIONADO POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 50/2024 MODALIDADE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - INVENTÁRIO PARTICIPATIVO CULTURA HIP HOP. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2962.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00097
PROCESSO nº 00150-00000306/2025-08. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 244.***.***-00. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE FRANCISCO SIMÕES DE OLIVEIRA NETO, SELECIONADO POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 50/2024 MODALIDADE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - O MAMULENGO NA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2962.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00098
PROCESSO nº 00150-00001155/2025-05. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ALINE KARINA DE ARAÚJO DIAS, CPF nº 029.***.***-74. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE ALINE KARINA DE ARAÚJO, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 50/2024, MODALIDADE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL SEBAS TURÍSTICAS ROTA CULTURAL A ARTE OLARIA. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2962.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de fevereiro de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024-SECEC, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Processo Administrativo nº 00150-00001482/2024-78. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº03.658.028/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Estado FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, portador da Matrícula Funcional nº 0254694-9, doravante denominado CONTRATANTE, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº07.797.967/0001-95, neste ato representado(a) por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 00150-00001482/2024-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: 1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em acrescentar 2 (duas) assinaturas anuais de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseada numa ampla base de dados de resultados de licitações adjudicadas e homologadas, denominada Banco de Preços, o que equivale a 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO 2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 113.300,00 (cento e treze mil e trezentos reais), conforme tabela abaixo:

Item/Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd antes do acréscimo	Valor unitário	Valor Total atual	Qtd após acréscimo	Valor Acréscimo	Valor Total após acréscimo
1	Aquisição de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseada numa ampla base de dados de resultados de licitações adjudicadas e homologadas, denominada BANCO DE PREÇOS.	Unidade	9	R\$ 10.300,00	R\$ 92.700,00	11	R\$ 20.600,00	R\$ 113.300,00
TOTAL								R\$ 113.300,00

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/unidade: 00001/ 230101 II) Fonte de recursos: 100 III) Programa de trabalho: 13.122.8219.8517.9634 IV) Natureza de despesa: 33.90.40, e V) Nota de empenho: 2025NE0072. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. Brasília, 18 de fevereiro de 2025. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Representante legal do CONTRATANTE RUDIMAR BARBOSA DOS REIS Representante legal do CONTRATADO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 279/2023
PROCESSO: 00150-00006996/2022-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA: Nota de Empenho nº 00611/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 279/2023, VALOR: 99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Belx Pretx”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUIZ ROBERTO MOREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 350/2023
PROCESSO: 00150-00006977/2022-21; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUANA PEREIRA SILVA: Nota de Empenho nº 00496/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 350/2023, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Saberes inclusivos da cultura hip hop”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUANA PEREIRA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 367/2023
PROCESSO: 00150-00006834/2022-10; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELIZABETE RODRIGUES MORAIS: Nota de Empenho nº 00668/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 367/2023, VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “TERRAVENTRE: AFRO-ORIGENS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ELIZABETE RODRIGUES MORAIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 370/2023
PROCESSO: 00150-00007084/2022-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LYNN CARONE: Nota de Empenho nº 00625/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 370/2023, VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de

vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto ““A cidade em nós: percursos, memórias, ações performativas.””; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LYNN CARONE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 623/2024
PROCESSO: 00150-00007609/2024-62; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA SOLEDAD GARCIA: Nota de Empenho nº 00673/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 623/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 623/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “2 MUNDOS - FORMAÇÃO DE PLATEIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARIA SOLEDAD GARCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 625/2024
PROCESSO: 00150-00007690/2024-81; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TULIO BORGES BRAZ DE SOUZA: Nota de Empenho nº 00644/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 625/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 625/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “CLIMÉRIO FERREIRA E TÚLIO BORGES CD, MINI DOC E METAVERO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TULIO BORGES BRAZ DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 630/2024
PROCESSO: 00150-00007697/2024-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X OSWALDO GUIMARÃES AMORIM FILHO: Nota de Empenho nº 00643/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 630/2024, VALOR: R\$99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 630/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “PORJETO JAM FORA DO PLANO, NO METAVERO + 10CD”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: OSWALDO GUIMARÃES AMORIM FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 695/2024
PROCESSO: 00150-00007136/2024-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO WEISS FRECCIA: Nota de Empenho nº 00561/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 695/2024, VALOR: R\$199.996,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 695/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “VENUS AND ADONIS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GUSTAVO WEISS FRECCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 703/2024
PROCESSO: 00150-00007019/2024-30; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARIADNA GONÇALVES MOREIRA: Nota de Empenho nº 00605/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 703/2024, VALOR: R\$99.968,58 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 703/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “NOITE DE GALA “E LUCEVAN LE STELLE”, UMA NOITE NA ÓPERA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ARIADNA GONÇALVES MOREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 709/2024
PROCESSO: 00150-00007139/2024-37; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES: Nota de Empenho nº 00545/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 709/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 709/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A

Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “DE VER CIDADE BRASÍLIA NUMA CAIXA DE BRINCAR - EDIÇÃO MONUMENTAL”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 718/2024
PROCESSO: 00150-00006813/2024-66; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO: Nota de Empenho nº 00455/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 718/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 718/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “VIBRAÇÕES - CHORINHO NAS ESCOLAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 721/2024
PROCESSO: 00150-00006947/2024-87; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER: Nota de Empenho nº 00470/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 721/2024, VALOR: R\$99.998,72 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 721/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “COLEÇÃO MAK TUB: O DESTINO DA MODA É VOCÊ - 2ª EDIÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 728/2024
PROCESSO: 00150-00006887/2024-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NIELITON NUNES: Nota de Empenho nº 00587/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 728/2024, VALOR: R\$99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 728/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “HIP-HOP: APRENDIZADO PARA A VIDA - 2ª EDIÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NIELITON NUNES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 768/2024
PROCESSO: 00150-00007788/2024-38; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maria Luiza Neves de Almeida: Nota de Empenho nº 00726/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 768/2024, VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 768/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “I Mostra CriaCorpo: Entrelaçando Corporeidades e Processos Criativos”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Maria Luiza Neves de Almeida.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 769/2024
PROCESSO: 00150-00007750/2024-65; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Martin Haefliger Rodrigues da Fonseca: Nota de Empenho nº 00723/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 769/2024, VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da Cláusula 13.1 do Termo de Ajuste nº 769/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: “A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano.”, para a conclusão do projeto “1a Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Martin Haefliger Rodrigues da Fonseca.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 25/2025
PROCESSO: 00150-00006901/2024-68; NOTA DE EMPENHO Nº 00594/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIS AUGUSTO JUNG MANN ANDRADE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 025/2025; MODALIDADE: Seleção

Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIDADE ABSTRATA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 86.180,00 (oitenta e seis mil, cento e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIS AUGUSTO JUNGSMANN ANDRADE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 69/2025

PROCESSO: 00150-00008915/2024-16; NOTA DE EMPENHO Nº 01411/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Paulo Henrique da Costa e Silva Souza na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 069/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Samba da Rua do Lazer” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 99.998,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Paulo Henrique da Costa e Silva Souza.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 114/2025

PROCESSO: 00150-00007116/2024-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00431/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FILIPE LEMOS GONTIJO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 114/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PODCAST O COLAR Ø” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FILIPE LEMOS GONTIJO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 153/2025

PROCESSO: 00150-00007008/2024-50; NOTA DE EMPENHO Nº 00624/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 153/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “OKUPA SONORA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 158/2025

PROCESSO: 00150-00006808/2024-53; NOTA DE EMPENHO Nº 00473/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO MÃE EM MOVIMENTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 158/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL SARA-CURA DE CULTURA POPULAR” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à

conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO MÃE EM MOVIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 164/2025

PROCESSO: 00150-00006783/2024-98; NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 164/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “(RE)VERSO DA MEMÓRIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 165/2025

PROCESSO: 00150-00006726/2024-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00364/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DANIEL JÚNIO MORAIS LANDIM na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 165/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CIRCUITO RUA VIVA!” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DANIEL JÚNIO MORAIS LANDIM.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 172/2025

PROCESSO: 00150-00009626/2024-34; NOTA DE EMPENHO Nº 01504/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Joel Mariano Borges na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 172/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “X ENTARDECER DOS OJÁS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Joel Mariano Borges.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 173/2025

PROCESSO: 00150-00009628/2024-23; NOTA DE EMPENHO Nº 01505/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jacyara Tonhá Alves na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 173/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Memórias do Rio: Encontros do Descoberto” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a

prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Jacyara Tonhá Alves.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 174/2025

PROCESSO: 00150-00009638/2024-69; NOTA DE EMPENHO Nº 01417/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JADSON CASTRO FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 174/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “NOVOS QUADRILHEIROS - 2ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 94.887,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JADSON CASTRO FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 182/2025

PROCESSO: 00150-00009657/2024-95; NOTA DE EMPENHO Nº 01522/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Matheus Costa de Sousa na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 182/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “I Feira Literária Escola na Rua” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Matheus Costa de Sousa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 184/2025

PROCESSO: 00150-00009661/2024-53; NOTA DE EMPENHO Nº 01525/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Fabio Domingues da Costa Junior na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 184/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “GRITOS ESCRITOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Fabio Domingues da Costa Junior.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 186/2025

PROCESSO: 00150-00009663/2024-42; NOTA DE EMPENHO Nº 01527/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nina Ferreira Barreto na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 186/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “De Brasília às Américas: tradução do livro Pérola Marrom” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.934,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Nina Ferreira Barreto.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 190/2025

PROCESSO: 00150-00009670/2024-44; NOTA DE EMPENHO Nº 01426/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alcilene Mendes de Matos na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 190/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Turnê Cantos para o Tempo” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Alcilene Mendes de Matos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 191/2025

PROCESSO: 00150-00009679/2024-55; NOTA DE EMPENHO Nº 01427/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Daniel Sarkis Campos na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 191/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Criação e lançamento do Show Mitos e lendas do Brasil” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Daniel Sarkis Campos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 192/2025

PROCESSO: 00150-00009683/2024-13; NOTA DE EMPENHO Nº 01530/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Daniel Menezes Feitosa na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 192/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LA TRAVIATA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Daniel Menezes Feitosa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 194/2025

PROCESSO: 00150-00009689/2024-91; NOTA DE EMPENHO Nº 01475/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pedro Cesar de Padua Gontijo na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 194/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Direct Drops - Rádio e Música” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 61 99311-5445; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Pedro Cesar de Padua Gontijo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 198/2025

PROCESSO: 00150-00009701/2024-67; NOTA DE EMPENHO Nº 01434/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luis Thiago Barbosa Moraes na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 198/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Um outro olhar para leitura dramatizada” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR:

95.325,00 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Luis Thiago Barbosa Moraes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 201/2025

PROCESSO: 00150-00008988/2024-16; NOTA DE EMPENHO Nº 01414/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X André Luís Farias de Araújo na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 201/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TEATRO/MONTAGEM: Oficina gratuita em Taguatinga” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: André Luís Farias de Araújo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 202/2025

PROCESSO: 00150-00008879/2024-91; NOTA DE EMPENHO Nº 01401/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luiz Altair Hernandez Gomes na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 202/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CULT 60+ - ARTES SEM IDADE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Luiz Altair Hernandez Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 203/2025

PROCESSO: 00150-00008880/2024-15; NOTA DE EMPENHO Nº 01402/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SILVIA TAKEUTI QUINTELLA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 203/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Circulação CIRCO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SILVIA TAKEUTI QUINTELLA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 214/2025

PROCESSO: 00150-00008854/2024-97; NOTA DE EMPENHO Nº 01395/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lillian Dantas Maciel na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 214/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Produção Musical – Criação e Tecnologia” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural,

com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Lillian Dantas Maciel.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 215/2025

PROCESSO: 00150-00008856/2024-86; NOTA DE EMPENHO Nº 01397/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alpha Kabinet Camara na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 215/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Tradicional Mandê Griot” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.034,57 (cento e noventa e nove mil e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Alpha Kabinet Camara.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 223/2025

PROCESSO: 00150-00007779/2024-47; NOTA DE EMPENHO Nº 01385/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mar Nóbrega de Araújo na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 223/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Introdução à Técnica na Prática” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Mar Nóbrega de Araújo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 228/2025

PROCESSO: 00150-00007620/2024-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00670/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA MATUZA DIAS FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 228/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LABORATÓRIO TRUVAÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA MATUZA DIAS FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 229/2025

PROCESSO: 00150-00007548/2024-33; NOTA DE EMPENHO Nº 01378/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Sofia Rodrigues Barbosa na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 229/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Território, Arte e Tecnologia” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Sofia Rodrigues Barbosa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 232/2025

PROCESSO: 00150-00007467/2024-33; NOTA DE EMPENHO Nº 01376/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ocimar Diógenes Feitosa na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 232/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DJ Ocimar nas quebradas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.996,30 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Ocimar Diógenes Feitosa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 239/2025

PROCESSO: 00150-00007122/2024-80; NOTA DE EMPENHO Nº 00536/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO PEDRO RICKEN LOPES DE BARROS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 239/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “JOÃOZINHA DESVIADA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOÃO PEDRO RICKEN LOPES DE BARROS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 241/2025

PROCESSO: 00150-00006949/2024-76; NOTA DE EMPENHO Nº 00476/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JEFFERSON RODRIGUES FILHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 241/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MANDINGA RARA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JEFFERSON RODRIGUES FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 242/2025

PROCESSO: 00150-00006951/2024-45; NOTA DE EMPENHO Nº 01483/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Cândida Rosa Lesme Rios na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 242/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Capoeira - Fio da Navalha 2024” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Cândida Rosa Lesme Rios.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 243/2025

PROCESSO: 00150-00006990/2024-42; NOTA DE EMPENHO Nº 01486/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Diego Pizarro na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 243/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO

DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Anatomia Corpoética: espiralando Dança e Somática na produção de conhecimento em Arte” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Diego Pizarro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 245/2025

PROCESSO: 00150-00007027/2024-86; NOTA DE EMPENHO Nº 01208/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 245/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “INTERAKT SOCIAL LAB: INCLUSÃO E TECNOLOGIA AUDIOVISUAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 320000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 246/2025

PROCESSO: 00150-00007034/2024-88; NOTA DE EMPENHO Nº 00615/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 246/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SHAKESPEARE NAS CORES DO PRESENTE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 248/2025

PROCESSO: 00150-00006857/2024-96; NOTA DE EMPENHO Nº 01358/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELIZEU JOSE DOURADO FILHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 248/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL CORDAS DA VIDA ANO 2025” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ELIZEU JOSE DOURADO FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 252/2025

PROCESSO: 00150-00006903/2024-57; NOTA DE EMPENHO Nº 01359/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Diana Mota Vieira na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 252/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CD Colors of the wind” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.999,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília –

BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Diana Mota Vieira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 254/2025

PROCESSO: 00150-00006920/2024-94; NOTA DE EMPENHO Nº 01362/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 254/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Clarice(a)nas: Recital para piano em espetáculo multimídia” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 97.000,00 (noventa e sete mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 255/2025

PROCESSO: 00150-00006921/2024-39; NOTA DE EMPENHO Nº 01363/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA PIEDADE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 255/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Brasiliada Candanga” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA PIEDADE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 256/2025

PROCESSO: 00150-00006930/2024-20; NOTA DE EMPENHO Nº 01364/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ariane Chris Lopes Ribeiro na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 256/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “É da Nossa Cor Fio da Navalha” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Ariane Chris Lopes Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 258/2025

PROCESSO: 00150-00006815/2024-55; NOTA DE EMPENHO Nº 01532/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 258/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Mostra de Literatura 11ª edição” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF-Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei

vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 264/2025

PROCESSO: 00150-00006734/2024-55; NOTA DE EMPENHO Nº 01240/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Helton Alves Azevedo na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 264/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Arte para a inquietude contemporânea: expressão, criação, novas formas de ser” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Helton Alves Azevedo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 271/2025

PROCESSO: 00150-00009656/2024-41; NOTA DE EMPENHO Nº 01422/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOAQUIM BATISTA RODRIGUES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 271/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PROJETO KUARUP” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOAQUIM BATISTA RODRIGUES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 272/2025

PROCESSO: 00150-00008829/2024-11; NOTA DE EMPENHO Nº 01387/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUIZ ALBERTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 272/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “POGRAMA GRAMOFONE” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUIZ ALBERTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 277/2025

PROCESSO: 00150-00009639/2024-11; NOTA DE EMPENHO Nº 01511/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rossana Oliveira Alves na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 277/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Corpitos - Dança Contemporânea com crianças” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Rossana Oliveira Alves.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 281/2025
PROCESSO: 00150-00008900/2024-58; NOTA DE EMPENHO Nº 01407/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Esteffany Paula do Nascimento Ferreira na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 281/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Capital Beats” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 97.500,00 (noventa e sete mil, quinhentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Esteffany Paula do Nascimento Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 282/2025
PROCESSO: 00150-00007385/2024-99; NOTA DE EMPENHO Nº 01373/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO RODRIGUES SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 282/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CAMINHO DAS ARTES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: THIAGO RODRIGUES SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 283/2025
PROCESSO: 00150-00009642/2024-27; NOTA DE EMPENHO Nº 01514/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Catherine Zilá Ferreira na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 283/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Pele em Trânsito” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 198.980,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Catherine Zilá Ferreira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 284/2025
PROCESSO: 00150-00008838/2024-02; NOTA DE EMPENHO Nº 01392/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Adriana Ferreira Coelho Lodi na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 284/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Senhora P Circulação, Podcast, Mediações e Metaverso” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 197.400,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Adriana Ferreira Coelho Lodi.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo: 00150-00008119/2024-83. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL LUARTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.522.269/0001-97, com sede

no Setor Oeste Quadra 25 Casa 99 - Gama, Brasília–DF, em razão da utilização dos recursos da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, movimentações financeiras realizadas sem a devida identificação do beneficiário final, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 04/2023, cujo objeto era a realização do projeto “Tradicional Carnaval de Brazlândia Brazfolia”, nos autos do processo SEI nº 00150-00000701/2023-11. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI nº 00431-00001839/2025-14. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 127.332,60 (cento e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), em favor do (a) OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO - CNPJ nº 02.708.667/0001-79, para fazer face ao pagamento da parcela nº 77, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 05/2018, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI nº 00431-00001845/2025-63. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 83.259,60 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), em favor do (a) LAR INFANTIL CHICO XAVIER - CNPJ nº 10.631.249/0001-59, para fazer face ao pagamento da parcela nº 76, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 08/2018, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI nº 00431-00001846/2025-16. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 121.672,60 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), em favor do (a) INSTITUTO DO CARINHO - CNPJ nº 13.898.819/0001-60, para fazer face ao pagamento da parcela nº 30, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrentes do Termo de Colaboração nº 01/2022, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Aline Nunes da Rocha Serejo, Subsecretária Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI nº 00431-00001847/2025-52. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO

a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 724.327,40 (setecentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), em favor do (a) LAR DE SÃO JOSÉ - CNPJ nº 02.561.520/0001-07, para fazer face ao pagamento das parcelas nº 29 e nº 30, referentes aos repasses dos meses de novembro e dezembro de 2024, decorrentes do Termo de Colaboração nº 02/2022, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Aline Nunes da Rocha Serejo, Subsecretária Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001849/2025-41. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 96.639,90 (noventa e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), em favor do (a) SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS – NOSSO LAR - CNPJ nº 00.444.059/0001-79, para fazer face ao pagamento da parcela nº 30, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 03/2022, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Instrucional/Casa Lar. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001852/2025-65. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 272.165,20 (duzentos e setenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em favor do (a) CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA - CNPJ nº 00.077.255/0001-52, para fazer face ao pagamento da parcela nº 29, referente ao repasse do mês de novembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 06/2022, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001855/2025-07. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 40.922,88 (quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor do (a) OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO (OSCEIA DF) - CNPJ nº 02.708.667/0001-79, para fazer face ao pagamento da parcela nº 30, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 15/2022, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001857/2025-98. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 85.832,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), em favor do (a) HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTINA - HOSVIP - CNPJ nº 08.938.465/0001-08, para fazer face ao pagamento da parcela nº 25, referente ao repasse do mês de dezembro

de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 26/2022, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001858/2025-32. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 193.875,25 (cento e noventa e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), em favor do (a) INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS - CNPJ nº 05.488.350/0001-62, para fazer face ao pagamento da parcela nº 24, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 29/2022, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001856/2025-43. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 261.990,09 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e noventa reais e nove centavos), em favor do (a) ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - CNPJ nº 02.477.269/0001-99, para fazer face ao pagamento da parcela nº 21, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 01/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Acolhimento Familiar. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001865/2025-34. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 85.832,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), em favor do (a) INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS - CNPJ nº 05.488.350/0001-62, para fazer face ao pagamento da parcela nº 18, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 02/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001864/2025-90. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 85.832,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), em favor do (a) INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS - CNPJ nº 05.488.350/0001-62, para fazer face ao pagamento da parcela nº 18, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 03/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001868/2025-78. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 246.126,00 (duzentos e quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais), em favor do (a) ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - CNPJ nº 33.486.911/0001-20, para fazer face ao pagamento da parcela nº 18, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 04/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001869/2025-12. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 82.042,00 (oitenta e dois mil quarenta e dois reais), em favor do (a) ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - CNPJ nº 33.486.911/0001-20, para fazer face ao pagamento da parcela nº 18, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 05/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001867/2025-23. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 82.042,00 (oitenta e dois mil quarenta e dois reais), em favor do (a) CENTRO SOCIAL FORMAR - CNPJ nº 03.653.730/0001-80, para fazer face ao pagamento da parcela nº 18, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 06/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001862/2025-09. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 82.042,00 (oitenta e dois mil quarenta e dois reais), em favor do (a) COLETIVO DA CIDADE - CNPJ nº 16.482.372/0001-31, para fazer face ao pagamento da parcela nº 18, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 07/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI nº 00431-00001859/2025-87. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 85.832,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), em favor do (a) INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS - CNPJ nº 05.488.350/0001-62, para fazer face ao pagamento da parcela nº 18, referente ao repasse do mês de dezembro de 2024, decorrente do Termo de Colaboração nº 08/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Yan de Oliveira Carvalho, Subsecretário Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF. Processo nº 00392-00015334/2024-42 – Vigência: 60 (sessenta) meses. Objeto: Auxiliar e enriquecer os trabalhos de investigação e apurações penais, bem com conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública por meio do compartilhamento de conhecimentos e do acesso a sistemas especificados neste acordo. Data da Assinatura: 13/02/2025. Assina pela CODHAB: Marcelo Fagundes Gomide, Diretor-Presidente, Luciano Marinho de Moraes, Diretor, José Antonio Martins Júnior, Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica. Pela PCDF: José Werick de Carvalho, Delegado-Geral.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 86/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos PEDRO MARQUES - CPF nº 038.***-**-33 e LARISSA FERREIRA - CPF nº 017.***-**-96, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASCER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 87/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR o candidato DANILO BARROS - CPF nº 059.***-**-79, que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 88/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a migração da Sra. EDNA HOTH DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 585.***-**-20, habilitada pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00401-00029821/2024-08 e Memorando Nº 57/2025 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 89/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº

33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos: Ana de Oliveira 067.***-63, Anabel Costa 074.***-62, Athos Ribeiro 052.***-01, Bianca Ferreira 084.***-63, Educosmem Barboza 053.***-80, Fernanda Reis 076.***-75, Giovanna Ramalho 057.***-24, Jéssica Pereira 001.***-73, John Viana 054.***-75, Junio Barros 029.***-95, Pierre dos Santos 012.***-90, Rafaela de Sousa 049.***-80, Raquel Brito 026.***-84, Rosiane Cunha 030.***-95, Thaires Santos 077.***-28, Yolanda de Oliveira 028.***-03, cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 90/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados BRUNO SILVA – CPF nº 067.***-76, RAFAELA JESUS - CPF nº 002.***-41, SYNARA ALENCAR - CPF nº 076.***-90, UBIATAN JUNIOR - CPF nº 033.***-57, JULIO OLIVEIRA – CPF nº 069.***-44, VANESSA NEVES – CPF nº 064.***-50 e IRACILMA SANTOS – CPF nº 725.***-34 indicados pela entidade ABEM DO BRASIL, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 91/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR os candidatos ERICK SILVA– CPF: 010.***-56, ISAQUE CONCEIÇÃO – CPF: 069.***-86 e PAULO ALMEIDA – CPF: 035.***-10 que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 92/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 70 (setenta) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de data para a realização da licitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente Externa, com escopo fiscal, contábil, financeiro, administrativo e de recursos humanos, conforme especificações e condições técnicas constantes no Anexo I do Edital. No dia 18/03/2025. Horário: 09h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço [sítio https://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos [sítios https://www.codhab.df.gov.br](https://www.codhab.df.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MICHELLY C. HORTMANN. S. MORAIS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo SEI: 00197-00002833/2019-64. Partes: Adasa e a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A. Objeto: alteração da razão social da contratada, de Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. para Pluxee Benefícios Brasil S.A., e prorrogação excepcional, pelo prazo de 3 (três) meses, do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões

eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Adasa. Fundamento legal: §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 732.994,23 (setecentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Prazo/vigência: a prorrogação contratual abrange o período de 01/03/2025 a 31/05/2025; Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fontes 250/251. Data de assinatura: 18/02/2025. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Giovana Vieira Alves, Procuradora da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021 (SIGGO Nº 043.056/2021)

Processo: 04012-00003485/2020-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Relatório Circunstanciado nº 07 e demais justificativas constantes nos autos. O Valor Global do contrato permanece no valor total de R\$ 375.720,00 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. A Despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2025NE0093, emitida em 07/02/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade “Estimativo”. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 16/03/2025 a 16/03/2026. Assinatura: 17/02/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa: ALGAR TELECOM S/A: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

Processo SEI nº 04035-00001384/2024-07, Pregão Eletrônico de SRP nº 90005/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 17/02/2025, resultado da licitação publicado no DODF nº 29, pag. nº 70, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cursos de qualificação profissional presencial, com foco em seleções públicas (ENEM, vestibulares e concursos públicos), incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa PCH CURSOS, ENSINO, IDIOMAS E EXCELÊNCIA EM EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.894.441/0001-17, representada pelo Sr. HALLAN KENEDDY AMARAL CAMPOS, CPF nº 023.-20, Lote 01, Valor Total: R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
PREGOEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Processo SEI nº 04035-00004162/2024-38, Pregão Eletrônico de SRP nº 90003/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 17/02/2025, resultado da licitação publicado no DODF nº 30, páginas nº 78 e 79, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (madeiras, material para cercamento), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.408.522/0001-92, representado pelo Sr. CASSIUS MARQUES DA SILVA, CPF nº 783.***-91, Grupo 1, Valor Total: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 24, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do

Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros do Conselho para a 1ª Reunião Extraordinária de 2025, a realizar-se na modalidade presencial, no dia 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às 14h30m, na SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Sala de Reuniões, Asa Norte, Edifício Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, para conhecimento e deliberação, quanto aos assuntos:

PAUTA:

- 1º item - Abertura dos Trabalhos;
- 2º item - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;
- 3º item - Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail a todos os membros do colegiado.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado
Presidente do COPEP/DF.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00010276/2024-17. OBJETO: chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal executar o Projeto voltado para o Apoio a Negócios, Exposição de Produtos e Orientação Profissional de empreendedores urbanos e do campo e Produtores Rurais, no Distrito Federal, denominado: FEIRA DO TRABALHO E DO CAMPO, em 12 regiões administrativas do Distrito Federal, incluindo o Plano Piloto, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção, após transcurso o período de interposição de recursos sem nenhum registro, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECLARA: Vencedor: INSTITUTO ACOLHER, inscrita no CNPJ sob o nº 10.XXX.XXX/0001-32. A OSC mencionada fica convocada, nos termos do subitem 17.1.1. do Edital de Chamamento, a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, a comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, a ser(em) enviado(s) pelo e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025
IVAN ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00006250/2023-93. OBJETO: Chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para, em Parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Executar o Projeto "SEDET MAIS PERTO DE VOCÊ, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção, após verificada a aceitabilidade das propostas e proceder ao julgamento, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECLARA: Classificado/Vencedor: INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO - INESQ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.XXX.XXX/0001-47. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s) para o e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025
IVAN ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000434/2020-50; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA; OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, de 17/02/2025 até o dia 17/02/2026, em caráter excepcional, ou até a conclusão do novo certame licitatório tratado no Processo Administrativo SEI/GDF nº 00111-00006474/2024-39; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 120/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3836ª Sessão, realizada em 13/02/2025; VALOR: R\$ 15.059.000,00 (quinze milhões e cinquenta e nove mil reais); DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.005117/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra nº 591/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lais Moreira Martins da Silva; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RUA 5 CHAC 280 LT LT 19 (CÓDIGO INTERNO 614885); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179, de 05/05/2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13/07/2017; VALOR: R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Lais Moreira Martins Da Silva; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004049/2024-13; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 03/2025; TRANSFERENTE/RECEPTORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP AO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Por este Termo, a Terracap doa ao Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, os equipamentos abaixo especificados, para serem utilizados pela DONATÁRIA, nos termos da Decisão nº 875/2024 da Diretoria Colegiada, Sessão nº 3817ª, realizada em 07/11/2024; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 875/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão nº 3817ª, realizada em 07/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/02/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/RECEPTORA: RODRIGO DE ALENCAR RODRIGUES.

BIOTIC S/A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SEI nº 04005-00000022/2025-83. Contrato nº 01/2025; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Contratação direta por dispensa de licitação de pequeno valor para os serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para 04 (quatro) elevadores, marca Otis, instalados no Edifício Sede da Governança, Blocos A e B, do Parque Tecnológico, localizado no endereço GRANJA DO TORTO LOTE 04 PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC do Edifício de Governança do Parque Tecnológico de Brasília, de acordo com o art. 14, do RILC desta BIOTIC S/A e em conformidade com o que se verifica no art. 29 caput da Lei nº 13.303/2016, realizada por dispensa de licitação de pequeno valor; VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data de sua assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A., natureza de despesa 3, fonte de recurso 570 - Contratos e Convênios, Nota de Empenho nº 11/2025, de 17/02/2025; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: responsabilidade da BIOTIC S.A.; DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025. P/CONTRATANTE: Gustavo Dias Henrique e Marcelo Martins da Cunha. P/CONTRATADA: Ricardo de Lucca Antonio; TESTEMUNHAS: Everaldo Andrade Oliveira e Wagner Alves Ferreira Junior.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00032657/2024-16. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CDPDDH. Objeto: União de esforços entre os participantes para promoção da educação em direitos humanos, com foco na capacitação de servidores e defensores de direitos humanos e na informação e sensibilização da população. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, formalizado por meio de termo aditivo a ser firmado. Valor: A cooperação não prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os participantes e os recursos financeiros necessários às atividades a serem executadas em decorrência desta Cooperação Técnica, serão de responsabilidade de cada participante. Assinatura: 17/02/2025. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo CDPDDH: JUVENAL ARAÚJO JUNIOR, Conselheiro Titular.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 6 - TCDF – PROCURADOR, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MPCDF)
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL tornam públicos o resultado provisório na

avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000705, Abraao Oliveira de Souza / 10000330, Gabriel Schopf Reis / 10000517, Jose Francisco de Araujo / 10000127, Marcelo Ribeiro Martins / 10000007, Micael Ferreira Fernandes / 10000476, Nycholas Trento Lessa de Castro / 10001037, Rodolfo Hugo Alves Carvalho / 10000341, Socrates Arantes Teixeira Filho / 10000036, Thalles Alves de Oliveira.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000799, Andre Vinicius Nunes Silva / 10000199, Armando Fortes Peixoto / 10000072, Eduardo Felipe Calaca Clementino / 10001033, Elizabeth de Oliveira Dantas / 10000162, Heloisa Rodrigues da Rocha / 10001057, Jordao Demetrio Almeida / 10000007, Micael Ferreira Fernandes / 10000879, Pedro Henrique Alexandrino Alecrim / 10000122, Thiago Santos Braga.

3 DOS RECURSOS

3.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, bem como a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF – Procurador, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas (se houver empate) será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_procurador, na data provável de 14 de março de 2025.

DEMÓSTENES TRES ALBQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

MANOEL DE ANDRADE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.744.134/0001-78 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes à guarda continuada do acervo de documentos arquivísticos do TCDF – prorrogar em caráter excepcional a vigência contratual, - Processo nº 14751/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2020, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis – Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, II § 4º, da Lei nº 8666/1993 - Vigência e Execução: de 10/03/2025 a 09/09/2025 – Valor Estimado do Aditivo: R\$ 122.767,11 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00046 - Data de Emissão da NE: 09/01/2025 - Valor da NE: R\$ 46.808,62 (quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 18/02/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 3/2020 (DODF nº 44, pág. 75, 06/03/2020); 1º TA (DODF nº 44, pág. 80, 08/03/2021); 2º TA (DODF nº 43, pág. 77, 04/03/2022); 3º TA (DODF nº 32, pág. 49, 14/02/2023); 4º TA (DODF nº 243, pág. 125, 29/12/2023).

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 15902/2017, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de FABRICIO MONTEIRO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº ***743.01***, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 325.758,42 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003280/2020-91, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de PERFECTO BOUZA QUINTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº ***654.95***, estabelecido em local incerto e não sabido, que deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa quanto ao disposto na Decisão nº 4222/2024 ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito indicado nos autos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00010339/2021-89, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ASSOCIACAO RUARTE DE CULTURA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05018694000108, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 1.545.620,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00010339/2021-89, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ANA ZILDA FORTES BARBOSA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº ***601.741**, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 1.545.620,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, bem como a importância de R\$ 15.456,20 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente à multa aplicada à responsável, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante dos recolhimentos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 495/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 495/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 29/01/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem de Vídeos (Assinatura de licença Vimeo Advanced (Plano Avançado), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Movx Tecnologia Ltda, pelo valor total de R\$ 35.343,72 (Trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 032/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 032/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Recipiente Descartável, Eletrodo, Fita, ...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Suporte Medical Comércio e Serviços de Equipamentos Médico Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 22.324,00 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais); item 10 para a empresa Biotec Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); item 03 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); itens 05 e 07 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$ 3.952,00 (Três mil, novecentos e cinquenta e dois reais); item 06 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 30.784,00 (Trinta mil, setecentos e oitenta e quatro reais). Os itens 04 e 09 restaram fracassado. O item 08 restou deserto. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 019/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 019/2025, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento Citômetro de Fluxo Multiparamétrico (12 cores), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, pelo valor total de R\$ 953.500,00 (Novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 016/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 016/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (Malha Elástica, Câmulas, Cateter ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03 e 06 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais); item 10 para a empresa Med Center Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 579,00 (Quinhentos e setenta e nove reais); item 02 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.287,00 (Mil duzentos e oitenta e sete reais); item 04 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação, pelo valor total estimado de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais); item 05 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais); item 08 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.314,00 (Dois mil, trezentos e quatorze reais). O item 07 restou deserto. O item 09 restou fracassado. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 478/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 478/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 10/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Eletrodo de monitoração, Fixador, Gel Condutor,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Mask7 Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.254,00 (Mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 465/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 465/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 13/02/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (cateter peridural nylon), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Laboratórios B Braun Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.786,00 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais). Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 410/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 410/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 22/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Dialisador descartável, Linha arterial, Linha venosa,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote 08 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). Os lotes 13 e 15 restaram fracassados. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 27/2025.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO, VIAGENS, INTÉRPRETES E GUIAS DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SEMDETUR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CAMPANHA SALARIAL – DATA-BASE 2025

O Sindicato dos Empregados em Empresas de turismo, Viagens, Intérpretes e Guias de Turismo do Distrito Federal – SEMDETUR/DF, CNPJ nº 26.446.203-0001-08, com Sede estabelecida no Setor de Diversões Sul (SDS), Bloco “R”, Edifício Venâncio V, 4º andar, sala 411, Asa Sul, Brasília/DF, na pessoa de seu Diretor-Presidente JOSÉ PEREIRA nos termos do Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores (as) integrantes da categoria profissional, ASSOCIADOS OU NÃO ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no próximo dia 27 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), na sala 511 do Ed. Venâncio V, às 16h, em primeira convocação e, em não tendo quórum às 16h30, em segunda convocação, tudo conforme determina o Estatuto Social da entidade, tendo em pauta a seguinte ordem do dia: 1. Leitura, discussão e deliberação sobre a Atos da atual diretoria; 2. Discussão e deliberação da proposta das entidades empresariais acerca do reajuste salarial, e das cláusulas de natureza social; 3. Autorização para diretoria celebrar Acordo, convenção coletiva, dissídio coletivo, bem como deliberar sobre eventual greve, em caso de recusa das propostas a serem apresentadas ao patronal; 4. Outros assuntos à critério da Diretoria Sindical e de interesse da categoria. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA

Diretor-Presidente

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDECON-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Economistas do Distrito Federal (SINDECON-DF), inscrito no CNPJ 00.432.633/0001-79, nos termos dos Artigos 4º, 10º e 43º do Estatuto Social e por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos, convocamos todos os associados para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, considerando que o mandato da Diretoria Executiva expirou sem a realização de eleições para nova composição. A assembleia será realizada no dia 27/02/2025 em primeira convocação às 12:00 horas e em segunda convocação às 12:30 horas no SCS Qd. 01, Bloco K, Ed. Denasa, 1º andar, Asa Sul, Brasília-DF e terá as seguintes pautas: 1) Aprovação do Regulamento Eleitoral para condução do processo de escolha da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme o Estatuto Social; 2) Constituição de uma Junta Administrativa Provisória, em conformidade com o Artigo 43º do Estatuto, para administrar o sindicato; 3) Definição do calendário para as eleições da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Discussão e deliberação sobre demais assuntos pertinentes à regularização do SINDECON-DF. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2025.

FLAUZINO ANTUNES NETO

Presidente

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SINAFITE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGO Nº 01/2025

A Diretoria do SINAFITE/DF, com base no art. 8º, inciso I, tendo em vista a competência definida pelo artigo 7º, inciso VI, em perfeita consonância com o arts. 10, 12, 13, 15 e 16 todos do Estatuto, convoca seus filiados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA, a realizar-se no dia vinte e sete de fevereiro (quinta-feira) de 2025 no Auditório do Edifício Central Park - Brasília-DF, às 9h em primeira convocação com maioria absoluta ou em 2ª convocação, às 09h30min., com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Prestação de contas da Diretoria relativa ao período de abril de 2024 a janeiro de 2025; 2) Exame, discussão e apreciação do Orçamento Financeiro para o exercício de março de 2025 a fevereiro de 2026. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025.

WANDERSON VIEIRA WALDHLM

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AGE Nº 02/2025

A Diretoria do SINAFITE/DF, com base no art. 9º, incisos I e IV, em perfeita consonância com o art. 10, todos do Estatuto, convoca seus filiados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2025 (quinta-feira) no Auditório do Edifício Central Park – SCN Quadra 01 Bloco E - Brasília-DF, às 10h em primeira convocação com maioria absoluta ou em 2ª convocação, às 10:30h, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Aplicação da decisão da AGE 01/2020 referente à ADI 4730; 2) Proposta de alteração de deliberação aprovada na AGE 01/2020 (objeto do item 01 da pauta); 3) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025.

WANDERSON VIEIRA WALDHLM

Presidente

CONDOMÍNIO MANSÕES SOBRADINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

O CONDOMÍNIO MANSÕES SOBRADINHO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.651.757/0001-70, na qualidade de legitimado para conduzir o processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme estabelecido no processo administrativo SEI nº 00390-00006047/2024-06, e visando à utilização do instrumento de legitimação fundiária, vem, por meio deste edital, notificar os titulares de domínio, ocupantes internos, confrontantes e demais interessados que está instaurando a Reurb na modalidade Reurb-S, nos termos do Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021; da Lei Complementar nº 986, de 2021; e do Decreto nº 46.741, de 14 de janeiro de 2025.

A poligonal destinada à Reurb-S abrange uma área de 5,8760 hectares e perímetro de 990,53 metros, situada às margens da Avenida DF-420, dentro da matrícula nº 14.251 do 7º Ofício de Registro de Imóveis (7º CRI), tendo como confrontantes: SUPERIOR: “Condomínio Serra Azul” (mat. 26.951 / 7º CRI); DIREITA: “Chácara Saturnino” (mat. 14.251 / 7º CRI); ESQUERDA: “Norte Brasília Empreendimentos Imobiliários” (mat. 5.741 / 7º CRI); INFERIOR: Avenida pública - “Av. DF-420” (Detran-DF e Administração Regional de Sobradinho II), conforme esboço da poligonal da área objeto da Reurb-S abaixo:



Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, para a apresentação de manifestações ou impugnações junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH). A apresentação é facultativa, devendo ser instruída obrigatoriamente na forma do art. 16 da Portaria SEDUH nº 10, de 2023. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025.

CELIO MARTINS DE PAIVA

Síndico